

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Agosto de 2010 Nº 25385

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 282, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.150.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2824	05101 Casa Militar	1.150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.150.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2824		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	250.000,00
						F	31901200	100	Não	NO	900.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.150.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2824		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	570.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>570.000,00</b>
PROCESSO : 2824		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - Auditoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						F	31901100	100	Não	NO	580.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>580.000,00</b>

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Eder de Moraes Dias  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural ..... Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social ..... Jean Estevan Campos Oliveira  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Vanice Marques  
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Bruno Sá Freire Martins  
Secretário de Estado de Saúde ..... Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Onofre Ribeiro da Silva  
Procurador-Geral do Estado ..... Dorgival Veras de Carvalho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Laércio Vicente de Arruda e Silva  
Secretário de Estado de Cultura ..... Osemar Forte Dalto  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos ..... Renaldo Loffi  
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais ..... Flávia Maria Barros Nogueira  
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias ..... Vicente Falcão de Arruda Filho

## ANEXO III

Processo:	2824	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
-----------	------	-----------------------	---------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 820.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2829	24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	120.000,00
2856	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	100.000,00
2805	08101 Procuradoria Geral de Justiça	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>820.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2805	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3547	9900	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	600.000,00
PROCESSO : 2829	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	120.000,00
PROCESSO : 2856	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	4280	9900	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>820.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 2805	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3547	9900	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>600.000,00</b>
PROCESSO : 2829	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0200	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO II - NORTE	F	33903900	100	Não	NO	70.000,00
23	695	185	3698	0500	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	100	Não	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>120.000,00</b>
PROCESSO : 2856	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

06	128	314	1126	9900	CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>100.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	2805	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça
-----------	------	-----------------------	--------------------------------------

PAOE:	3547 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROMOTORIAS INTEGRADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIAS INTEGRADAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2829	Unidade Orçamentária:	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2856	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	4280 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 284, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 15.272,39, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2836	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	15.272,39
<b>TOTAL</b>		<b>15.272,39</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2836	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	15.272,39
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>15.272,39</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

## ANEXO III

Processo:	2836	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.820/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 31 de julho de 2010.

**JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA** – Coordenador de Cerimonial da Casa Civil, Nível DGA-6;  
**GEISON MOREIRA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.821/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 02 de agosto de 2010.

**CRISTINA FERREIRA DE MORAES** – Gerente de Monitoramento de Riscos de Desastres, Nível DGA-8;  
**MARCOS GUILHERME CASALI** – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.822/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 16 de agosto de 2010.

**PRYSILLA JORGE MACHADO DE SOUZA** – Gerente de Capacitação e Mobilização Comunitária, Nível DGA-8;  
**ARIADNY MARA MOREIRA** – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10;

**LEANDRO OLIVEIRA** – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 4.823/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LEOMIR NUNES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Educação para o Trânsito de Tangará da Serra, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 30 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

ATO Nº 4.824/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Programas de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MT SAÚDE, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO  
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

ATO Nº 4.825/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **TÂNIA ELIZABETH DIAS CÉSAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.826/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JAIR BORGES DE SOUSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Operação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.827/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **JÚLIO CÉSAR LEITE EVANGELISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Reformas, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 03 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.828/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SELMA APARECIDA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Tecnologia da Informação, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 03 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 4.829/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **THIAGO FIORENZA DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

## ATO Nº 4.830/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 31 de julho de 2010.

**PABLO MENDES FERREIRA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**LAURA MANOELA MENDES** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 4.831/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL, a partir de 03 de agosto de 2010.

**THAIS CAMARINHO** – Diretora Geral Adjunta de PJCIVIL, Nível DGA-4;  
**SEBASTIÃO FINOTTO DA SILVA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO Nº 4.832/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA CAROLINA CARVALHO GOMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Processos, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.833/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ÂNGELO ANTÔNIO DE SENE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 4.834/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 13 de agosto de 2010.

**JOÃO CARLOS LAINO** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ  
Secretário de Estado de Cultura

## ATO Nº 4.835/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LÚCIA APARECIDA ARGENTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## ATO Nº 4.836/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 02 de agosto de 2010.

**SOYARA DO LAGO BATISTA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**MARIANA COELHO VIANNA GOMES** – Coordenadora de Projetos Especiais, Nível DGA-6;  
**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA** – Gerente de Reportagem, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 4.837/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ALANE REGINA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO Nº 4.838/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 02 de agosto de 2010.

RICARDO VANINI – Gerente de Marketing, Nível DGA-8;  
LETÍCIA BORJA CORREIA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
LUCÉLIA THATIANA MARIA DA SILVA – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VANICE MARQUES  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ATO Nº 4.839/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FRANCISNEY GOMES KLEINSCHMITT do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ATO Nº 4.840/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ ELSON MATIAS DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Processos Judiciais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 4.841/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUCIANO DE ARRUDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 4.842/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIZ GONZAGA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações Econômico Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 31 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 4.843/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOSÉ LINDOMAR DA COSTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.844/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ZIDIEL JOSÉ DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juscimeira, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 06 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

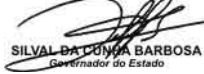
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.845/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** GILL CÉSAR FERREIRA DE FREITAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de abril de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

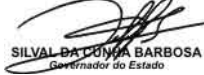


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.846/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JAIRO ANTÔNIO FERRI CANDÉA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.847/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** JOÃO BOSCO SÁVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Auditor SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 10 de agosto de 2010.

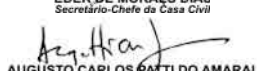
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.848/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Política Energética, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



PEDRO JAMIL NADF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 4.849/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, ADÃO CANELLI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Transportes, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 4.850/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** PEDRO SOARES DOS SANTOS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle Operacional, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 23 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 4.851/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação de EUNICE ELISETE GUGELMIN do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional do Parque Gruta da Lagoa Azul, publicado no D.O.E. de 13.07.10, à pág.02, da Secretaria de Estado do Meio ambiente – SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*ATO Nº 4.708/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOÃO BOSCO DE ALMEIDA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 09 de julho 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E. de 17.08.10, à pg.04.

ATO Nº 4.852/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Casa Civil, a partir de 1º de agosto de 2010.

JOSÉ LEITE DE OLIVEIRA – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
GEISON MOREIRA – Gerente de Cerimonial da Casa Civil, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.853/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 17 de agosto de 2010.

**LEANDRO OLIVEIRA** – Gerente de Capacitação e Mobilização Comunitária, Nível DGA-8;  
**LOURISVAN CORREIA DA SILVA** – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 4.854/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Militar**, a partir de 03 de agosto de 2010.

**MÁRIO MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Gerente de Monitoramento de Riscos de Desastres, Nível DGA-8;  
**REGIANE DE OLIVEIRA DANTAS** – Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 4.855/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JAIR BORGES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Programas de Saúde, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – **MT SAÚDE**, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MAXIMILLIAN MAYOLINO LEÃO  
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado

**ATO Nº 4.856/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JADER BRITO SOARES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, **da Secretaria Executiva do Núcleo Jurídico e Fazendário**, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.857/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Operação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, **da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

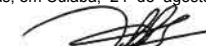
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.858/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JAIRO ANTÔNIO FERRI CANDÉA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, **da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.859/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** SELMA APARECIDA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Obras e Reformas, **da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 4.860/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LAURA MANOELA MENDES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **da Polícia Judiciária Civil**, a partir de 1º de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.861/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem dos cargos em comissão que especifica, **da Polícia Judiciária Civil – PJCIVIL**, a partir de 1º de agosto de 2010.

**LAURA MANOELA MENDES** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**VERA ROTILDE DA SILVA ALVES** – Ouvidora Especializada, Nível DGA-7.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.862/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Polícia Judiciária Civil – **PJCIVIL**, a partir de 03 de agosto de 2010.

**SEBASTIÃO FINOTTO DA SILVA** – Delegado Geral Adjunto de PJCIVIL, Nível DGA-4;  
**CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 4.863/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ELIZETE SILVA DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Processos, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.864/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LORECI LUIZA DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 4.865/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 14 de agosto de 2010.

**JOÃO CARLOS LAINO** – Secretário Adjunto de Cultura, Nível DGA-2;  
**VINIUS DE CARVALHO ARAÚJO** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4.  
**EDIVAL FALCÃO PEREIRA** – Chefe de Gabinete, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
OSCEÁRIO FORTE DALTO  
Secretário de Estado de Cultura

**ATO Nº 4.866/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 03 de agosto de 2010.

**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA FERREIRA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**SOYARA DO LAGO BATISTA** – Coordenadora de Projetos Especiais, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ONOFRE RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Comunicação Social

**ATO Nº 4.867/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** KAREN SAKAMOTO GARCIA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – **SEDER**, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ATO Nº 4.868/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 03 de agosto de 2010.

**LUCÉLIA THATIANA MARIA DA SILVA** – Gerente de Marketing, Nível DGA-8;  
**SILVIO FAUSTINI FILHO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**ADRIANNE CRISTINE LEITE BORGES** – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VANICE MARQUES  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ATO Nº 4.869/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atendimento Regional da Baixada Cuiabana, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda



**ATO Nº 4.870/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉA MARTINS MONTEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle de Processos Judiciais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 4.871/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 7º da Lei 8.265/2004, de 28 de dezembro de 2004, **resolve nomear** ao cargo de Agente de Inspeção e Controle, da **Secretaria de Estado de Fazenda**, a Servidora **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, para o período de 01/08/2010 a 31/07/2012, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 4.872/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONEL JOSÉ BOTELHO MACHARET** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informações Econômico Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO Nº 4.873/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EROS JOSÉ AGUIAR SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juscimeira, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

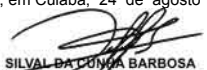
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 4.874/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAÍS CAMARINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

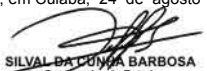
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


**ATO Nº 4.875/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGÉLICA FINAMORE GOMES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

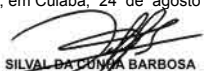
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil


  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente


**ATO Nº 4.876/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALANE REGINA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

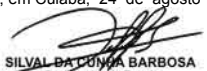
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

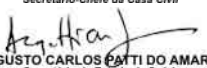
**ATO Nº 4.877/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO BOSCO SÁVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Auditor SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

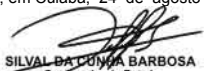
  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

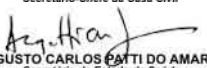
**ATO Nº 4.878/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALÉRIA BOEIRA AGUILA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 1º de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 4.879/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MARCIA BENEDITA RONDON** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 19 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 4.880/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WALDESON MAXIMIANO DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Controle Operacional, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 02 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO N. 4.807/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 643097/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ROSINETE PINTO DUARTE**, portador (a) do RG nº 0537829-0/SSP/MT e do CPF nº 384.338.691-91, na graduação de CABO C-000, proporcional a 23 Anos, 5 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.808/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 643099/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS DORES PEREIRA CALABRIA**, portador (a) do RG nº 11393262/SSP/MT e do CPF nº 123.005.003-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 08, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.809/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 643341/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HERCILIA PIVOTO**, portador (a) do RG nº 323346/SSP/MT e do CPF nº 274.410.321-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.810/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 643522/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO**, portador (a) do RG nº 454371/SSP/MG e do CPF nº 569.608.321-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.811/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 643533/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MARIA BERNADINA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 445038/SSP/MT e do CPF nº 205.341.591-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 003, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.812/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 643828/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZOROASTRO FERRIRA DE BRITO**, portador (a) do RG nº 633145/SSP/BA e do CPF nº 073.690.851-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 3 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.813/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 643847/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANIZIA DE ARRUDA COSTA**, portador (a) do RG nº 214463/SSP/MT e do CPF nº 206.763.951-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.814/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 644183/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA REGINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 363264/SSP/MT e do CPF nº 535.264.491-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.815/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 644238/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **MAGALI COMELLI ESPOLAOR**, portador (a) do RG nº 489312/SSP/PR e do CPF nº 139.143.409-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-005, 30 horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.816/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 644790/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CRISTINA DA SILVA ESPIRITO SANTO**, portador (a) do RG nº 172324/SSP/MT e do CPF nº 207.597.111-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.817/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 644806/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LURDES MARCHIETTO**, portador (a) do RG nº 896866/SSP/SC e do CPF nº 343.494.051-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.818/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 644929/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA LEITE CAVALCANTI ESCOBAL**, portador (a) do RG nº 1041515-7/SSP/MT e do CPF nº 390.642.989-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.819/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 644969/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELENITA DE OLIVEIRA BRAZ**, portador (a) do RG nº 416883/SSP/MT e do CPF nº 911.092.721-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

EDITAL COMPLEMENTAR N. 29 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos ao cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar convocados para a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos aptos na Segunda Fase – Exame de Saúde e Odontológico, constantes na relação nominal disponível no dia 25 de agosto de 2010 nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br), [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.concurso.mt.gov.br](http://www.concurso.mt.gov.br).

**2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

2.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizado na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 26 a 31 de Agosto de 2010, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.1.1 Informações referentes à data, local e horário de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física constam nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br), [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.concurso.mt.gov.br](http://www.concurso.mt.gov.br).

2.2 O candidato convocado deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

2.4.1 O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e consequentemente eliminado do certame.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2010.



**ANEXO ÚNICO**

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
26/08/2010 e 27/08/2010	<b>44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT</b> Av. Lavapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá - MT	<b>Período Matutino</b> 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 7:00 - Fechamento dos portões <b>Período Vespertino</b> 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início das Provas 17:00 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida e Barra
28/08/2010 e 29/08/2010	<b>Associação de Bombeiros Militares</b> Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT ou <b>Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) – Campus Cuiabá</b> Rua Zulmira Canavarros, nº 95 - Bairro: Centro Norte (acesso pela Rua Marechal Deodoro) - Cuiabá/MT	<b>Período Matutino</b> 6:00 - Abertura dos portões 6:30 - Início das Provas 8:00 - Fechamento dos portões <b>Período Vespertino</b> 12:30 - Abertura dos portões 13:00 - Início das Provas 14:00 - Fechamento dos portões <b>Período Vespertino</b> 14:30 - Abertura dos portões 15:00 - Início das Provas 16:00 - Fechamento dos portões	Teste de Natação

DATA	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
30/08/2010 e 31/08/2010	<b>Associação de Bombeiros Militares</b> Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT	<b>Período Matutino</b> 6:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 7:00 - Fechamento dos portões 7:30 - Abertura dos portões 8:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões <b>Período Vespertino</b> 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início das Provas 17:00 - Fechamento dos portões 17:30 - Abertura dos portões 18:00 - Início das Provas 19:00 - Fechamento dos portões	Teste de Abdominal e Meio Sugado

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 30 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a recomendação da Defensoria Pública de Mato Grosso, torna pública a relação dos candidatos ao cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar convocados para a realização da Segunda Fase - Exame de Saúde e Odontológico, assim como fixa normas complementares para a realização desta Fase.

**1. DA SEGUNDA FASE – EXAME DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO**

1.1 Estão convocados para participar da Fase Segunda – Exame de Saúde e Odontológico – somente os candidatos da relação nominal disponível no dia 25 de agosto de 2010 nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br), [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.concurso.mt.gov.br](http://www.concurso.mt.gov.br), que constavam equivocadamente no Edital Complementar n. 23 publicado no dia 29 de junho de 2010 como eliminados e após a retificação no dia 23 de julho de 2010, passaram para a situação de classificados.

**2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

2.1 A Segunda Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia 10 de setembro de 2010, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaçuás (ao lado do DETRAN).

2.1.1 Informações referentes horário de realização da Segunda Fase constam nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br), [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.concurso.mt.gov.br](http://www.concurso.mt.gov.br).

2.2 O candidato convocado deverá comparecer no endereço descrito no subitem 2.1, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início ..

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 Imediatamente após a apresentação, na data, local e horário fixado, o candidato receberá uma senha correspondente à ordem de sua apresentação.

2.5 Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se do local de realização da Segunda Fase sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

2.5.1 O descumprimento do que determina o subitem anterior implicará automática eliminação do candidato.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2010.



**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

COMUNICAÇÃO Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), nos termos da CI 0343/GIOR-SEFAZ/2010, bem como do Art. 28 da Portaria 182/2009 e §4º do Art. 18 do Decreto 2125/2003, comunicado(s) de que em virtude do Laudo Definitivo exarado pela GIOR – Gerência de Informações sobre Outras Receitas possuir caráter administrativo terminativo, os recursos protocolados sob nºs 581555/2010, 581628/2001, 581590/2010, 581616/2010 e 581605/2010, todos em 02 de agosto do corrente ano, foram INDEFERIDOS, devendo os interessados dirigirem-se à Agência Fazendária de Alta Floresta, situada à Rua E-1, s/nº, Setor E, Alta Floresta – MT afim de que sejam emitidas os

documentos de arrecadação para recolhimento dos tributos respectivos, sob pena de lavratura do Termo de Revelia e posterior encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa. Contribuinte(s): NOME: ANTÔNIO LUIZ CEZAR DE CASTRO, CPF: 578975819-34; NOME: RAFAEL DE CASTRO MORAES, CPF: 62480367991; NOME: PAULO SÉRGIO FLORIANO DE CASTRO, CPF: 41161750134; NOME: ANTÔNIO CARLOS TADEU DE CASTRO, CPF: 48488500963; NOME: CARLOS ALEXANDRE DE CASTRO, CPF: 569893181-04; NOME: ANTÔNIO DE CASTRO, CPF: 116653949-00. Adriano M B de Lima 460720090.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 050/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 196 a 203 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 12.208/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 122655001801312200813 lavrada em 28/11/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, **PROCEDENTE**. Ficam também INTIMADOS a comparecerem na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolherem o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 Empresa: GIANPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
 Inscrição Estadual:----- CNPJ: 01.530.931/0001-64;  
 End.: Rua XV de Novembro, 74, Centro, 10.130-000 – São Paulo/SP – ou Rua XV de Novembro, 200, Cj. A, 6º Andar, Centro – 01013000 – São Paulo/SP.  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora - GPAT, em 23 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE MAT. 25140.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 049/2010 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno às fls. 184 a 189 dos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12.244/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 124584002600012200811 lavrada em 28/11/2008 foi julgada, por unanimidade de votos, **PROCEDENTE**. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer (em) na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00 às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 Empresa autuada: PÉROLA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
 CNPJ: 97.381.461/0001-93  
 End.: Av. Presidente Getúlio Vargas, 202, Sala C, Nova Paulínia – 13140-000 – Paulínia/SP.  
 Procurador da empresa supra: DR. MAICON RAFAEL SACCHI – OAB/SP nº 234.730.  
 End.: Rua Helena, 280, cj. 210, Vila Olímpia, 04552-050 – São Paulo/SP.  
 O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 23 de Agosto de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

### COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que o contribuinte: Michels & Michels Ltda, detentor da inscrição estadual nº 13.047.959-4 e CNPJ/MF nº 03.189.420/0001-56, cadastrada no município de Juruena, informou que inutilizou as Notas Fiscais M-1, remanescentes, de numeração: 000.019 a 000.250 e Notas Fiscais Série Única de nº 000.002 a 000.250, bem como transcreveu no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência na folha nº 25/1990), em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Juruena, 24 de Agosto de 2010. Cleto Ludwig, Servidor Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 004/2010.

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram as exigências do art 26 da Portaria 114/02. AFONSO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF 270.272.011-00 – RG 994.187 SSP/MT; ALEX SANDRE REZENDE DE FREITAS – CPF 016.919.301-21 – RG 14206749 SSP/MT – VENC: 01/06/2020; CELIANE DE FREITAS MOURA – CPF 010.715.831-07 – RG 1799142-0 SSP/MT; CELMA RODRIGUES SALOMÃO BORGES – CPF 996.382.311-49 – RG 1020133-5 SJ/MT; ILDECY ALVES DE SOUZA – CPF 205.171.301-49 – RG 148474 SSP/MT; IVAN DA SILVA FERREIRA – CPF 550.150.341-72 – RG 829.231 SSP/MT; JOEL MARCELO DE LIMA – CPF 604.286.781-49 – RG 934.007 SSP/MT – VENC: 14/07/2011; VALDIR ROSA NOGUEIRA – CPF 396.290.581-20 – RG 404649 SSP/MT; VALDOMIRO VALEIRO DOS SANTOS – CPF 240.843.791-15 – RG 1451301-3; ODEON ALVES PINTO – CPF 432.967.771-72. Rosana Aparecida da Costa Marques – Apoio TI.

### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Contribuinte: VALZUMIRO CEOLIM Inscrição Estadual: 133752275 Nº da Notificação: 176218/332/68/2010

### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste edital de notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ/MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o nº do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador (o qual deverá ser solicitado junto à Gerência de Informações Econômico-Fiscais GIEF Tel. (65) 3617-2433 e será enviado para o E-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
 Contribuinte: LAMINADOS AMESCLA LTDA ME Inscrição Estadual: 132056453 Nº da Notificação: 195668/55/33/2010  
 Contribuinte: LUCELIA DE CASTRO STEPHAN Inscrição Estadual: 132097060 Nº da Notificação: 196195/55/33/2010  
 Contribuinte: JAIRO AMARO DA SILVA Inscrição Estadual: 132118360 Nº da Notificação: 196209/55/33/2010  
 Contribuinte: SAUL MOSSOLINI DORIGON Inscrição Estadual: 132129027 Nº da Notificação: 196333/55/33/2010

### PORTARIA Nº 188/2010 – SEFAZ

Dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica – versão 3.07, bem como aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

### RESOLVE:

Art. 1º Acrescentados os incisos VI a X ao §1º do artigo 7º da Portaria nº 89, de 18 de agosto de 2003, que dispõe sobre condições e procedimentos pertinentes à GIA-ICMS Eletrônica – versão 3.07 e que aprova o seu Manual de Preenchimento, e dá outras providências, com a redação adiante indicada:

“Art. 7º .....  
 § 1º .....

- VI – o período de apuração de que trata o §2º do artigo 87-J-2 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89;
- VII – o transportador e remetente com estorno de crédito determinado ou cujo crédito foi indeferido pela Gerência de Gestão de Crédito da Superintendência de Informações do ICMS;
- VIII – o estabelecimento a que se refere o §1º e o estabelecimento que promover a operação indicada no §2º, ambos os parágrafos integrantes do artigo 87-J-4 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89;
- IX – o respectivo período de apuração a que se refere o reexame de que trata o artigo 570-F das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944/89;
- X - no mínimo os quatro períodos de apuração subsequentes aquele a que se referem os incisos I a III e VI a IX, inclusive, quando for possível, a respectiva posição de estoques. “

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de agosto de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº. 139, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Outorga a ALFREDO MIGUEL SABÓ o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Cumbuco.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar Alfredo Miguel Sabó, CPF nº 002.442.018-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Cumbuco, com a finalidade de irrigação das culturas de noz macadâmia e café, pelo sistema de irrigação por gotejamento/microaspersão na Fazenda Iberê, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação - 15º09'41,92" de Latitude Sul e -54º22'22,78" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1500,00 m³/h (0,4167 m³/s ou 416,67 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 4.119.000,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 do anexo único.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto nº 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação da Portaria de Outorga.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 18 de agosto de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;  
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;  
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO**

**Tabela 01 – Captação - Rio Cumbuco**  
DATUM: SAD 69 W-54º22'22,78" S -15º09'41,92"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,4167	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	4	14	15	17	21	16	14	0,0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	6	0,0	0

**PORTARIA Nº. 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2010**

**Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO** direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Cinco Mil.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece

critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Prefeitura Municipal de Novo Mundo, CNPJ: 01.614.517/0001-33, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Cinco Mil, com a finalidade de abastecimento de água na Comunidade Cinco Mil, zona rural do município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 09º47'53,7" de Latitude Sul e 55º29'51,78" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 22,50 m³/h (0,00625 m³/s ou 6,25 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 82.125,00 m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 do anexo único.

§ 1º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

§ 2º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 3º O prazo para implantação do equipamento de medição de vazões captadas é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** A outorga, objeto desta Portaria, vigorará até 13 de agosto de 2030, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;  
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;  
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**ANEXO ÚNICO**

**Tabela 01 – Captação 01 – Córrego Cinco Mil**  
DATUM: SAD 69: 55º29'51,78" de Longitude Oeste : 09º47'53,7" de Latitude Sul

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625	0,00625
Tempo (h/dia)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Período dias/mês	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 051/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 594830/2010.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 28/12/2010.

**ASSINATURA:** 11/08/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 052/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 594836/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio acima,

passando o seu termo final para 28/12/2010.

**ASSINATURA:** 11/08/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 074/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 511375/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 13/10/2010.

**ASSINATURA:** 11/08/2010.

**SIGNATÁRIO:** Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 168249/2010:**

**Onde se lê:** VIGÊNCIA: 02/06/2010 a 20/04/2011.

**Leia – se:** VIGÊNCIA: 02/06/2010 a 02/06/2011.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 018/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 230464/2009, passando a conter a seguinte redação:**

**EXTRATO DO TERMO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 018/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 230464/2009:**

**ASSINATURA:** 15/07/2010.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação Edital nº 028/2010 com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil, para execução de Implantação de Unidade de Medicina Legal, localizado no Contorno 7, entre Av. Ulisses Guimarães e Av. Olavo Inácio Henz, no Município de Juína-MT, sagrou-se vencedora a empresa JM – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Extrato do Instrumento Contratual nº 391/2010/00/00 – ASJU  
Processo nº 432882/2010-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite Nº 154/2010

**Objeto do Contrato:** Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-419, Trecho: Entrº MT-325 – Entrº MT-160, sobre o Rio Jacaré, numa extensão de 30,0 m

**Prazo:** 30 (trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 147.217,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.10.03235-8

**PARTES:** OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 390/2010/00/00 - ASJU**

**Processo nº 465740/2010-SINFRA**

**Modalidade:** Carta Convite nº 153 /2010

**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção Corretiva em Ponte de Concreto, Ponte Julio Muller, sobre o Rio Cuiabá na Avenida 15 de Novembro/Avenida da FEB, Perímetro Urbano de Cuiabá e Várzea Grande

**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.

**Valor:** R\$ 67.354,00 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

**Dotação:** 25101.0001.26.782.218.1283.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.10.03269-2.

**PARTES:** AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 377/2010/00/00 - ASJU**

**Processo nº 741613/2009/SES**

**Modalidade:** Carta Convite Nº 146/2010.

**Objeto do Contrato:** Reforma dos Laboratórios e da Copa do HEMOCENTRO – Piso Térreo, Localizado na Rua 13 de junho, no Município de Cuiabá-MT

**Prazo:** 120(cento e vinte) dias consecutivos.

**Valor:** R\$. 123.688,10 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

**Dotação:** 21601.0001.10.303.276.2969.9900.33903900.261.1.1. –NE nº 21601.0001.10.14179-0, no valor de R\$ 61.844,05 ( sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) e 21601.0001.10.303.276.2969.9900.33903900.261.1.1. –NE nº 21601.0001.10.14180-4, no valor de R\$ 61.844,05 ( sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

**Partes:** FALCÃO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 128/2010/GAB/SEJUSP, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

**Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 112/2010/GAB/SEJUSP, datada de 20/07/2010, publicada em D.O.E. de 21/07/2010.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 062/2010/CPPAD/SEJUSP, datado de 23 de Agosto de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 22 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22/08/10.

Cuiabá, 22 de Agosto de 2010.

*Diógenes Gomes Curado Filho*  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 061.2010/SEDUC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na Região 0600, na Escola Estadual Prof. Eucaris Nunes da Cunha e Moraes (Poconé), conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº 074/2010 e Anexo II da Concorrência nº 002/2010.

**DO VALOR DO CONTRATO:**

**ONDE SE LÊ:** R\$ 294.029,87 (duzentos e noventa e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos).

**LEIA-SE:** R\$ 293.959,76 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2010, pag. 22.

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 067.2010/SEDUC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na Região 0800, na Escola Estadual Alfredo José da Silva em Barra do Bugres, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº 064/2010 e Anexo II da Concorrência nº 002/2010.

**DO VALOR DO CONTRATO:**

**ONDE SE LÊ:** R\$ 312.545,07 (trezentos e doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). **LEIA-SE:** R\$ 312.571,82 (trezentos e doze mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2010, pag. 22. Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 071.2010/SEDUC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual 13 de Maio em Tangará da Serra, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº 083/2010 e Anexo II da Concorrência nº 002/2010.

**DO VALOR DO CONTRATO:**

**ONDE SE LÊ:** R\$ 292.455,23 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

**LEIA-SE:** R\$ 292.479,30 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2010, pag. 22. Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 072.2010/SEDUC/MT**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** Nortec Consultoria Engenharia e Saneamento Ltda

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual Gov. Julio Strubing Muller em Várzea Grande, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº 081/2010 e Anexo II da Concorrência nº 002/2010.

**DO VALOR DO CONTRATO:**

ONDE SE LÊ: R\$ 293.940,47 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

LEIA-SE: R\$ 293.959,76 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de julho de 2010, pag. 23. Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 015 /2010/GS/SEDUC/MT**

Dispõe sobre critérios para a criação, mudança de denominação, extinção e desativação de unidades escolares da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Complementar nº14/1992 e a Lei Complementar nº 049/1998 que estabelecem as atribuições da Secretaria de Estado de Educação,

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Educação regulamentar os artigos 6º, 18, 19 e 23 da Resolução nº 630/2008/CEE/MT, no que se refere à unidade escolar estadual;

Considerando a competência atribuída a Secretaria de Estado de Educação quanto à organização administrativa, pedagógica e financeira das unidades escolares estaduais;

Considerando o período definido pela SEDUC para as unidades escolares inserirem no Sigeeduc dados e informações referentes a procedimentos pedagógicos e administrativos, necessários ao processo de atribuição de classes/aulas ou de regime de jornada de trabalho dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

**Da Criação de Unidade Escolar**

**Art. 1º.** - O processo de criação de unidade escolar da rede estadual de ensino deverá ser protocolado pela Assessoria Pedagógica na Secretaria de Estado de Educação-Seduc e instruído com a seguinte documentação:

- I. Comunicação interna-Cl da Assessoria Pedagógica fazendo o encaminhamento do processo ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação;
- II. requerimento da Assessoria Pedagógica ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação;
- III. justificativa fundamentada da solicitação;
- IV. indicação das etapas e/ou modalidades de ensino que pretende ofertar;
- V. previsão de início do funcionamento, capacidade de atendimento, número de turmas e turnos, recursos humanos habilitados e disponíveis;
- VI. forma de implantação imediata ou gradativa, das etapas e/ou modalidades de ensino pretendidas;
- VII. cópia da ata da assembléia geral em que a comunidade escolar escolheu a denominação da unidade escolar, contendo as assinaturas dos presentes;
- VIII. biografia, quando se tratar de Patrono ou histórico da data ou da denominação escolhida;
- IX. previsão da estrutura física e, se caso já exista, registrar informações referentes ao prédio, tais como:
  - a. endereço completo;
  - b. área construída, número de dependências e a que se destinam, área livre, quadra de esportes;
  - c. capacidade de atendimento dos alunos por turno;
  - d. se atende as normas de acessibilidade;
  - e. mobiliários e equipamentos existentes ou, ainda, os que são necessários adquirirem para atender as etapas e/ou modalidades de ensino pretendidas.
- X. cópia da planta baixa;
- XI. quando se tratar de doação de terreno de pessoa física para o Estado de Mato Grosso, são necessários:
  - a. declaração de compromisso de doação, original com firma reconhecida do doador e do cônjuge, se casado;
  - b. documentos pessoais, RG e CPF do doador e do cônjuge, se casado, cópias autenticadas;
  - c. certidão de casamento, se casado, cópia autenticada;
  - d. memorial descritivo com mapa aprovado com registro do croqui do loteamento geral e individual com Ações de Responsabilidade Técnica –ART, registrada no CREA-MT, original ou cópia autenticada;
  - e. escritura ou certidão de inteiro teor, original ou cópia autenticada, com negativa de ônus e limites atualizada da matrícula da área no cartório de Registro Geral de Imóvel – RGI, local.
- XII - quando se tratar de doação de terreno de órgão público para o Estado de Mato Grosso, são necessários os seguintes documentos:
  - a. lei de doação do terreno, documento original, aprovada pela câmara municipal e sancionada pelo dirigente municipal, sem encargos;
  - b. termo de doação, documento original, com firma reconhecida da assinatura do dirigente municipal;
  - c. publicação da lei de doação no diário oficial ou jornal de grande circulação local, e em último caso declaração da secretaria municipal de administração, atestando que a mesma ficou pública, no mural da prefeitura municipal por pelo menos trinta dias;

- d. memorial descritivo original ou cópia autenticada, com mapa aprovado e registrado/ croqui do loteamento geral e individual com Ações de Responsabilidade Técnica –ART, registrado no CREA-MT;
- e. escritura ou certidão de inteiro teor, original, com negativa de ônus, atualizada e limites da matrícula da área no Cartório de Registro Geral do Imóvel, local;
- f. documentos pessoais do dirigente municipal, cópias autenticadas;
- g. diploma e ata de posse do prefeito municipal, cópias autenticadas;

Art 2º - Para a criação de unidade escolar em assentamento de projeto de Reforma Agrária e Indígena, solicitar, respectivamente, do INCRA e da FUNAI a emissão da autorização da área onde será construído o prédio.

Art. 3º - A criação de unidade escolar a partir de mudança da mantenedora municipal para estadual, além dos documentos estabelecidos no artigo 1º, incisos, alíneas, desta Instrução Normativa, deve conter ainda, ofício do dirigente municipal (por escola), expressando anuência com relação a transferência da unidade escolar para a administração da Secretaria de Estado de Educação.

Art.4º- Os processos de criação de unidades escolares devem ser formalizados individualmente.

Art. 5º- As unidades escolares criadas após o início do ano letivo deverão, preferencialmente, iniciar suas atividades no ano letivo subsequente.

Art. 6º - O processo de criação de unidade escolar deverá seguir o fluxo constante no anexo I da presente Instrução Normativa.

**Da Mudança de Denominação de Unidade Escolar**

Art. 7º- A solicitação de mudança de denominação de unidade escolar da rede estadual de ensino deverá ser protocolada na Seduc no período correspondente aos meses de **janeiro a maio** do ano em curso.

Art. 8º - O processo será instruído com os seguintes documentos:

- I. comunicação interna -CI da Assessoria Pedagógica fazendo o encaminhamento ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação;
- II. requerimento da direção da unidade escolar ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação;
- III. justificativa fundamentada da solicitação;
- IV. cópia da ata da assembléia geral da comunidade escolar, presidida pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, referente a proposição da mudança da denominação, contendo as assinaturas dos presentes;
- V. biografia do patrono da escola ou histórico do nome ou da data memorável, objeto da mudança de denominação;
- VI. cópia do Decreto de Criação da unidade escolar;
- VII. cópia dos atos de credenciamento da unidade escolar e de autorização dos cursos ofertados, em vigência
- VIII. parecer técnico descritivo da Assessoria Pedagógica, quanto à solicitação;

**Parágrafo único** – É proibido, conforme legislação específica, atribuir nome de pessoas vivas na denominação de unidades escolares.

Art. 9º - A Secretaria de Estado de Educação, através da Superintendência de Gestão Escolar e Assessoria Jurídica, terá 40 (quarenta) dias, a contar do protocolo na Seduc, para analisar e deliberar sobre a mudança da denominação.

Art. 10 - Os atos relativos à mudança de denominação de escola deverão seguir o fluxo constante no anexo II da presente Instrução Normativa.

**Da Extinção de Unidade Escolar**

Art. 11 - Os procedimentos formais para a extinção de unidade escolar, credenciada e com os cursos autorizados a funcionar, deverão respaldar-se num cronograma a ser desenvolvido num período de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias antes do término do ano letivo, prazo em que deverão ser realizados todos os atos preparatórios para o encerramento das atividades escolares, inclusive quanto à extinção do CDCE.

Art. 12 – Encerrado o ano letivo a Assessoria Pedagógica formalizará e encaminhará o processo de extinção da unidade escolar instruído com os seguintes documentos:

- I. comunicação interna -CI de encaminhamento da Assessoria Pedagógica no Município, ao Dirigente da Secretaria de Estado de Educação;
- II. justificativa – apresentando os fatores que motivaram a extinção;
- III. cronograma elencando ações realizadas junto à comunidade escolar para subsidiar a extinção;



- IV. cópia do Decreto de Criação;
- V. cópia do ato legal de credenciamento do estabelecimento de ensino e autorização dos cursos para comprovação dos prazos de vigência.
- VI. descrição dos procedimentos relativos à continuidade da oferta regular de ensino e da regularidade da escrituração escolar e arquivo;
- VII. cópia da ata de reunião com a comunidade escolar quanto à extinção, bem como orientação para remanejamento dos alunos para outras unidades escolares;
- VIII. cópia da ata de reunião com os profissionais da educação lotados na unidade escolar comunicando à extinção, bem como fazer o encaminhamento para remoção de efetivos/estabilizados e assegurando a pontuação obtida para atribuição de classes e/ou aulas do próximo ano letivo;
- IX. relação do acervo documental da unidade escolar a ser transferido ao órgão designado pela Seduc, que ficará responsável pela guarda dos arquivos;

Art.13- A Assessoria Pedagógica no município deverá orientar e acompanhar a direção da escola e os dirigentes do CDCE no fechamento de contas bancárias e baixa do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídico-CNPJ do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar- CDCE, junto a Receita Federal.

Parágrafo único: Nos casos necessários, cabe a SEDUC destinar recursos específicos para quitação de taxas e demais despesas decorrentes do processo de baixa.

Art. 14 - Compete à Assessoria Pedagógica no município tomar as providências cabíveis para efetivar todo o processo de inventário e o devido recolhimento dos arquivos com a documentação referente aos alunos e às escolas extintas.

Art. 15 - Todos os documentos expedidos aos alunos das escolas extintas, em segunda via e, excepcionalmente, primeira via, deverão ser assinados pelo Assessor Pedagógico junto com o Técnico Administrativo Educacional - TAE, ou diretor e secretário escolar, quando for o caso, a fim de resguardar a veracidade dos dados e informações contidos nos mesmos.

**Parágrafo único** - Nos municípios que estiverem sob a circunscrição de Assessoria Pedagógica situada em outro município, a documentação da escola extinta ficará sob a guarda de uma escola estadual, indicada pela Assessoria Pedagógica.

Art. 16 - Considerando o volume da demanda e as especificidades existentes no município de Cuiabá e Várzea Grande, a documentação de unidade escolar extinta ficará sob a guarda dos respectivos Arquivos de Documentação Escolar - ADE.

**Parágrafo único** - A Secretaria de Estado de Educação deverá designar um profissional responsável para atuar no Arquivo de Documentação Escolar - ADE, no exercício das atribuições de que trata a presente Instrução Normativa.

Art. 17 - Os atos relativos à extinção de escola deverão seguir o fluxo constante no anexo III da presente Instrução Normativa.

#### Da Desativação de Unidade Escolar

Art. 18 - Na desativação total de unidade escolar a Assessoria Pedagógica no Município, deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, o processo contendo: cópia do decreto de extinção e relatório circunstanciado atendendo os dispositivos do artigo 12 e seus incisos, desta Instrução Normativa.

Art. 19 - Na desativação de **cursos, etapas e modalidades** de ensino devidamente autorizados, a direção da unidade escolar formulará processo próprio a ser protocolado na Assessoria Pedagógica e posteriormente encaminhado ao Conselho Estadual de Educação-CEE-MT, contendo:

- requerimento ao Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE-MT;
- justificativa, apresentando os fatores que motivaram a desativação;
- cópia do ato legal de autorização do curso/etapa/modalidade de ensino, para comprovação dos prazos de vigência;
- descrição dos procedimentos relativos à continuidade da oferta regular de ensino até a desativação e, ainda, a regularidade de escrituração escolar e arquivo;
- cópia da ata de reunião realizada para comunicar aos docentes, alunos, pais ou responsáveis, quanto à desativação;
- parecer técnico descritivo da Assessoria Pedagógica no Município;

**Parágrafo único** - No requerimento deverá constar se a desativação será temporária ( por até dois anos) ou definitiva.

Art. 20 - No caso de desativação temporária de cursos/etapas/modalidades, a documentação escolar ficará sob a guarda da unidade escolar.

Art. 21 - A unidade escolar que desejar reiniciar cursos/etapas/modalidades desativados temporariamente, deverá manifestar expressamente ao CEE-MT, antes do término do prazo de dois anos.

#### Das Disposições Gerais

Art. 22 - No caso de extinção de unidade escolar é de responsabilidade da equipe gestora expedir

documentação regular, em tempo hábil, para assegurar aos alunos a continuidade de estudos.

Art. 23 - A documentação de unidade escolar extinta será recolhida pela Assessoria Pedagógica no Município ou outro órgão que vier substituí-la, para efeito de arquivamento.

Art. 24 - A Secretaria de Estado de Educação deverá disponibilizar recursos humanos, materiais, bem como espaço físico adequado e suficiente para cumprimento do disposto nos artigos 14 e 15 e seu parágrafo único, desta Instrução Normativa.

Art. 25 - A Assessoria Pedagógica no recolhimento de arquivos de unidades escolares extintas deverá adotar os seguintes procedimentos:

- verificar se os dados dos diários de classe conferem com os das atas de resultados finais e, principalmente, se estão sendo entregues todas as pastas de alunos que estão relacionados nos diários e/ou atas de resultados finais;
- relacionar em documento único todo o arquivo a ser recolhido, o qual será assinado pelo assessor pedagógico e direção da escola, com cópia para ambos;
- verificar se consta na pasta dos alunos ficha de matrícula, fichas individuais e históricos escolares da escola de origem e da escola receptora, súmulas de processo de classificação, reclassificação, progressão parcial e outros, que devem estar devidamente preenchidos, contendo identificação e assinatura dos titulares das funções de diretor e secretário escolar e com os campos não utilizados tracejados;
- a equipe gestora da unidade escolar extinta, emitirá todos os históricos escolares dos alunos para efeito de transferência, entregando uma via para o aluno maior de idade, para os pais ou responsáveis, se menor, deixando uma via arquivada na pasta do aluno.
- a equipe gestora poderá organizar o arquivo, acondicionando em envelopes individuais que serão numerados seqüencialmente e guardados em caixas arquivos e caso seja adotada essa organização será necessário o livro de registro de arquivo os documentos das pastas de alunos, por ordem alfabética.
- a equipe gestora deixará afixado em local visível no prédio onde a unidade escolar funcionou, informativo sobre a extinção e o endereço do órgão responsável pela guarda dos documentos;
- o órgão responsável pela guarda dos documentos fará a emissão da 2ª via do histórico escolar, apenas em caso de erro na escrituração ou extravio, registrando no campo "observação", informação sobre a extinção da unidade escolar e que se trata de 2ª via;

Art. 26 - Após a data do encerramento definitivo da escola é vedado a expedição de quaisquer documentos inerente à vida escolar dos ex- alunos em nome da unidade escolar extinta.

Art. 27 - Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado de Educação através da Superintendência de Gestão Escolar.

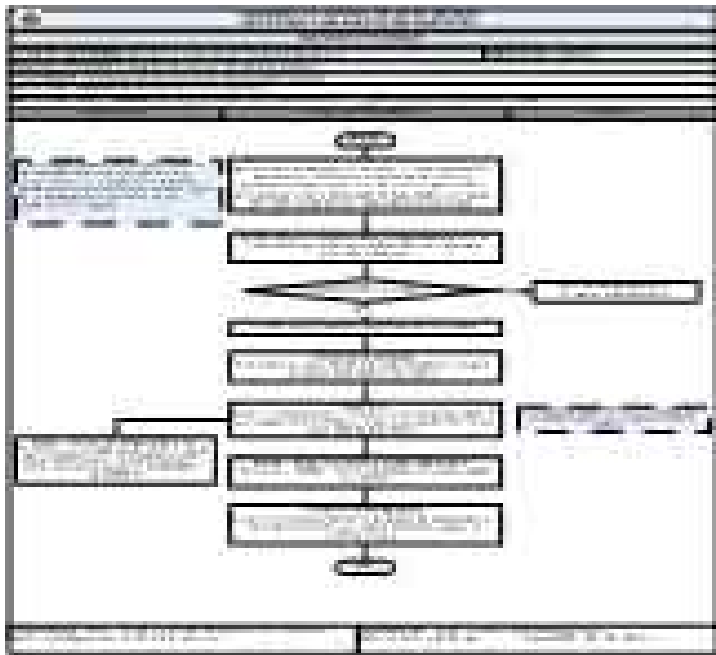
Art. 28 -Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de agosto de 2010

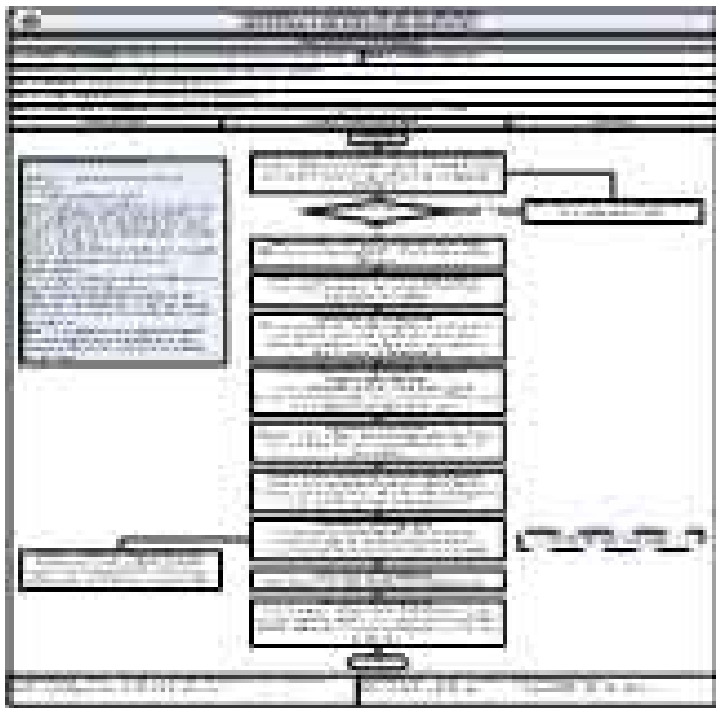
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

Anexo I

Anexo II



Anexo III



**LAUDA 199**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 39/2010**  
**CONVÊNIO: APAE DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPF/MF 03507415/0008-10, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, CNPJ/MF 37.500.303/0001-83.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 41 ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE.  
 CÓDIGO: 14101  
 PROJETO: 4109  
 ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
 FONTE: 120  
 EMPENHO: 10.04143-3.  
 VALOR: R\$ 45.264,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).  
 PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2010.  
 DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010  
**Retifica-se por ter saído incorreto o objeto do convenio no Diário Oficial do dia: 13/04/2010, pág. 13.**

**Lauda 200**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 211/2008.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 211/2008, construção de 01 unidade escolar c/12 salas de aula, banheiros M/F, dependência administrativa, cozinha/refeitório, praça de alimentação, praça de recreação e urbanização, instalações elétricas e hidráulica, construção do muro c/gradil, no município de Aripuanã, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 22/06/2010 para 20/10/2010.  
 Assinatura: 17/08/2010

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 116/2007.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JACIARA/MT, CNPJ/MT 03.347.135/0001-16.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 116/2007, adequação da cozinha/refeitório da Escola Estadual Arthur Ramos, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 13/07/2010 para 13/10/2010.  
 Assinatura: 17/08/2010.

**PORTARIA Nº. 485/GS/SEDUC/MT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 9241/09 e Lei nº 9370/2010, que dispõe sobre os critérios para a escolha em eleição direta dos Assessores Pedagógicos,

**RESOLVE:** Art. 1º - Constituir a Comissão Eleitoral Estadual, composta dos membros abaixo relacionados, para conduzir o processo de escolha de Assessores Pedagógicos:

- Superintendência de Gestão Escolar - SUGT  
 Catarina de Arruda Cortez  
 Bárbara Prado Silva  
 Júlio Monteiro Filho  
 Inocência Faria Souza  
 Rosângela Benedita Viana Oliveira
  - Superintendência de Educação Básica-SUEB  
 Simone Cristina Rubim Ferreira  
 Luiza Braga Peixoto
  - Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação-SUPF  
 Ana Conceição Elias e Silva  
 Isaías de Oliveira Xavier
  - Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGP  
 Nizete Malheiros Corrêa da Costa  
 Neila Maria Botelho do Prado
  - Assessoria Jurídica-ASSEJ  
 Ingrid Wirgues Paese  
 Iara Ferreira de Araujo
  - Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público de Mato Grosso-SINTEP/MT  
 Jocilene Barbosa dos Santos  
 Vania Maria Rodrigues Miranda
- Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

- I - elaborar os atos normativos do processo de escolha em eleição direta dos Assessores Pedagógicos;
  - II - coordenar, acompanhar, subsidiar e deliberar sobre os trabalhos relativos ao referido processo eleitoral;
  - III - analisar e decidir quanto aos recursos impetrados contra a Comissão Eleitoral instituída pelas escolas estaduais.
- Art. 3º - A Comissão será presidida pela Profª Catarina de Arruda Cortez, Superintendente de Gestão Escolar-SUGT.
- Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de agosto de 2010

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 492/2010/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71, I e IV e com fulcro na Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da administração pública e da outras providências,

**RESOLVE:**

- Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo com o fito de **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Mesquita e Coelho Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.902.900/0001-85, com sede social na Av. XV de Novembro, S/N, Setor Aeroporto, no município de Torixoró – MT., pela **inexecução parcial do Contrato 217/2007, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva coberta na EE. Antônio Nonato da Rocha, no município de General Carneiro - MT**, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do Termo de Referência nº. 1212/2007 e Anexo II, do Convite nº. 105/2007.
- Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos servidores públicos estaduais **Guomar Alves Martins**, advogada OAB/MT nº. 12.316, matrícula nº. 2692041/2; **Laudelina Ferreira Torres**, advogada OAB/MT nº. 13.361, matrícula 216131; e **Ezimar Rodrigues de Moura**, OAB/MT nº. 8.041, matrícula 205079, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, apurar as irregularidades oriundas da inexecução parcial da obra supracitada.
- Art. 3º.** Determinar que a referida comissão inicie suas atividades no prazo de 03 (três) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir

seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação do representante legal da empresa, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa N.º 007/GS/SEDUC/2009, publicada no Diário Oficial de 19.02.2010.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2010/SECITEC, referente ao Processo n.º439753/2010

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC- CNPJ N.º 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Security Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ: 00.332.087/0005-28

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Segurança Vigilância Armada, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e as Escolas Técnicas da Secitec

**VALOR GLOBAL:** R\$ 833.515,20 (oitocentos e trinta e três mil quinhentos e quinze reais e vinte centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UO	PROJ/ATIV	ELEM/DESP	FONTE	N. EMPENHO
26101	2633	33903700	145	10.01851-1
26101	2631	33903700	145	10.01852-8
26101	2690	33903700	145	10.01853-6
26101	2630	33903700	145	10.01854-4
26101	2629	33903700	145	1001855-2
26101	4252	33903700	145	10.01856-0
26101	4208	33903700	145	10.01857-9
26101	4052	33903700	145	10.01858-7

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 01/08/2010, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 30/07/2010.

**ASSINAM:** ILMA GRISOSTE BARBOSA – Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – MARCOS ANTONIO GANDINI PALACIO – Security Vigilância e Segurança Ltda - Contratada.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 20/2010/SECITEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Felipe Iague Fraes Vasques.

**PROCESSO N.º:** 473144/2010/SECITEC

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 24/07/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Felipe Iague Fraes Vasques – Contratado.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 27/2010/SECITEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Emmanuel Zullo Godinho.

**PROCESSO N.º:** 521414/2010/SECITEC

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 15/05/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Emmanuel Zullo Godinho – Contratado.

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 357/2008/SECITEC/MT

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

**CONTRATADO:** Salvador Junior da Silva Vasconcelos.

**PROCESSO N.º:** 531032/2010/SECITEC

**DA VIGÊNCIA:** A partir de 30/07/2010.

**ASSINAM:** FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e Salvador Junior da Silva Vasconcelos – Contratado.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### RESOLUÇÃO N.º 251/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8.º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-

PRODEIC, da empresa Mantiqueira Alimentos Ltda., processo n.º 637.826/2010, Inscrição Estadual n.º 13.364.777-3, CNPJ n.º 04.747.794/0003-74 – Primavera do Leste.

**Art. 2.º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 107/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 154179/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Erlando Rodrigues da Silva - CPF n.º 411.655.001-91

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festa em Louvor a Nossa Senhora do Pilar”.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00594-0

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 100 (cem) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 12/08/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Erlando Rodrigues da Silva - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 112/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 134425/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Edileuza Maria de Macedo - CPF n.º 346.729.401-44

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “I Mostra de Cururu e Siriri do Médio Norte”.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00700-5

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 23/08/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Edileuza Maria de Macedo - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 138/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 454314/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Wanderlei Marques Pedro - CPF n.º 792.174.601-25

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “FESTIVAL DE SAMBA MATOGROSSENSE”.

**VALOR:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00805-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 03/08/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Wanderlei Marques Pedro - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 149/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 436847/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Solange Scatambuli Walker - CPF n.º 535.459.231-34

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “III Literomusical”.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00816-8

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 13/08/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Solange Scatambuli Walker - Proponente.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 159/2010/SEC/MT, ref. ao processo n.º 455415/2010:

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ n.º 00.932.042/0001-60 e Roseli Pinheiro de Lima - CPF n.º 465.211.431-15

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Festival de Artes Integradas na Praça”.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00827-3

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 13/08/2010

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Roseli Pinheiro de Lima - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 164/2010/SEC/MT, ref. ao processo nº 458913/2010:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Thais Fernanda Silva Macedo - CPF nº 027.616.281-10

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mostra Musical da Terra”.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.10.00832-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 70 (setenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 05/08/2010.

**ASSINAM:** Osceimário Forte Daltró - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Thais Fernanda Silva Macedo - Proponente.

**PORTARIA Nº. 043/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Maria José Couto Valle** para acompanhar a execução do Contrato nº 004/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-Mt, 18 de Agosto de 2010.

**Osceimário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura  
\* Original assinado

**PORTARIA Nº. 044/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Cinthia de Miranda Mattos** para acompanhar a execução do Contrato nº 001/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-Mt, 18 de Agosto de 2010.

**Osceimário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura  
\* Original assinado

**PORTARIA Nº. 045/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Benedita Rodrigues Silva Jesus** para acompanhar a execução do Contrato nº 002/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-Mt, 18 de Agosto de 2010.

**Osceimário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura  
\* Original assinado

**PORTARIA Nº. 046/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo** para acompanhar a execução do Contrato nº 003/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-Mt, 18 de Agosto de 2010.

**Osceimário Forte Daltró**

Secretário de Estado de Cultura  
\* Original assinado

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 010/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o valor do Termo de Cooperação originário referente à Construção dos PSFs dos municípios de Luciara e São Felix do Araguaia/MT Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correspondem ao valor total de R\$ R\$ 78.197,69 (setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 39.253,48 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) referente à Construção do PSF de São Felix do Araguaia/MT e R\$ 38.944,21 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte um centavos) alusivo a Construção do PSF de Luciara/MT, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2010, conforme discriminação abaixo:

**Referente Aditivo PFS – São Felix do Araguaia/MT**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0300 - Nordeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ 39.253,48 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

**Referente Aditivo PFS – Luciara/MT**

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0300 - Nordeste

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

R\$ 38.944,21 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte um centavos)

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 24/08/2010

SIGNATÁRIO: AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

**Aviso de Licitação**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 /HRROO - SES/MT	
CREDECENCIAMENTO: Dia 14 de setembro de 2010 a partir das 08:00 até às 08:30 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14 de setembro de 2010, às 08:30 horas	
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para aquisição de envelopes plásticos, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella" .	
Aquisição do Edital: <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis/MT – CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, Pen drive ou CD para cópia. – Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.	
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovannella --: Rua Treze de Maio, 2366 – Jardim Guanabara – Rondonópolis / MT.	
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 Iraci / Eliane / Dayane/Eliane	
Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani	
Rondonópolis, 24 de agosto de 2010.	
Eliane Miranda Bezerra Pregoeira do HRROO – Portaria 030/2010/GBSES de 12/04/2010	

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2010/HRROO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO / HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, vem retificar o Termo de Homologação do Pregão Presencial Nº 004/2010/HRROO, publicado no D.O. dia 13/08/2010, que terá a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
02	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.200,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		34.920,00

**LÊ-SE:**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
02	IVONIR ALVES DIAS - ME	2.150,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		34.870,00

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2010.

Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani  
Diretora Geral – Ordenadora de Despesa

Original assinado nos autos do processo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”

Extrato de retificação a publicação do CONTRATO 028/2010 publicado em 13 de agosto de 2010 página 38 do D.O

**ONDE SE LÊ:**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 7.660,00 (Sete mil seiscentos e sessenta reais)

**LÊ-SE:**

VALOR: GLOBAL DE R\$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais)

## PORTARIA Nº 183/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/05/2010, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, em anexo, referente a competência de JULHO/2010 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS - PASCAR

COMPETÊNCIA: JULHO / 2010

Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.020,00	12.240,00
	Jaraguá	420	5	2.550,00	30.600,00
	Jatobazinho	232	2	1.020,00	12.240,00
	Martins I	55	1	510,00	6.120,00
	Santa Maria	217	3	1.530,00	18.360,00
	Serrinha	158	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.232</b>	<b>15</b>	<b>7.650,00</b>	<b>91.800,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.530,00	18.360,00
	Macife II	156	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	2.040,00	24.480,00
	Coutinho União	172	3	1.530,00	18.360,00
	Pingos D'Água	692	6	3.060,00	36.720,00
	São Manoel	227	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.449</b>	<b>16</b>	<b>8.160,00</b>	<b>97.920,00</b>
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	1.020,00	12.240,00
	Maria Tereza	200	1	510,00	6.120,00
	Cancela	160	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Lúcia	153	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>		<b>1.163</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>					
Aplacás	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.020,00	12.240,00
	Arumã	198	3	1.530,00	18.360,00
	Igarapé do Bruno	237	1	510,00	6.120,00
	Ouro Branco	63	1	510,00	6.120,00
	Nova Mutum	81	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>579</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.386	17	8.670,00	104.040,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do Japurana	141	2	1.020,00	12.240,00
	Japurana	870	10	5.100,00	61.200,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>	Santa Maria	107	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	775	10	5.100,00	61.200,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	510,00	6.120,00
	Perdiz	133	2	1.020,00	12.240,00
	Beira Rio	264	3	1.530,00	18.360,00
	Águia	191	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL ACORIZAL</b>		<b>638</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	3	1.530,00	18.360,00
	Quilombo	144	0	0,00	0,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		<b>638</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Jangada	Girassol	308	4	2.040,00	24.480,00
	Vida Nova	199	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		<b>507</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	510,00	6.120,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	1.020,00	12.240,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	510,00	6.120,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	510,00	6.120,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		<b>411</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	1	510,00	6.120,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		<b>252</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Poconé	Agroana	157	1	510,00	6.120,00
	Campo Limpo	50	1	510,00	6.120,00
	Funas do Buniti	61	1	510,00	6.120,00
	Girau	116	1	510,00	6.120,00
	João Ponce	52	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL POCONÉ</b>		<b>436</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	510,00	6.120,00
	Palmeiras	260	3	1.530,00	18.360,00
	Pontal da Glória	100	1	510,00	6.120,00
	Resistência	120	2	1.020,00	12.240,00
	Santana do Taquaral	170	2	1.020,00	12.240,00
	Vale do São Vicente	76	1	510,00	6.120,00
	Brejinho	60	1	510,00	6.120,00
	Morro Grande	139	2	1.020,00	12.240,00
Barranco Alto	100	2	1.020,00	12.240,00	

TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	15	7.650,00	91.800,00
<b>ERS da BAIXADA CUIABANA</b>					
TOTAL CAMPINAPOLIS	Noidorinho Vitória	200	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	1.020,00	12.240,00
Nova Xavantina	Piau	108	2	1.020,00	12.240,00
	Rancho Amigo	128	2	1.020,00	12.240,00
	Saíra	410	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL NOVA XAVANTINA		646	9	4.590,00	55.080,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	3.060,00	36.720,00
	Tamboril	54	0	0,00	0,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	6	3.060,00	36.720,00
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.020,00	12.240,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.550,00	30.600,00
	Providência I	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Helena	82	1	510,00	6.120,00
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.570,00	42.840,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	2	1.020,00	12.240,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	510,00	6.120,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	2.040,00	24.480,00
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	2.550,00	30.600,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.040,00	24.480,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	510,00	6.120,00
	Ouro Branco	85	1	510,00	6.120,00
	M. Oliveiras	60	1	510,00	6.120,00
	Rondon	150	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		733	8	4.080,00	48.960,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	1.020,00	12.240,00
<b>ERS DE COLIDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.530,00	18.360,00
	Tira Sentido	118	1	510,00	6.120,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	2.040,00	24.480,00
Diamantino	Bojuí	250	3	1.530,00	18.360,00
	Caetés	358	3	1.530,00	18.360,00
	Salinho	55	0	0,00	0,00
TOTAL DIAMANTINO		663	6	3.060,00	36.720,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.590,00	55.080,00
	Serragem	73	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOBRES		801	10	5.100,00	61.200,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	3	1.530,00	18.360,00
	São Francisco II	71	1	510,00	6.120,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	4	2.040,00	24.480,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.040,00	24.480,00
	Raizama	81	1	510,00	6.120,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	510,00	6.120,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.530,00	18.360,00
	Santana da Água Limpa	513	4	2.040,00	24.480,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.570,00	42.840,00
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	510,00	6.120,00
	Vale do Arinos	212	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL JUARA		357	3	1.530,00	18.360,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	510,00	6.120,00
	Julietta II	100	1	510,00	6.120,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.120,00	73.440,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	510,00	6.120,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.550,00	30.600,00
	Paloma	190	1	510,00	6.120,00
	Tibagi	600	5	2.550,00	30.600,00
		1420	11	5.610,00	67.320,00
TOTAL BRASNORTE		1420	11	5.610,00	67.320,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.590,00	55.080,00
Colniza	Escol Sul	500	6	3.060,00	36.720,00
	Guariba ou Panelas	300	3	1.530,00	18.360,00
	Natal	205	3	1.530,00	18.360,00
	Colniza I	860	10	5.100,00	61.200,00
	Colniza II	120	2	1.020,00	12.240,00
	1º de Maio	487	6	3.060,00	36.720,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.040,00	24.480,00
		2.822	34	17.340,00	208.080,00
TOTAL COLNIZA		2.822	34	17.340,00	208.080,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	20	10.200,00	122.400,00
	Cotriguaçu	113	2	1.020,00	12.240,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	22	11.220,00	134.640,00
TOTAL JUINA	Iracema	335	4	2.040,00	24.480,00
Juruena	Juruena	400	4	2.040,00	24.480,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.530,00	18.360,00
TOTAL JURUENA		650	7	3.570,00	42.840,00
<b>ERS DE JUINA</b>					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	510,00	6.120,00
	Braço Sul	2.530	24	12.240,00	146.880,00
	São José	132	1	510,00	6.120,00
	P. Azevedo	1233	5	2.550,00	30.600,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	31	15.810,00	189.720,00

Matupá	Padovani	396	5	2.550,00	30.600,00
	São José União	827	9	4.590,00	55.080,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		<b>1223</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
Novo Mundo	Bela Vista	130	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	0	0,00	0,00
	Novo Mundo	78	0	0,00	0,00
	Gleba Divisa	1.852	12	6.120,00	73.440,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>2.160</b>	<b>12</b>	<b>6.120,00</b>	<b>73.440,00</b>
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.120,00	73.440,00
	Cachimbo II	828	10	5.100,00	61.200,00
	ETA	200	1	510,00	6.120,00
	Padovani	90	1	510,00	6.120,00
	Vida Nova	162	1	510,00	6.120,00
	BR 080	250	4	2.040,00	24.480,00
	São José União	354	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.864</b>	<b>34</b>	<b>17.340,00</b>	<b>208.080,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	3	1.530,00	18.360,00
	União de todos	107	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>461</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	510,00	6.120,00
	Granja	117	1	510,00	6.120,00
	Macuco	220	3	1.530,00	18.360,00
	Miranda Estância	500	2	1.020,00	12.240,00
	Noroagro	128	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Alvorada	123	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL COMODORO</b>		<b>1.538</b>	<b>11</b>	<b>5.610,00</b>	<b>67.320,00</b>
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.530,00	18.360,00
	Sararé	121	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		<b>519</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	510,00	6.120,00
	Coronel Ary	200	2	1.020,00	12.240,00
	Córrego da Onça	82	1	510,00	6.120,00
	Rio Alegre	392	0	0,00	0,00
	Triunfo	329	4	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		<b>1.081</b>	<b>8</b>	<b>4.080,00</b>	<b>48.960,00</b>
Vila Bela S. Trindade	Ritinha	132	2	1.020,00	12.240,00
	Seringal	240	3	1.530,00	18.360,00
	Guaporé	180	2	1.020,00	12.240,00
	Formosa	241	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		<b>793</b>	<b>10</b>	<b>5.100,00</b>	<b>61.200,00</b>
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.550,00	30.600,00
	Cana Brava I	110	2	1.020,00	12.240,00
	Liberdade	220	3	1.530,00	18.360,00
	Manah	120	2	1.020,00	12.240,00
	Tatuiby	150	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		<b>970</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
Confresa	Canta Galo	550	7	3.570,00	42.840,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.140,00	85.680,00
	Fartura	200	3	1.530,00	18.360,00
	Independente I	257	4	2.040,00	24.480,00
	Independente II	100	2	1.020,00	12.240,00
	Jacaré Valente	200	3	1.530,00	18.360,00
	Piracicaba	182	3	1.530,00	18.360,00
	Porto Esperança	64	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.530,00	18.360,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	510,00	6.120,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.020,00	12.240,00
	São Vicente	630	7	3.570,00	42.840,00
	Xavantes Figura A	96	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		<b>4.183</b>	<b>51</b>	<b>26.010,00</b>	<b>312.120,00</b>
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.530,00	18.360,00
	RP	140	2	1.020,00	12.240,00
	Nova Floresta	140	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		<b>510</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	1.020,00	12.240,00
	Santa Clara	270	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		<b>440</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.530,00	18.360,00
	Reunidas	300	4	2.040,00	24.480,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		<b>550</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
São José do Xingú	Yamin	99	1	510,00	6.120,00
	Aymoré	72	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ</b>		<b>431</b>	<b>5</b>	<b>2.550,00</b>	<b>30.600,00</b>
Vila Rica	Alvorada	50	1	510,00	6.120,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	510,00	6.120,00
	Ipê	216	3	1.530,00	18.360,00
	Itaporã do Norte	300	4	2.040,00	24.480,00
	São Gabriel	50	1	510,00	6.120,00
	São Antonio do Beleza	217	3	1.530,00	18.360,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>1.149</b>	<b>16</b>	<b>8.160,00</b>	<b>97.920,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	510,00	6.120,00
	Gato Preto	85	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>

Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio da Fartura	266	4	2.040,00	24.480,00
	Terra Forte	70	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		<b>406</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraíso	50	1	510,00	6.120,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	510,00	6.120,00
	Santo Antônio	65	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		<b>125</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>
<b>TOTAL ITIQUIRA</b>	Nossa Sra do Carmo	87	1	510,00	6.120,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.020,00	12.240,00
	Santo Expedito	60	1	510,00	6.120,00
	Beleza	231	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		<b>431</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
Paranatinga	Colorado	186	1	510,00	6.120,00
	Boa Vista	234	1	510,00	6.120,00
	Pontal do Piranha	119	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		<b>539</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	106	1	510,00	6.120,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	510,00	6.120,00
	Alminhas	70	1	510,00	6.120,00
	Collina Verde	115	1	510,00	6.120,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL POXORÉO</b>		<b>415</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
Rondonópolis	Carima	205	3	1.530,00	18.360,00
	Rio Vermelho	320	3	1.530,00	18.360,00
	Primavera	50	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
São José do Povo	Sandrini	80	1	510,00	6.120,00
	Márcio Pereira	90	1	510,00	6.120,00
	Padre Josino	120	2	1.020,00	12.240,00
	João pessoa	112	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	510,00	6.120,00
	Roncador	150	1	510,00	6.120,00
	Mãe Maria	134	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		<b>384</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	3	1.530,00	18.360,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		<b>750</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	2	1.020,00	12.240,00
	Carnaúba	75	1	510,00	6.120,00
	Chapadinha	145	2	1.020,00	12.240,00
	Mãe Maria	366	4	2.040,00	24.480,00
	Dom Pedro	482	5	2.550,00	30.600,00
	Santo Antônio da Mata Azul	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		<b>1.507</b>	<b>14</b>	<b>7.140,00</b>	<b>85.680,00</b>
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.020,00	12.240,00
	Roncador	59	1	510,00	6.120,00
	Serra Nova II	59	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		<b>218</b>	<b>4</b>	<b>2.040,00</b>	<b>24.480,00</b>
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
<b>TOTAL FELIZ NATAL</b>	Ena	450	6	3.060,00	36.720,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	510,00	6.120,00
	Eldorado I	351	5	2.550,00	30.600,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		<b>401</b>	<b>6</b>	<b>3.060,00</b>	<b>36.720,00</b>
<b>TOTAL ITANHANGÁ</b>	Itanhanga	1.119	0	0,00	0,00
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.060,00	36.720,00
	Santa Terezinha II	160	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOVA UBIATÃ</b>		<b>609</b>	<b>7</b>	<b>3.570,00</b>	<b>42.840,00</b>
<b>TOTAL SORRISO</b>	Santa Rosa II	200	3	1.530,00	18.360,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	510,00	6.120,00
	Santa Luzia I	71	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		<b>121</b>	<b>2</b>	<b>1.020,00</b>	<b>12.240,00</b>
<b>TOTAL VERA</b>	Califórnia	250	3	1.530,00	18.360,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>	Imac. Coração de Maria	63	1	510,00	6.120,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	2	1.020,00	12.240,00
	Campos Novos	96	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL DENISE</b>	Gavião	56	1	510,00	6.120,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	510,00	6.120,00
	Vila Nova	140	2	1.020,00	12.240,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		<b>214</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	510,00	6.120,00
	Riozinho	71	1	510,00	6.120,00
	Vale do Sol	52	1	510,00	6.120,00
<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		<b>209</b>	<b>3</b>	<b>1.530,00</b>	<b>18.360,00</b>
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	8	4.080,00	48.960,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		<b>880</b>	<b>8</b>	<b>4.080,00</b>	<b>48.960,00</b>
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		<b>60.946</b>	<b>678</b>	<b>346.800,00</b>	<b>4.161.600,00</b>



**RESOLUÇÃO N. 26/2010**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 04 de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar os seguintes itens das ações, área responsável e o cronograma de execução do Plano de Ação da Saúde (PAS): Hospital Regional; Revisão da Portaria 112; Consórcio Intermunicipal de Saúde; Atenção Integral à Saúde; Revisão de Teto Mac (PPI); Escritórios Regional de Saúde; Cirurgia Eletiva; CRIDAC; Assistência Farmácia; Ampliação da Rede; Regulação, Controle e Avaliação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

(Original assinado)  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Presidente do C.E.S./MT  
 Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado de Mato Grosso

**RESOLUÇÃO N. 27/2010**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 04 de agosto de 2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o cronograma e metodologia a ser utilizada para elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA/2011), parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

(Original assinado)  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Presidente do C.E.S./MT  
 Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado de Mato Grosso

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO PTA 2011		
Ação	Data Inicial	Data Final
LEVANTAMENTO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS E DE CARÁTER CONTÍNUO	10/jun	23/jun
PROMOVER REUNIÃO COM O NÍVEL ESTRATÉGICO PARA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES IDENTIFICADAS ANTERIORMENTE	06 OU 07/07	
MICRO-OFFICINAS PARA DEFINIÇÃO E ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS	5/jul	16/jul
REUNIÃO COM SECRETÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DAS MICRO-OFFICINAS E DA DISTRIBUIÇÃO DOS TETOS	16/jul	
REUNIÃO COM AS ÁREAS PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS TETOS ORÇAMENTÁRIOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS-METODOLÓGICA E DOS INSTRUMENTOS QUE SUBSIDIARÃO A ELABORAÇÃO DO PTA 2010	20/jul	
Desdobramento do Plano de Trabalho Anual dos Programas e Ações de todos os centros de custos, no FIPLAN	21/jul	20/ago
REUNIÃO COM OS HOSPITAIS REGIONAIS		
ELABORAR AS MEDIDAS, TAREFAS, PROCEDIMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO E INSERIR AS INFORMAÇÕES NO FIPLAN	20/jul	20/ago
REUNIAO COM OS ERS	2/ago	4/ago
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DE PTA/LOA 2011 À SEPLAN	20/ago	
APRESENTAÇÃO COMISSOES CES	23/ago	3/set
APRESENTAÇÃO DO PTA PARA O NÍVEL ESTRATÉGICO	23/ago	3/set
PREPARAR A APRESENTAÇÃO AO CONSELHO	20/ago	
ENCAMINHAR MATERIAL PARA ANÁLISE AOS CONSELHEIROS	23/ago	
APRESENTAR À PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE A PROPOSTA DO PTA 2009	8/set	
ASSESSORAR A ELABORAÇÃO DOS AJUSTES NOS PROGRAMAS, PROJETOS/ATIVIDADE DE ACORDO COM A ANÁLISE DA SEPLAN	9/set	16/set
ASSESSORAR OS AJUSTES NOS PROGRAMAS, PROJETOS/ATIVIDADES DE ACORDO COM OS ENCAMINHAMENTOS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	9/set	16/set
ENVIAR A SEPLAN PROPOSTA DE ACORDO COM OS AJUSTES DA SEPLAN E CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	17/set	

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 634/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002. Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o Ofício nº 533/2010-Prad, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar a denúncia de ocorrência de assédio moral no Departamento de Administração, do Campus Universitário de Tangará da Serra, nos termos do processo nº 023/2010.

**Professor Dr. Dante Gatto – matrícula nº 82428** - Presidente  
**Professora Dra. Edenir Maria Serigatto – Matrícula nº 50297** - Membro  
**Professor Dr. Rogério Benedito da Silva Añez - matrícula nº 52666** - Membro

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

**Art. 3º** - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

**Art. 4º** - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 23 de agosto de 2010.

  
**TAISIR MAMEDO KARIM**  
 Reitor UNEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2008 ( Proc.587154 /2010-INTERMAT)**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2008, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na locação de veículos, para atender a demanda do INTERMAT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT - CNPJ 03.831.971/0001-71.

**CONTRATADO:** RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)  
**PRAZO:** 6 (seis) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12301.0001.21.122.227.3758.0600.44905200.108.1.1  
**ASSINAM:** pelo INTERMAT seu Presidente: Afonso Dalberto, RG: 1242528-1 CPF: 284.672.990-53 pela empresa RIBEIRO DOS SANTOS E CIA LTDA e o seu representante Weverton R. dos Santos  
 Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2010.

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

**PORTARIA Nº. 107/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 594726/2010; 606978/2010 e 592027/2010.

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
DANIEL MAURICIO PEREIRA DE ARAUJO	079	18/08/2011
DANIEL VILMAR BESS	080	18/08/2011
JUCY JOSE BARBIERI	081	18/08/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2010 ( Proc.531891/2010/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 033/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Novo Mundo/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

**CONTRATADO:** FRANCISCO ALVES DA SILVA.  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**PRAZO:** 12(Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3600.  
**ASSINAM:** pelo INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORREA portador do RG: 88543.3 SSP/MT e CPF: 595.170.691-20, e Francisco Alves da Silva, RG Nº. 486.450 SSP/MA e CPF Nº. 157.293.113-20.  
 Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2010.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2010 ( Proc.54531870/2010/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 034/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Marcelândia/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONTRATADO:** Jandira Vieira dos Santos.  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 7.332,36 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).  
**PRAZO:** 12(Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pela INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORRÊA portador do RG: 88543.3 SSP/MT e CPF: 595.170.691-20, e Jandira Vieira dos Santos, RG Nº. 0563938-7 e CPF Nº. 802.564.141-49.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2010 ( Proc.531826/2010/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 035/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Porto Esperidião/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** ZENERCIO PONTES MIRANDA.  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 6.531,24 (seis mil quinhentos e trinta e um e vinte e quatro centavos).  
**PRAZO:** 12(Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pela INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORRÊA portador do RG: 88543.3 SSP/MT e CPF: 595.170.691-20, e Zanercio Pontes Miranda, RG Nº. 4.549.675 SSP/PR e CPF Nº. 363.804.408-44.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2010 ( Proc. 311255/2010-INDEA)**

Extrato do Contrato nº 052/2010, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender ao INDEA, conforme especificações e condições constantes no Pregão 006/2010/SAD.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA  
**CONTRATADO:** PANTANAL PNEUS LTDA EPP.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito Mil Reais)  
**PRAZO:** 02 MESES  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2006.9900/Fonte:240/Elemento de Despesa: 3390/3000 e 3900  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Pantanal Pneus Ltda EPP, o seu representante Marcos Roberto Margreitter.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2010 ( Proc. 559236/2010-INDEA)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 035/2010, o objeto do presente termo aditivo em manter garantia de fábrica e efetuar a manutenção corretiva e preventiva de veículos para atender a demanda do INDEA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA  
**CONTRATADO:** TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.  
**VALOR:** R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil, e quinhentos reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE 12302.0001.20.122.036.2006.9900.33903000.240.1.1  
 NE 12302.0001.20.122.036.2006.9900.33903900.240.1.1  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente o presidente Valney Souza Corrêa, e pela empresa Tauto Motors Ltda, o seu representante Carlos Callia Boscolo.

Cuiabá-MT, 13 de Agosto de 2010.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2010 ( Proc.5496160/2010/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 037/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Nova Santa Helena/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** CLECI LANGE DE MORAES.  
**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
**PRAZO:** 12(Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pela INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORRÊA portador do RG: 88543.3 SSP/MT e CPF: 595.170.691-20, e Cleci Lange de Moraes, RG Nº. 08404976 e CPF Nº. 537.970.271-68.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2010.

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2010 ( Proc.5401171/2010/INDEA)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 038/2010/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Juína/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** EDIS CUSTÓDIO MOURA.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**PRAZO:** 12(Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pela INDEA seu Presidente: VALNEY SOUZA CORRÊA portador do RG: 88543.3 SSP/MT e CPF: 595.170.691-20, e Edis Custódio Moura, RG Nº. 1.923.042 e CPF Nº. 520.360.141-00.

Cuiabá-MT, 17 de Julho 2010.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2010/INDEA-MT ( Proc. 148290/2010)**

Extrato do Contrato nº 046/2010/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Carlinda/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72  
**CONTRATADA:** CRISTIANO BENSONE  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensal e R\$ 8.400,00 (Oitocentos Mil quatrocentos Reais) anual.  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e o Senhor Carlos Alberto Onofre Esteves

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2010.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.**

**ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2009/INDEA – (PROC. Nº 435790/ 2010)**

**Onde se lê:** R\$ 1.198,47 (Um Mil cento e noventa e oito Reais e quarenta e sete Centavos)mensal e R\$ 14.381,64 (Quatorze Mil trezentos e oitenta e um Reais e sessenta e quatro centavos) total.

**Leia-se:** 1.291,29 (Um Mil duzentos e noventa e um Reais e vinte e nove centavos) mensal e 15.495,48 (Quinze Mil quatrocentos e noventa e cinco e Reais e quarenta e oito centavos) total.

Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2010.

**De acordo:**

**Valney Souza Corrêa**

Ordenador de Despesa do INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA.**

**ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2007/INDEA – (PROC. Nº 435706/ 2010)**

**Onde se lê:** R\$ 695,43 (Seiscentos e noventa e cinco Reais e quarenta e três centavos) mensal e R\$ 8.345,16 (Oito Mil trezentos e quarenta e cinco Reais e dezesseis centavos) total.

**Leia-se:** R\$ 1.000,00 (Seis Mil Reais) mensal e R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) total.

Cuiabá - MT, 24 de Agosto de 2010.

**De acordo:**

**Valney Souza Corrêa**

Ordenador de Despesa do INDEA

**DETRAN/MT**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO 014/2010**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos divulga o resultado e **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 10** do procedimento licitatório denominado **Pregão nº 014/2010/ DETRAN-MT**, o qual tem por objeto Aquisição de materiais de consumo em geral – material de escritório, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para suprir as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

LOTE(s)	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	TODILIT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 43.300,00
2	A. E. DA COSTA COMERCIO –ME	R\$ 247.450,86
3	V. F. DOS SANTOS –EPP	R\$ 3.400,00
4	CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 6.358,90
5	TODILIT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	R\$ 1.485,00
6	PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA	R\$ 5.928,00
7	INTERLABEL INDUSTRIA DE ETIQUETAS E RÓTULOS LTDA	R\$ 525,00
10	RONIDE MARTA SILVA INNOCENT-ME	R\$ 24.850,00

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2009**

**OBJETO:** Acrescentar R\$ 23.757,78 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) o equivalente a 16,05% (dezesseis vírgula zero cinco percentuais) do valor total do contrato.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MATOGROSSO LTDA-ME – MARCOS CÉSAR MARTINS CAMPOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2006**

**OBJETO:** alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência – prorrogando sua vigência pelo período de 06/08/2010 até 02/08/2011.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.  
**CONTRATADA:** VIVO S/A – DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA – ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA.

**PORTARIA Nº 173/2010/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Credenciar a empresa “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA.”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.107.927/0001-04, com sede a Rua dos Operários, 717 – Centro – Cáceres/MT – CEP 78200-000, com o nome de fantasia de “CFC “A” e “B” JUNIOR”, de classificação “A/B” e códigos 9213 e 433, respectivamente.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa “AUTO E MOTO ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA LTDA.” inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.193.924/0001-40, com nome de fantasia “AUTO E MOTO ESCOLA JUNIOR ‘A’ E ‘B’”, de classificação “A/B”, de códigos 9079 e 167, respectivamente, situada a Rua General Osório, 717 – Centro – Cáceres/MT.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cáceres/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 4ª CIRETRAN em Cáceres/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 016/2010, SEPTJ-CEPROMAT DE 23 DE AGOSTO DE 2010.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO e a SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO, considerando a necessidade de retificar a Portaria Conjunta Nº. 014/2010, SEPTJ-CEPROMAT de 27 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

I – Retificar a Promoção por merecimento dos servidores abaixo Relacionados, com efeito financeiro a partir de agosto/2010:

MATRICULA	NOME	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
		EMPREGO	CLASSE	REFERENCIA	EMPREGO	CLASSE	REFERENCIA
8749108	AFONSO FRANCO A. FERREIRA	TEC TI 40 H	C	6	TEC TI 40 H	C	7
8749485	ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR	TEC TI 40H	C	6	TEC TI 40H	C	7
8749400	ANA CLAUDIA APARECIDA L. PRADO	APOIO TEC 40H	C	6	APOIO TEC 40H	C	7
0860573	AVANETH ALMEIDA DAS NEVES	ANALISTA ADM	C	12	ANALISTA ADM	D	12
0313300	GILSON BATISTA DE CRISTO	APOIO TEC 40H	B	13	APOIO TEC 40H	C	13
8749760	JERZELITO NASCIMENTO GARCIA	TEC TI 36H	C	6	TEC TI 36H	C	7
8750378	JOCELINO SOARES DE AMORIM	APOIO TEC 40H	C	6	APOIO TEC 40H	C	7
8749990	JOSIANE HELENA RODRIGUES	TEC TI 40H	C	6	TEC TI 40H	C	7
8722650	MARIA GONÇALINA BOTELHO	AGENTE ADM	D	10	APOIO TI 40H	D	10
8749655	RICARDO MAURO QUATI	ANAL DESENVOL	C	6	ANAL DESENVOL	C	7
0865893	NILMA CORREA DE SOUZA	APOIO ADM 36 H	B	12	APOIO ADM 36 H	C	12
8749639	WERISTON LIMA DUTRA	APOIO TEC 40H	C	6	APOIO TEC 40H	C	7

II – Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 23 de agosto de 2010.

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Diretor Presidente do CEPROMAT

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico

\*Original assinada

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00006/2010** DE: 24/08/2010  
O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** REMOVER  
**Evento:** REMOCAO  
**Processo N.:**  
Nome: (35799/1) DORIVAL DE JESUS BUENO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (118877) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (37852/1) JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (17025/1) LUIZ BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (118877) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (70/1) MARCIO BATISTA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (157929) GER. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (14867/1) MARILY DA SILVA MUNIZ  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (67/1) MARIO LUCIO BATISTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (157929) GER. DE TRANSPORTES  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (25837/1) MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (118877) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (74/1) SEBASTIAO LINO DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (75/1) SIRLEI GASPAR LOPES DA COSTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/05/2010

**Processo N.:**  
Nome: (77/1) VILMA CELIA OLIVEIRA BRITTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Antonio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**PGE**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA/PGE/00050/2010** DE: 24/08/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DESIGNAR  
**Evento:** DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.:** 620455/10/pge  
Nome: (37838/1) JUSSARA CARAMURU BIANCARDINI  
A Partir de: 17/08/2010 Até 15/09/2010  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (37830/1) MARIA MAGALHÃES ROSA  
Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
**Processo N.:** 623164/10/pge

**Nome:** (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO  
A Partir de: 18/08/2010 Até 16/09/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (34995/1) IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Dorgival Veras de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00032/2010** DE: 24/08/2010  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve:** DEFERIR  
**Evento:** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**

Nome: (6710/1) MARIA BENEDITA SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL  
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00033/2010 DE: 24/08/2010  
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 627462/10/pge  
 Nome: (37818/1) JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE  
 Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
 A Partir de: 19/07/2010 Até 17/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00322/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
 Nome: (27763/1) AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 20/08/1992 Até 19/08/1997  
 A Partir de: 17/08/2010 Até 15/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00323/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 274160/2010  
 Nome: (66700/2) ADEAL PIRES DA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 274236/10  
 Nome: (85243/1) ADEMILSO SAMPAIO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 441436/2010  
 Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO  
 Quinquênio: 19/05/1999 Até 18/05/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 467360/2010  
 Nome: (86173/1) ALESSANDRO ALVES PIMENTEL  
 Quinquênio: 23/04/2005 Até 22/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 513541/2010  
 Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS  
 Quinquênio: 19/06/2005 Até 18/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 349956/2010  
 Nome: (87695/3) ANA ANGELA GONCALVES  
 Quinquênio: 14/03/2005 Até 13/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 456223/2010  
 Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 05/06/2005 Até 04/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 282461/2010  
 Nome: (87211/1) ANTONIA MARIA SACHETTI  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 456113/10  
 Nome: (21599/1) ARIIVALDO MARTINS DE SOUZA  
 Quinquênio: 14/06/2005 Até 13/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 464289/2010  
 Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA  
 Quinquênio: 12/08/2005 Até 11/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 246212/2010  
 Nome: (9145/1) BENEDITA CHAGAS DA SILVA ARRUDA  
 Quinquênio: 31/03/2005 Até 30/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 152865/2010  
 Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 04/10/2004 Até 03/10/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 120929/2010  
 Nome: (38747/3) CARMEN LUCIA CARBALLO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 291760/2010  
 Nome: (68175/5) CESAR AMIL DE AMORIM  
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 31798/2010  
 Nome: (19280/1) CLEUSA TEODORO BORGES  
 Quinquênio: 01/08/2004 Até 31/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 301244/2010  
 Nome: (40453/7) CREUZA MARIA DE AMORIM BARROS  
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 525823/2010  
 Nome: (25798/1) CRISMEIA DE FATIMA RAMOS  
 Quinquênio: 08/02/2000 Até 07/02/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 375418/2010  
 Nome: (21440/1) DARLENE CASTRO CATALA SILVA  
 Quinquênio: 24/05/2005 Até 23/05/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 331805/2010

Nome: (46503/10) DAVID MUNARO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 217951/10

Nome: (20327/1) DEJANIRA DA SILVA AGUIAR  
 Quinquênio: 08/02/2005 Até 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 491163/2010

Nome: (34496/1) DINAIR FELIX LUZ  
 Quinquênio: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 389881/2010

Nome: (20583/1) DORACI BARBOSA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 388448/2010

Nome: (19712/1) ECILENE PETINI  
 Quinquênio: 21/02/2005 Até 20/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 397120/2010

Nome: (87077/1) ELAINE CRISTINA DE ARRUDA GUIA  
 Quinquênio: 07/04/2005 Até 06/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 542106/2010

Nome: (124800/1) ERIKA NEVERC DOS SANTOS SILVA  
 Quinquênio: 19/07/2005 Até 18/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 33721/2010

Nome: (1155/1) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA  
 Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 424545/2010

Nome: (31715/1) FATIMA ABRÃO NASSARDEN PAIVA  
 Quinquênio: 13/02/2004 Até 12/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 424800/2010

Nome: (5035/1) FATIMA BENEDITA DE ANUNCIACAO  
 Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 438776/2010

Nome: (71396/5) FATIMA CONCEICAO DE SOUZA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 385749/2010

Nome: (40260/2) FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI  
 Quinquênio: 30/04/2005 Até 29/04/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 541070/2010

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO  
 Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 502766/2010

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 559567/1010

Nome: (33791/1) HEDUIGIS LUZ DA SILVA  
 Quinquênio: 19/05/2004 Até 18/05/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 426684/10

Nome: (81599/1) HELIO DE CAMPOS LEITE  
 Quinquênio: 01/10/2004 Até 30/09/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 388667/2010

Nome: (85389/1) HELLEN PAULA CAMARGO FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 09/03/2005 Até 08/03/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 480563/2010

Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 23/06/2005 Até 22/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 519587/2010

Nome: (41758/2) HILDETH GOMES CUIABANO  
 Quinquênio: 13/03/2004 Até 12/03/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 486626/2010

Nome: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE  
 Quinquênio: 01/09/2004 Até 31/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 431276/10

Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES  
 Quinquênio: 05/06/2005 Até 04/06/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 385972/2010

Nome: (116951/1) ISRAEL FRANCISCO CORREA  
 Quinquênio: 25/08/2004 Até 24/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 301064/10

Nome: (72839/8) JAIR GRACIANO RIBEIRO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 274101/10

Nome: (74730/2) JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 537718/2010

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO  
 Quinquênio: 15/07/2005 Até 14/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 601825/2010

Nome: (122438/2) JEFERSON ALEXANDRE SOARES GONCALVES  
 Quinquênio: 01/08/2005 Até 31/07/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 487878/2010

Nome: (85181/1) JOANA FERNANDES GOES  
 Quinquênio: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 407348/2010

Nome: (85061/1) JORO CARLOS DA SILVA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 601869/2010

Nome: (125085/1) JOILSON ALVES PINHEIRO  
 Quinquênio: 11/08/2005 Até 10/08/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 510502/2010

Nome: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 424826/2010

Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA  
 Quinquênio: 19/06/2005 Até 18/06/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 299190/2010  
 Nome: (87060/1) JOSE VALMY BATISTA SOBRINHO  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 487691/2010  
 Nome: (60144/2) JUCINEIDE ABADIA FERNANDES  
 Quinquênio: 28/04/2005 Ate 27/04/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 331044/2010  
 Nome: (76117/5) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 416135/10  
 Nome: (70168/2) KLAYTON MARCUS NASCIMENTO MIRANDA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 431565/10  
 Nome: (85913/1) LUCIANO PAULO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 460247/2010  
 Nome: (124392/1) MARCELO MARTINS DA SILVEIRA  
 Quinquênio: 30/06/2005 Ate 29/06/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 504665/00  
 Nome: (82508/3) MARIA APARECIDA LEITE DAVID  
 Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 421158/10  
 Nome: (21566/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUZA  
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 474833/2010  
 Nome: (14532/1) MARIA JOSE DE SOUZA ANDRADE  
 Quinquênio: 02/03/2002 Ate 01/03/2007  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 338147/2010  
 Nome: (35745/1) MARIA MADALENA ANDRADE DA SILVA COUTINHO  
 Quinquênio: 02/02/2005 Ate 01/02/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 419536/2010  
 Nome: (4591/1) MARIA SALETE BRUSCHI DA SILVA  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 453046/2010  
 Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 608523/2010  
 Nome: (77859/2) NEIRE DA SILVA PEREIRA  
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 262872/2010  
 Nome: (54037/3) ROSANA OLIVEIRA MENDES  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 224937/2010  
 Nome: (53938/4) ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 402475/2010  
 Nome: (65951/2) ROSANI DA ROCHA LIMA CARFI  
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 612678/2010  
 Nome: (80591/1) ROSELI RIBEIRO MAMEDE  
 Quinquênio: 30/09/2003 Ate 29/09/2008  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 292373/2010  
 Nome: (36332/4) ROSILDA DE FARIAS PASSOS  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 446284/2010  
 Nome: (71448/5) ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO  
 Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 490621/2010  
 Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 203981/2010  
 Nome: (59072/3) ROZINETE TEIXEIRA DOS SANTOS ABREU  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 576193/2010  
 Nome: (1916/1) TANIA REGINA FARIA ORTIZ  
 Quinquênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 106484/2010  
 Nome: (85195/1) VANDA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 606838/2010  
 Nome: (79856/1) WANDERLEIA MONTEIRO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 27/09/2005 Ate 26/09/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 358612/2010  
 Nome: (47319/5) WESLENE BARBOSA SILVA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtd Dias: 90

Processo N.: 212413/2010  
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtd Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00277/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 627878/2010  
 Nome: (204808/1) ELIZEU GOMES VIEIRA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Para Un. Adm: (142760) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 17/08/2010

Processo N.: 594077/2010  
 Nome: (40084/1) JOSÉ AQUINO BATISTA CORRÊA  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (146447) CÂMARAS DE JULGAMENTO  
 A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 575701/2010  
 Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO  
 A Partir de: 01/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.

Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00047/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (131845/1) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO  
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
 Un. Adm: (120510) COORD.LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL  
 A Partir de: 14/07/2010 Até 23/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00015/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 629686/2010  
 Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 27/11/1989 Ate 26/11/1994  
 A Partir de: 21/08/2010 Ate 18/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Laercio Vicente de Arruda e Silva  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SEJUSP/00120/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:  
 Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Substituído: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS  
 Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Processo N.: 619074/2010  
 Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/11/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (115295/1) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER  
 Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA

Processo N.: 619074/2010  
 Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
 A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (115295/1) MARIA SUESIA SELAU KUNZLER  
 Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA

Processo N.: 573539/2010  
 Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
 A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (124874/1) FLAVIO MONTEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00121/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 603632/2010

Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 04/09/2010 Até

Processo N.:

Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 12/08/2010 Até 11/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00122/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 13/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISTRASTAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEJUS/00706/2010 DE: 24/08/2010

Processo N°:  
 Contratado: (217315/1) FREDERICO BOTELHO DE LARA CAMPOS  
 CPF: 957.989.271-72  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO  
 Em: 20/08/2010

CONTRATO/SEJUS/00707/2010 DE: 24/08/2010

Processo N°:  
 Contratado: (219091/1) ANA CLAUDIA BARBIERI ZANINI  
 CPF: 003.835.980-44  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 Em: 05/08/2010

CONTRATO/SEJUS/00708/2010 DE: 24/08/2010

Processo N°:  
 Contratado: (219290/1) VALDINEIA DE OLIVEIRA MENDES  
 CPF: 010.488.461-48  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
 Un. Adm: (130303) DIRETORIA CADEIA PUBL. LUCAS DO RIO VERDE  
 Em: 27/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/POLITEC/00013/2010 DE: 24/08/2010

Processo N°:  
 Contratado: (208012/2) GISELE CRISTINA DE CASTRO  
 CPF: 569.926.021-87  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 A Partir de: 18/08/2010 Até 17/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Patricia de Cassia Valerio Fachone  
 Diretora Geral da POLITEC

PMMT

## POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00006/2010 DE: 24/08/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 593151/2010

Nome: (108225/1) MAGDA CRISTINA PIRES SALVIANO SEVERO  
 A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (138593/1) MOACY ALVES CARVALHO  
 Un. Adm: (129453) GER. DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00185/2010 DE: 24/08/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (44252/1) JOILSON ANTONIO MARTINS  
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA

A Partir de: 28/07/2010 Até 26/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00884/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000000909977

Nome: (25802/2) CRISTINA KIMIKO IMADA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 02/02/2010

Processo N.: 1000000909954

Nome: (26575/1) EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/05/2010

Processo N.: 1000000909955

Nome: (95388/1) LUZIA HONORATA DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/02/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00885/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000000909958

Nome: (144833/5) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000909959

Nome: (144833/5) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000909494

Nome: (134020/8) DAVI FERNANDES TAVARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000909960

Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000909962

Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000909496

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000909487

Nome: (141212/10) JOSE JOAO JAQUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000909495

Nome: (38400/1) JUSTINO DE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000909961

Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000909956

Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000909957

Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000907164

Nome: (27394/6) MARIA GONCALVES PIRES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 29/07/2010

Processo N.: 1000000909488

Nome: (97624/16) SEBASTIAO SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00886/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000908893

Nome: (79284/3) LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 16/08/2010 Até 13/12/2010  
Processo N.: 100000908457  
Nome: (214904/6) VALDEISE DA SILVA DE SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 16/08/2010 Até 13/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00887/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 100000853687  
Nome: (123652/26) REGIANE APARECIDA ZOCAL  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 09/04/2010 Até 22/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00888/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 100000908779  
Nome: (45131/11) EUNICE VIEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 20/07/2010 Até 30/10/2010  
Processo N.: 100000908885  
Nome: (69957/29) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00889/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (64882/4) FRANCISCO XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 19/08/2010 Até 17/09/2010  
Processo N.:  
Nome: (33445/1) MADALENA PIRES CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
Processo N.:  
Nome: (15349/1) REGINA LUCIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 22/08/2010 Até 20/09/2010  
Processo N.:  
Nome: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010  
Processo N.:  
Nome: (39899/1) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
A Partir de: 10/08/2010 Até 24/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00890/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (13648/1) ANITA HOLLATZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 11/08/2010 Até 08/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00891/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 100000907844  
Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/06/1996 Ate 09/06/2001  
A Partir de: 05/06/2010 Ate 02/09/2010  
Processo N.: 100000903720  
Nome: (5809/1) MARIA FELICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
A Partir de: 20/07/2010 Ate 17/10/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00015/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: S/N  
Nome: (129253/2) JOSE DO CARMO FERRAZ FILHO  
A Partir de: 02/08/2010 Até 16/08/2010  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (32474/2) SERGIO PASCOLI ROMANI  
Un. Adm: (144312) SUPERINT. DE INDÚSTRIA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00007/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: S/N  
Nome: (8756/1) MARIALVA DE AQUINO POVOAS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 11/12/2000 Ate 10/12/2005  
A Partir de: 13/10/2009 Ate 11/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00172/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 615174/2010  
Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA  
Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 16/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00649/2010 DE: 24/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 565384  
Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (158739) GER. DE APOIO AO COMPLEXO REGULADOR  
A Partir de: 04/08/2010  
Processo N.: 613013/2010  
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS  
A Partir de: 09/08/2010  
Processo N.: 473212/2010  
Nome: (42631/1) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP  
A Partir de: 16/08/2010  
Processo N.: 895388/2009  
Nome: (43090/1) FERNANDO JORGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Para Un. Adm: (131709) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
A Partir de: 18/08/2010  
Processo N.: 582376/2010  
Nome: (58402/1) FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/01/2010  
Processo N.: 593825/2010  
Nome: (106740/1) JORO CLEVERSON MACULAN  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2009  
Processo N.: 592398/2010  
Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 29/07/2010  
Processo N.: 519294/2010  
Nome: (113082/1) JULIANA FERNANDES ALENCASTRO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/08/2010  
Processo N.: 602353/2010  
Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 09/08/2010  
Processo N.: 581631/2010  
Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Para Un. Adm. (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2010  
Processo N.: 522712/2010  
Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm. (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
A Partir de: 10/08/2010  
Processo N.: 123186/2010  
Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Para Un. Adm. (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 11/08/2010  
Processo N.: 558532/2010  
Nome: (104852/3) VANESSA VIDAL OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Para Un. Adm. (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 20/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00650/2010 DE: 24/08/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 181208/2010  
Nome: (113280/2) ADELSON BALBINO VIEIRA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/02/2009 Até 06/02/2009  
Processo N.: 116447/2010  
Nome: (127135/2) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (127128/2) ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009  
Processo N.: 181238/2010  
Nome: (205311/1) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (103788/2) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 09/04/2009 Até 09/04/2009  
Processo N.: 116447/2010  
Nome: (127457/2) ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
Processo N.: 181238/2010  
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (106752/1) ANITA DE SOUZA MELO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009  
Processo N.: 198297/2010  
Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/05/2009 Até 10/05/2009  
Processo N.: 198370/2010  
Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/01/2009 Até 07/01/2009  
Processo N.: 116393/2010  
Nome: (114221/3) CLAUDIA APARECIDA MARQUES LÂNDIM  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/02/2009 Até 06/02/2009  
Processo N.: 116190/2010  
Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (95600/1) CLOVIS LUCAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/04/2009 Até 07/04/2009  
Processo N.: 193515/2010  
Nome: (214950/1) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
Processo N.: 181238/2010  
Nome: (97106/2) DAISE AMARAL TORRES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 07/02/2009 Até 07/02/2009  
Processo N.: 193515/2010  
Nome: (74538/6) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 116161/2010  
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 116447/2010  
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 116190/2010

Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
Processo N.: 116190/2010  
Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 181208/2010  
Nome: (133895/2) EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 09/02/2009 Até 09/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (133592/2) FERNANDO ANTONIO FERREIRA BAIA  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 22/04/2009 Até 22/04/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (111933/2) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 29/04/2009 Até 29/04/2009  
Processo N.: 116393/2010  
Nome: (111852/2) GLAUBYA FINHEIRO SOARES  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 08/04/2009 Até 08/04/2009  
Processo N.: 181238/2010  
Nome: (111351/1) HEA CHUNG KIM  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 19/02/2009 Até 19/02/2009  
Processo N.: 116447/2010  
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/02/2009 Até 15/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (94418/5) IRENE DOS SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
Processo N.: 116161/2010  
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009  
Processo N.: 164270/2010  
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm. (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 164270/2010  
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm. (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009  
Processo N.: 164270/2010  
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm. (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 164270/2010  
Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm. (137405) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
Processo N.: 116161/2010  
Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 15/02/2009 Até 15/02/2009  
Processo N.: 116393/2010  
Nome: (81608/4) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/02/2009 Até 04/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (81608/4) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 08/04/2009 Até 08/04/2009  
Processo N.: 116447/2010  
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm. (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
Processo N.: 209912/2010  
Nome: (131850/2) LAURO DARC LARAYA JUNIOR  
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
Un. Adm. (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
Processo N.: 193515/2010  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2009 Até 01/06/2009  
Processo N.: 283202/2010  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
Processo N.: 283202/2010  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
Processo N.: 283202/2010  
Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm. (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS



A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 283202/2010  
 Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
 Processo N.: 164285/2010  
 Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137510) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
 Processo N.: 164285/2010  
 Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137510) GER. DE APOIO TÉCNICO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/02/2009  
 Processo N.: 116447/2010  
 Nome: (134204/5) LUIZ AUGUSTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
 Processo N.: 198297/2010  
 Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 05/05/2009 Até 05/05/2009  
 Processo N.: 198370/2010  
 Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 06/01/2009 Até 06/01/2009  
 Processo N.: 198297/2010  
 Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 04/05/2009 Até 04/05/2009  
 Processo N.: 198370/2010  
 Nome: (44586/4) MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 12/01/2009 Até 12/01/2009  
 Processo N.: 181238/2010  
 Nome: (94024/1) MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
 Processo N.: 184939/2010  
 Nome: (95362/1) MARA RUBIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 184939/2010  
 Nome: (95362/1) MARA RUBIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/01/2009 Até 02/01/2009  
 Processo N.: 184939/2010  
 Nome: (95362/1) MARA RUBIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/03/2009 Até 03/03/2009  
 Processo N.: 184939/2010  
 Nome: (95362/1) MARA RUBIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
 Processo N.: 181238/2010  
 Nome: (94033/1) MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 17/02/2009  
 Processo N.: 272527/2010  
 Nome: (138214/1) MARCIA GARCIA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 184742/2010  
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 184742/2010  
 Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/03/2009 Até 07/03/2009  
 Processo N.: 193515/2010  
 Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/06/2009 Até 03/06/2009  
 Processo N.: 116447/2010  
 Nome: (112118/2) MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 18/02/2009 Até 18/02/2009  
 Processo N.: 186143/2010  
 Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 07/06/2009 Até 07/06/2009  
 Processo N.: 193515/2010  
 Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2009 Até 02/06/2009  
 Processo N.: 116447/2010  
 Nome: (118141/2) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
 Processo N.: 116190/2010  
 Nome: (67883/3) MARIA SCHUMACHER

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
 Processo N.: 181208/2010  
 Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 10/02/2009 Até 10/02/2009  
 Processo N.: 116447/2010  
 Nome: (124215/2) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 20/02/2009 Até 20/02/2009  
 Processo N.: 116393/2010  
 Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 08/02/2009 Até 08/02/2009  
 Processo N.: 184713/2010  
 Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
 Processo N.: 209912/2010  
 Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARÇAL DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 24/04/2009 Até 24/04/2009  
 Processo N.: 209912/2010  
 Nome: (111788/2) ORLANDINA VICENTE PREENÇA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
 Processo N.: 181208/2010  
 Nome: (124260/2) ORLANDO GALETTI JUNIOR  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
 Processo N.: 184676/2010  
 Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 09/05/2009 Até 09/05/2009  
 Processo N.: 302816/2010  
 Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 08/02/2009 Até 08/02/2009  
 Processo N.: 209912/2010  
 Nome: (111019/2) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009  
 Processo N.: 116190/2010  
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009  
 Processo N.: 116393/2010  
 Nome: (111831/2) SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 05/02/2009 Até 05/02/2009  
 Processo N.: 181208/2010  
 Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/02/2009  
 Processo N.: 181238/2010  
 Nome: (111353/1) TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 06/02/2009 Até 06/02/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009  
 Processo N.: 116161/2010  
 Nome: (10451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 17/02/2009 Até 17/02/2009  
 Processo N.: 191164/2010  
 Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
 Processo N.: 191164/2010  
 Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 11/03/2009 Até 11/03/2009  
 Processo N.: 181208/2010  
 Nome: (100917/2) WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIRETORIA DO HOSPITAL REGION. DE CACERES  
 A Partir de: 13/02/2009 Até 13/02/2009  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00651/2010 DE: 24/08/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50768/12) BENEDITO MANOEL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 10/08/2010 Até 24/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00060/2010 DE: 24/08/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo N.: PL021/2010-RH

Nome: (98052/7) ALEXANDRO VENANCIO DA COSTA LOPES  
 Cargo/Função: 11905 - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058408) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 A Partir de: 09/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00131/2010 DE: 24/08/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 587/2010

Nome: (93799/2) LEIDISMAR FURTADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010  
 A Partir de: 09/08/2010 Ate 07/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

SAD

### ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ESCLARECIMENTO

AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2010/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público esclarecer que o pregão Presencial nº. 079/2010/SAD, tem como objeto correto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e/ou congêneres e fornecimento de peças genuínas ou original de 1º linha, incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores e motocicletas da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõem a frota a serviço do Poder Executivo no Pólo da Baixada Cuiabana, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEJUSP

### JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício. Nº 752/2010/GECONT/SEJUSP

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

Dimensão Informática Ltda.

Endereço: Av. Arthur Thomas, 369 - Rodocentro  
 CEP: 86.065 - 000  
 Londrina - PR

NOTIFICAÇÃO:  
 Prezados Senhores,

Conforme o Registro de Preço nº 017/2007/SAD e Ordem de Utilização da Ata nº. 0075/2008, a empresa DIMENSÃO INFORMÁTICA LTDA. assinou em 18/04/2008 a Ordem de Fornecimento nº. 057/2008 com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Desta forma, ficou a referida empresa obrigada a entregar o material adquirido em 15 (Quinze) dias úteis a contar da assinatura da Ordem de Fornecimento, fato este que não ocorreu;

Isto posto, NOTIFICAMOS a empresa DIMENSÃO INFORMÁTICA LTDA., na

pessoa de seu representante legal, para que se manifeste no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sobre os motivos pelo qual não forneceu os materiais adquiridos por esta Secretaria através da Ordem de Fornecimento nº. 057/2008, sob pena de sofrer as sanções previstas na Ata de Registro de Preço nº. 017/2007/SAD.

Ressaltamos, que encaminhamos pelos Correios a presente Notificação, porém sem êxito, vez que foi devolvida com a ressalva de "mudou-se" e considerando o fato de que não localizamos nenhum telefone ou outro contato deste fornecedor, através até mesmo da SAD, esta medida se faz extremamente necessária.

Atenciosamente,

ALAN NORD  
 Gerente de Contratos  
 Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança  
 (documento original assinado)

DE ACORDO: \_\_\_\_\_  
 RONALDO IBARRA PAPA  
 Secretário Adjunto Executiva do Núcleo de Segurança  
 (documento original assinado)

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de consumo – rádios comunicadores fixos e portáteis, antenas e baterias destinadas atender a Polícia Militar de Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 10/09/2010.

Horário: 08:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 04.

Aquisição do Edital: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.  
 Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de para confecção de uniformes para os reeducandos dos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 14/09/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0141/2010

OBJETO: Aquisição de Material Permanente para aparelhar as unidades de saúde dos Centros de Detenção Provisória de Tangará da Serra e Pontes e Lacerda-MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 15/09/2010

HORÁRIO: 8h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-8138 - Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Genésio Arakaki Junior.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP  
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 100/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve S U S P E N D E R a abertura do Pregão nº. 100/2010/SEJUSP, cujo objeto é aquisição de material permanente - Condicionadores de ar, para atender a POLITEC/MT - Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 25/08/2010 às 14:30 horas, na sala 01 da SAD/MT, para adequação nas especificações, assim, será publicada posteriormente, nova data para realização do certame.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2010

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM  
 Coordenadora de Aquisições e Contratos  
 COAC/SEJUSP/MT

SEJUSP/MT

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2010**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas do CDP Centro de Detenção Provisório e presos do CISC – Centro Integrado de Segurança e Cidadania do Município de Pontes e Lacerda.

**DATA:** 14/09/2010

**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

**SALA DE PREGÕES Nº:** 02

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

**PREGOEIROS:** Genésio Arakaki Junior / Marcos Roberto Sovinski / Maria José Garcia Joaquin

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho

**SEDER****DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2010 ( Proc5496160/2010/SEDER)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 037/2010/SEDER, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Cuiabá/MT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER

**CONTRATADO:** GUILHERME DE ALMEIDA.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal.

**PRAZO:** 12(Doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2365, Fonte: 240, Elemento de despesa: 3390.3600.

**ASSINAM:** pela Seder seu Secretário: JILSON FRANCISCO DA SILVA portador do RG: nº 0999453-0 SSP/MT e do CPF nº 346.813.451-72, e Guilherme de Almeida, RG Nº. 6.124.363-1 SSP/PR e CPF Nº. 265.948.808-88.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2010.

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
INTERMAT.

VINCULADO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 013 – 2010.

1) PARTES.  
ADERENTE: INTERMAT.  
CONTRATANTE: SAD / MT.  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

2) OBJETO.  
ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER A DEMANDA DO INTERMAT.

3) VIGÊNCIA.  
0 / 08 / 2010 ATÉ 26 / 04 / 2011.

4) VALOR.  
R\$ =63.500,00= (SESSENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

5) ASSINAM.  
EM CUIABÁ/MT, 02 DE AGOSTO DE 2010. AFONSO DALBERTO, PRESIDENTE DO INTERMAT, ADERENTE;  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE;  
MARCELO BATISTELA, COMÉRCIO DE COMB. NORBEOIL LTDA, CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.  
SEDER.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 014 / 2010.

1) PARTES.  
ADERENTE: Seder.  
CONTRATANTE: SAD / MT.  
CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL NORBEOIL LTDA.

1) OBJETO.  
ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2009/SAD, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ELETRÔNICA DE

ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O INTERIOR DO ESTADO DE MT, PARA ATENDER A DEMANDA DA Seder.

1) VIGÊNCIA.

01 / 07 / 2010 ATÉ 26 / 04 / 2010.

1) VALOR.

R\$ =13.288,00= (TREZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

1) ASSINAM.

EM CUIABÁ / MT, 01 DE JULHO DE 2010.

JILSON FRANCISCO DA SILVA - SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, ADERENTE;

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS - SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE;

E, MARCELO BATISTELA - COMÉRCIO DE COMB. NORBEOIL LTDA, CONTRATADA.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGECOPA**

**Processo nº. 637161/2010/AGECOPA**

**Assunto:** Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a **INEXIGIBILIDADE nº 009/2010/AGECOPA** de licitação para contratação da Empresa **CVI CURSOS**

**E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº 08.513.498/0001-06, para "Aquisição de 03 (três) vagas para o curso de fiscalização competente de

contratos de obras e serviços terceirizados na administração pública perante TCU", no valor de R\$ 4.650,00 (quatro

mil, seiscentos e cinqüenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade:

AGECOPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade

Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5015, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no

artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei nº 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação

da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente

para ratificação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2010.

  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

**RATIFICO**, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2010.

  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
Diretor Presidente - AGE COPA

**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010/AGECOPA**

**ÓRGÃO:** AGE COPA

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** "Menor Preço Global"

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de stream de vídeo ao vivo, utilizando sistema com câmera de alta resolução, link de comunicação até os servidores do site da AGE COPA localizados no CEPROMAT.

**DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME:** 09/09/2010, às 08:30 horas - Auditório da AGE COPA.

**INFORMAÇÕES:** Na Cerência de Licitações e Contratos da AGE COPA, localizada no Ginásio Poliesportivo Acem Tocantins, na Av. Agrícola Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, Cuiabá-MT. Pelos Fone: (65) 3613.4951 e 3613.4954, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: [aquisicoes@agecopa.mt.gov.br](mailto:aquisicoes@agecopa.mt.gov.br)

**PREGOEIRA:** Ana Claudia A. Lisboa

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2010.

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2010-PGJ

**Dispõe sobre a proibição de veiculação de propaganda eleitoral no interior dos prédios das Promotorias de Justiça do Estado e da Procuradoria Geral de Justiça.**

Considerando a Recomendação nº 002/2010, expedida, pela Promotoria Eleitoral que atua perante o Juízo da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Cuiabá, aos Prefeitos e Presidentes de Câmara de Vereadores, aos Diretores de escolas públicas estaduais e municipais, aos Dirigentes de autarquias e fundações públicas e a demais órgãos, versando sobre a proibição de veiculação de qualquer propaganda eleitoral em prédios e veículos públicos;

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica vedada a pintura ou colocação de material de propaganda eleitoral em muros e fachadas de prédios das Promotorias de Justiça do Estado e desta Procuradoria Geral de Justiça, bem como em veículos pertencentes a esta Instituição.

**Art. 2º** Fica vedada a colocação de veículos contendo pintura ou adesivo de propaganda eleitoral, ainda que de propriedade particular, em estacionamentos pertencentes às Promotorias de Justiça do Estado e desta Procuradoria Geral de Justiça.

**Art. 3º** O eventual descumprimento do disposto neste Ato Administrativo deverá ser comunicado à Promotoria de Justiça Eleitoral para o exercício do poder de polícia eleitoral, sem prejuízo das sanções administrativas.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo produzirá efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2010.

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 168/2010-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/12/09, para exercerem suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE BARRA DO GARCAS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	Laura Mariana Camargo dos Santos	1734650-9/MT	25/08/2010
11º	Elvickss Lima Alves	1758937-1/MT	30/08/2010

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 169/2010-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

#### COMARCA DE CÁCERES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
4º	Fernanda Gattass Oliveira	1862332-8/MT	01/09/2010
5º	Gabriela dos Reis Oliveira	00001027359/RO	01/09/2010
6º	Heider Luziano de Lima Barros	1827756-0/MT	01/09/2010

#### COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
22º	Aline Fernanda da Silva	1829705-6/MT	30/08/2010
23º	Manoel Osmair das Neves	13725920/MT	30/08/2010

#### COMARCA DE NOBRES-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Eulina Oliveira dos Santos	1448208-8/MT	30/08/2010

#### COMARCA DE POCONÉ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Carla Ramos Saraiva	2060154-9/MT	25/08/2010

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 170/2010-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004831-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **LUIZ MASSAO IKEDA**, engenheiro civil, portador do RG nº 4.424.656-0-SSP/SP e do CPF nº 754.722.608-68, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o no Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, com efeitos a partir do dia **24.08.2010**.

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO ADMINISTRATIVO 066/2010-PGJ

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 004795-001/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

#### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.**

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA	Assistente Ministerial	12/08/2010

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 469/2010-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004842-001/2010,

**RESOLVE**:

Designar a servidora **MARIA APARECIDA LEITE**, auxiliar de agente administrativo, para substituir a servidora **ROSAR ARRUDA REIS**, no cargo de **Gerente de Gerência de Documentação e Arquivo** do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, por 15 (quinze) dias, durante a licença para tratamento de saúde da titular, no período de **27.08.2010 a 10.09.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo:** 004601-001/2010. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a LOPES E NASCIMENTO LTDA-ME. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de confecção e instalação de placas de sinalização para a nova sede das Promotorias de Justiça da Capital, por necessidade e conveniência reconhecidos nos autos do Processo Administrativo. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Leony Ferreira do Nascimento - Representante da Empresa Contratada.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 003130-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 26/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA e PREVENTIVA com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar condicionado de parede e split), remanejamento e instalação de aparelhos de ar condicionado, distribuídos na Sede Administrativa e nas Promotorias de Justiça localizadas na cidade de Cuiabá e Várzea Grande.  **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 2007 Natureza de Despesa: 33903900 Fonte do Recurso 100 **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Keila Carvalho Pereira- Representante da Empresa.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital n.º:** 032/2010-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 08 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES EXISTENTES E RENOVAÇÃO DE GARANTIAS DE HARDWARE**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em andamento) podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

**Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza**  
Pregoeiro Oficial

Port. nº 466/2010-PGJ de 20/08/2010, DOE/MT de 20.08.2010.

# DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº. 82/2010/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 604070/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Defensor Público Dr. Zacarias Ferreira Dias, averbação de 8.350 (Oito mil trezentos e cinqüenta) dias, correspondente a 22(vinte e dois) anos 10(dez) meses e 20(vinte) dias, de tempo de serviço e contribuição social, pelos períodos de 01/08/1975 a 31/07/1995 – serviço prestado ao BANCO DO BRASIL S/A, e de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/11/2003 a 30/11/2003, 01/02/2004 a 29/02/2004, 01/01/2005 a 31/01/2005, 01/10/2005 a 31/10/2005, 01/06/2006 a 30/06/2006 – CONTRIBUIÇÃO POR CONTA PRÓPRIA, e de 08/09/1972 a 18/10/1972 – serviço prestado nas CASAS BURÍ S/A, e de 22/01/1973 a 30/04/1975 – serviço prestado na EPATIL DO ABC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2010.

**Djalma Sabo Mendes Junior**  
Defensor Público-Geral  
(ORIGINAL ASSINADO)

**PORTARIA Nº. 083/2010/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) DESIGNADO(A)	ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO	
	Defensorias	Cumulação

MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES	Cáceres	-
RODRIGO BASSI SALDANHA	Cáceres	-
ALYSSON COSTA OURIRES	Cáceres	-
CLAUDINEIA DOS SANTOS QUEIROZ	Diamantino	-
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	Primavera do Leste	-
MÔNICA BALBINO CAJANGO	Primavera do Leste	-
NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR	Primavera do Leste (04 vezes por semana)	Poxoró (01 vez por semana)
ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR	Sinop	-
GLAUBER DA SILVA	Sinop	-
SAVIO RICARDO CANTADORI COPETTI	Sinop	-
MARCO AURÉLIO SAQUETTI	Sorriso (03 vezes por semana)	Nova Ubiratã (02 vezes por semana)
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES	Tangará da Serra	-
ANA LÚCIA GONÇALVES B. DUARTE	Tangará da Serra	-
CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA	Alto Araguaia (03 vezes por semana)	Alto Garças (02 vezes por semana)
HUGO RAMOS VILELA	Alto Araguaia (03 vezes por semana)	Alto Taquari (02 vezes por semana)
SHALIMAR BENECICE	Barra do Bugres	-
ROSANA DOS SANTOS LEITE	Campo Verde	-
TATIANA ALMEIDA DE REZENDE	Jaciara (03 vezes por semana)	Juscimeira (02 vezes por semana)
EMILIA MARIA BERTINI BUENO	Nova Mutum	-
HUGO LEONARDO BONFIM FERNADES	Nova Xavantina (04 vezes por semana)	Campinápolis (01 vez por semana)
BETHANIA MENESES DIAS	Itiquira (02 vezes por semana)	Pedra Preta (03 vezes por semana)
ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS	Rosário Oeste (03 vezes por semana)	Nobres (02 vezes por semana)
VALDENIR LUIZ PEREIRA	Matupá (03 vezes por semana)	Peixoto de Azevedo (02 vezes por semana)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

(Original Assinado)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 77/2008**

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e empresa Casa D'Ideias Marketing Propaganda Ltda-EPP.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência conforme Cláusula Sétima, item 7.1 e aditamento de valor conforme Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n. 77/2008.

**FORO:** Comarca de Cuiabá/MT.

**SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES:** Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Darci de Souza Iponema Brasil, pela Contratada.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 154/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que realizará no **dia 10 de setembro de 2010, às 08:30 horas**, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 02/2010 - execução indireta no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global**, para Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de engenharia para implantação do sistema de climatização, com fornecimento de materiais em algumas Unidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tais como: Unidade Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Cerimonial, Consultoria Técnica e Secretaria Geral de Controle Externo, conforme projeto executivo e Termo de Referência n. 395/2010 e seus anexos. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou através do site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Cuiabá, 24 de agosto de 2010.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 06/2010.	
<b>RECONHEÇO</b> a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 429/2010, de fls. 48 a 52 TCE-MT dos autos, que está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93.	
<b>PROCESSO N.º:</b>	14.912-9/2010
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para realização de evento Curso Prático de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que terá como capacitante o professor Léo da Silva Alves, conforme o Termo de Referência n. 360/2010.
<b>INTERESSADO:</b>	Da Silva Alves Consultoria em Gestão Governamental Ltda
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	Programa: 291 Projeto Atividade: 3924 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 100
<b>VALOR:</b>	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2010.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RATIFICO** a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 429/2010 apresentado nos autos, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 18 de agosto de 2010.

**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 079/2010

Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2010

## RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo nº 15.565-9/2010  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.  
 Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2010

Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e artigo 47 da Constituição Estadual; e

**Considerando** a necessidade de revisão literal e conceitual da Resolução Normativa nº 14/2008, de forma a adaptá-la à nova estrutura organizacional do Tribunal de Contas disposta na Lei Estadual nº 9.277/09;

**Considerando** a necessidade de adaptação dos Sistemas Administrativos do Sistema de Controle Interno aos objetivos do Tribunal de Contas, visando à otimização dos seus fluxos de trabalho; e

**Com fundamento** na seguinte legislação: Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 76 a 80, que tratam do controle interno; Lei Complementar Estadual nº 295/07, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso; artigos 161 e 162 da Resolução Normativa nº 14/07 – Regimento Interno do Tribunal de Contas; e Resolução Normativa nº 01/07, que Aprova o “Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar o funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos termos da lei.

§ 1º O Sistema de Controle Interno está sujeito ao conjunto de leis e normas regulamentares aplicáveis ao Tribunal de Contas, inclusive às Instruções Normativas do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno deste Tribunal e às regras desta Resolução.

§ 2º A unidade responsável pelo controle interno no Tribunal de Contas é a Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno.

**Art. 2º** Os Sistemas Administrativos que compõem o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso são:

- I – Sistema da Unidade de Controle Interno – SCL;
- II – Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL;
- III – Sistema de Transportes – STR;
- IV – Sistema de Controle Patrimonial – SPA;
- V – Sistema de Contabilidade – SCO;
- VI – Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO;
- VII – Sistema de Parcerias Institucionais – SPI;
- VIII – Sistema de Educação Corporativa – SEC;
- IX – Sistema de Gestão de Pessoas – SGP;
- X – Sistema Financeiro – SFI;
- XI – Sistema de Certificação e Controle de Sanções – SCC;
- XII – Sistema de Convênios – SCV;
- XIII – Sistema de Obras e Serviços de Engenharia – SOE.

§ 1º Os Sistemas Administrativos são normatizados por meio de Instruções Normativas, as quais compõem o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno.

§ 2º Outros Sistemas Administrativos, além dos indicados nesta Resolução Normativa, poderão ser criados e normatizados pelas respectivas unidades responsáveis em conjunto com a Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno e a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

§ 3º As Instruções Normativas dos Sistemas Administrativos ainda não elaboradas deverão estar concluídas nos prazos previstos no Anexo I desta Resolução.

§ 4º O Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno, composto pelas Instruções Normativas, deverá estar concluído até o final de 2011.

§ 5º A Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional do Tribunal dará o apoio técnico necessário às unidades na elaboração das Instruções Normativas.

§ 6º Na definição dos procedimentos de controle, serão priorizados os controles preventivos, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação irregular.

**Art. 3º** Compete ao titular da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno:

- I – elaborar o Manual de Auditoria Interna com especificações sobre os procedimentos e a metodologia de trabalho a serem observados;
- II – elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI para o exercício seguinte, de acordo com os critérios e a metodologia estabelecidos no Manual de Auditoria Interna;
- III – coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno;
- IV – realizar auditoria interna;
- V – orientar a administração, de forma preventiva e corretiva, quanto aos procedimentos de controle interno na condução ordenada de sua gestão;
- VI – coordenar a definição dos Sistemas Administrativos;
- VII – definir a unidade administrativa que atuará como unidade responsável por cada Sistema Administrativo;

VIII – coordenar e apoiar a elaboração ou atualização das Instruções Normativas e do Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno.

**Art. 4º** Compete ao titular de cada unidade executora do respectivo Sistema Administrativo:

- I – identificar os “pontos de controle” inerentes ao Sistema Administrativo, assim como, identificar os respectivos procedimentos de controle;
- II – elaborar as minutas das Instruções Normativas e submetê-las à análise da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno para posteriores encaminhamentos;
- III – implementar o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno e fiscalizar o seu cumprimento;
- IV – revisar o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle Interno e, submeter, quando houver, proposta de nova minuta de Instrução Normativa à análise da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno para atualização;
- V – formalizar à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno as situações de irregularidades ou ilegalidades que tomar conhecimento;
- VI – prestar informações, adotar providências e propor recomendações quando solicitadas pela Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, ou, quando entender necessário, se manifestar a respeito delas;
- VII – comunicar à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno eventuais omissões quanto à adoção de providências para apuração e/ou regularização de inconformidades.

**Art. 5º** A Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno encaminhará cada minuta de Instrução Normativa à Secretaria Geral da Presidência que solicitará parecer da Consultoria Jurídica Geral.

§ 1º Com parecer da Consultoria Jurídica Geral, cada minuta será encaminhada, pela Secretaria Geral da Presidência, ao Presidente do Tribunal para deliberação e aprovação.

§ 2º Após aprovação, a Instrução Normativa será encaminhada para publicação.

**Art. 6º** A Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, na primeira semana do mês de dezembro de cada ano, deverá encaminhar, à Secretaria Geral da Presidência, o PAAI referente ao exercício seguinte.

§ 1º O Manual e o PAAI, mencionados, respectivamente, nos incisos I e II do art. 3º, deverão ser submetidos à apreciação da Secretaria Geral da Presidência e encaminhados ao Presidente do Tribunal para deliberação e aprovação.

§ 2º Durante a elaboração do PAAI, a Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, se entender necessário, solicitará subsídios às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

**Art. 7º** As atividades de auditoria interna terão foco na avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais de controle interno adotados nos diversos Sistemas Administrativos pelas suas unidades responsáveis e executoras, sem prejuízo do exame da legalidade dos atos de gestão, cujos resultados serão consignados em Relatório de Auditoria Interna, contendo, quando for o caso, recomendações para o aprimoramento dos controles.

§ 1º Para a realização de trabalhos de auditoria interna em áreas ou situações específicas em que haja complexidade ou especialização, a Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno poderá solicitar ao Presidente, desde que devidamente justificada, a colaboração técnica de outros servidores ou a contratação de terceiros.

§ 2º O titular da Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno encaminhará, no prazo estabelecido no PAAI, os relatórios de auditoria interna ao Presidente que os encaminhará às unidades executoras auditadas.

§ 3º As unidades executoras auditadas deverão informar ao Presidente, no prazo fixado, as providências adotadas em relação aos apontamentos e recomendações apresentados no Relatório de Auditoria Interna. O Presidente, por sua vez, informará as providências tomadas à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno.

**Art. 8º** É vedada a participação de servidores, lotados na Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno, em comissões de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar e em comissões de Tomada de Contas Especial.

**Art. 9º** Os prazos estabelecidos nesta Resolução Normativa não eximem as unidades administrativas da execução de suas atividades nos prazos fixados na legislação vigente.

**Art. 10.** Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação, e revoga todas as disposições da Resolução Normativa 14/2008.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

\* O anexo de que trata a presente resolução esta disponível no endereço eletrônico [www.tce.mt.gov.br/legislacao/resolucoes/resolucononormativa](http://www.tce.mt.gov.br/legislacao/resolucoes/resolucononormativa).

Cuiabá, em 24 de agosto de 2010.

Conferido/Visto:  
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno  
 JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 De 23 de agosto de 2010

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Classificados no Concurso Público Nº 001/2008 da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.”

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. MAURICIO CARDOSO TONHA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração e considerando ainda o item 7, subitens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e item 8, subitem 8.1 do Edital do Concurso Público Nº 001/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para admissão no cargo público os candidatos classificados no Concurso Público Nº 001/2008, constantes no Anexo I deste Edital;

**Art. 2º.** Os candidatos classificados e ora convocados neste Edital deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal – Gerência de Pessoal, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos aos quais foram aprovados;

**Art. 3º.** Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

**Originais e/ou fotocópias:**

- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- Carteira Nacional de Habilitação (cargo de motorista);
- Ter idade mínima exigida para o cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos;

Certidão negativa de débitos com o município;

Comprovante de sanidade física e mental (Junta Médica do Município);

Título de eleitor e os 03 (três) últimos comprovantes de votação;

Comprovante de Serviço Militar (sexo masculino);

01 (uma) foto 3x 4 colorida e recente;

Cédula de identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Certidão de nascimento ou casamento;

Certidão dos filhos e dependentes;

Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, se possuir;

Declaração de não acúmulo de cargo público;

Declaração de bens.

**Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital Nº. 001/2008.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Boa- MT, aos 23 de agosto de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHA - Prefeito Municipal

LUIZ SCHUSTER - Secretário Municipal de Administração

NEUSA DE ALMEIDA MOURÃO SANTOS - Secretária Municipal de Ação Social

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 De 23 de agosto de 2010.

ANEXO I

Convocados para o cargo de Assistente Social

1) Fernanda Jaqueline de Melo;

2) Sandra Beatriz Dammann.

Água Boa- MT, aos 23 de agosto de 2010.

MAURICIO CARDOSO TONHA - Prefeito Municipal

LUIZ SCHUSTER - Secretário Municipal de Administração

NEUSA DE ALMEIDA MOURÃO SANTOS - Secretária Municipal de Ação Social

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica tipo TSD em diversas ruas do município de alto Taquari-MT, aproximadamente 35.885,09 m², teve como vencedor a empresa: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda com proposta no valor de R\$ 1.204.112,82, por apresentar menor e atender os requisitos do processo licitatório. . Alto Taquari – MT, 24 de agosto de 2010.

Jusinéia Menezes de Carvalho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a REVOGAÇÃO da Pregão nº 050/2010, Processo nº 6501/2010. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 19 de agosto de 2010

Ildo Ademair Scherer

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº.040/2010.

CARTA CONVITE - N.º-026/2010.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de

Licitação nomeada pela portaria 001/2010, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da CARTA CONVITE - N.º-026/2010, tendo como OBJETO: Serviços de Execução de Obras na Construção do CRAS, no município de Canabrava do Norte-MT, conforme convenio nº-186/2010. sagrou-se vencedor: a empresa: CONSTRUTORA ANDL LTDA . No valor global de R\$-86.000,00-(Oitenta e Seis Mil Reais.). CANABRAVA DO NORTE-MT- 12/08/2010.  
RONILDO DE OLIVEIRA LUZ - Presidente da CPL DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Bressan, Lamonnato & Cia Ltda, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “Aquisição de um Veículo tipo Ambulância Utilitário pick-up, 02 portas, original de fábrica, zero KM, ano 2010 e modelo 2011. Emlacada, licenciada. COM SEGURO TOTAL CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO”. Cláudia/MT. 24 de Agosto de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017/2010

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 052/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, doravante denominado de GERENCIADOR, e as empresas: B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ 37.474.111/0001-40, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 035742010-10001020, emitida em 17/08/2010 e válida em 13/02/2010, instalada na BR 174, KM 418,5, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Filadelfo Barbiero, empresário, portador do CPF nº 191.778.019-20 e do RG nº 1.029.485- SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo nº. 3033, Centro, Município de Comodoro – MT e Trevo Combustível e Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ 02.975.095/0001-94, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 024822010-10001020, emitida em 09/06/2010 e válida em 06/12/2010 instalada na Avenida Valdir Masutti nº. 3464, Centro, Município de Comodoro-MT, neste ato representada pela sua procuradora senhora Hilda dos Santos Oliveira, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora da CI/RG nº. 558564 – SSP/MT e CPF nº. 427.897.371-34, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina nº. 2483, Centro, no Município de Comodoro-MT, denominadas FORNECEDORAS, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 052/2010, Processo Administrativo nº 114/2010, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições de CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.1.0 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Combustíveis para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Comodoro, conforme segue: EMPRESA: TREVO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	299.800	LITROS	ÓLEO DIESEL	SHELL	2,40	719.520,00
				TOTAL		719.520,00

EMPRESA: BBM COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	64.600	LITROS	GASOLINA COMUM	SIMARELLI	3,08	198.968,00
03	5.900	LITROS	ALCOOL COMUM	SIMARELLI	2,09	12.331,00
				TOTAL		211.299,00

Total Geral dos preços registrados R\$ 930.819,00 (novecentos e trinta mil oitocentos e dezenove reais).– Fica declarado que a presente ata terá validade de 04 (quatro) meses, vigorando até a data de 24/12/2010, contando a partir de sua assinatura. Comodoro-MT, 24 de Agosto de 2010.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2010

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 24/08/2010 às 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2010, para registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender a diversas secretarias, consagraram - se vencedoras as empresas: BBM Comercio Combustíveis Ltda e Trevo Combustíveis e Lubrificantes Ltda.

Comodoro – MT, 24 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – 019/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna pública, para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010, que tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes e filtros, foi considerada deserta. Conquista D'Oeste, 24 de agosto de 2010.

Wellington Derze - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010 – REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2010**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO**, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Carlos Roberto da Costa**, brasileiro, casado, Advogado e Economista, portador do RG nº. 007.5420-0-SSP/MT e do CPF Nº.072295691-68, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 86.729.324/0002-61**, localizada na Rua H s/nº; Bairro Distrito Industrial - Cxipó, CEP 78.098-340 em Cuiabá-MT, representada por **Edison Odir Chaves Rilo**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 603.564.362-3 SSP/RS e CPF 476.240.270-20; **PAPERARIA UZE LTDA LTDA, CNPJ 265.295.511/0001-99**, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1829, Centro, CEP 78.005-100 em Cuiabá MT, representada por **Rodrigo Garcia da Paz**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 14.772.96-5 SSP/MT e CPF 26.529.511/0001-99; **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 08.839.181/0001-56**, localizada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4664 – Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT representada por **Lusiana Pinheiro Dias**, REPRESENTANTE LEGAL, portadora do RG 119.4234-7 SJ/MT e CPF 854.547.021-53; **IVONIR ALVES DIAS-ME- IMEDIATA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 86.806.536/0001-14**, localizada na Rua Estevão de Mendonça, nº 560 CEP 78.045-420 em Cuiabá MT, representada por **Rubens Marcelino da Cruz**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do 0471520-9 SSP/MT e CPF 346.302.011-49; doravante denominados **FORNECEDORES**, Acorda proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. **016/2010**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários por lotes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Estação de trabalho para 04 pessoas em ilha tempo único em "L", medindo 1200 X 1200 mm + painel divisor medindo 1200 X 250 mm. Tampo com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura com medida de 20x35mm, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58x1,20mm e vertical em tubo 20x30x0,90mm com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas da coluna com 125x30x0,60mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Coluna central confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, estampado na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poluretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiros internos de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, <b>Painel Divisor</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita PVC 2mm na cor exata ao revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Corte do painel com dois lados em raio 100mm. Dotado de cantoneiras de nylon 100x40x50mm na cor preta, com furos para fixação de parafusos auto atarrachantes chip panela 4,2x20 zincado branco no painel e no tampo da mesa, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades.</b></b></p>	MARTINUC CI	R\$ 985,00
02	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Estação de trabalho para 04 pessoas em ilha tempo único em "L", Medindo 1400 X 1400 mm + painel divisor medindo 1400 X 250 mm. Tampo com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura com medida de 20x35mm, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58x1,20mm e vertical em tubo 20x30x0,90mm com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas da coluna com 125x30x0,60mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Coluna central confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, estampado na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poluretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiros internos de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, <b>Painel Divisor</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita PVC 2mm na cor exata ao revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Corte do painel com dois lados em raio 100mm. Dotado de cantoneiras de nylon 100x40x50mm na cor preta, com furos para fixação de parafusos auto atarrachantes chip panela 4,2x20 zincado branco no painel e no tampo da mesa, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades.</b></b></p>	MARTINUC CI	R\$ 1.040,00



03	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Estação de trabalho para 02 pessoas em ilha tempo único em "L", Medindo 1400 X 1400 mm + painel divisor medindo 1400 X 480 mm + gaveteiro fixo com 2 gavetas. Tampo com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura com medida de 20x35mm, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58x1,20mm e vertical em tubo 20x30x0,90mm com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas da coluna com 125x30x0,60mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Coluna central confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, estampado na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiros internos de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior.</b></p> <p>Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada. <b>Painel Divisor</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 2mm na cor exata ao revestimento do painel, com resistência a impactos e termicamente estável. Corte do painel com dois lados em raio 100mm. Dotado de cantoneiras de nylon 100x40x50mm na cor preta, com furos para fixação de parafusos auto atarrachantes chip panela 4,2x20 zincado branco no painel e no tampo da mesa. <b>Gaveteiro fixo. Laterais:</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em fita de PVC de 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Travessas:</b> confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material das laterais com 18mm de espessura, e acabamento nos 04 lados em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fechadura:</b> frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral da gaveta simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica com sistema de proteção anti-quebra com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. <b>Gavetas:</b> Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip 3,9x13mm cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de Ø8x30mm, grampos e cola PVA vinílica. <b>Montagem:</b> Fixação das laterais, base e tampo por meio cavilha de madeira Ø8x30mm, travamento das gavetas através de bat-fix e de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Fixação nos tempos das mesas através e parafusos chip panela 4x30 zincado branco. <b>Segredo:</b> confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado. Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 640,00
04	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Estação de trabalho único em "L" medindo 1200 X 1200 . Tampo com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura com medida de 20x35mm, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58x1,20mm e vertical em tubo 20x30x0,90mm com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas da coluna com 125x30x0,60mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Coluna central confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, estampado na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiros internos de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</b></p> <p>Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>100 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 175,00
05	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Gaveteiro volante com 3 gavetas, Tampo</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 2mm sendo laterais e posterior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais e base:</b> no mesmo material do tampo com espessura também de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Frente para chave e Gavetas:</b> no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fundo:</b> no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, fixado no tampo, laterais e base por cavilha de madeira Ø8x30mm. <b>Frente para rodapé:</b> no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fechadura:</b> com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na primeira gaveta, <b>Gavetas:</b> Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com corrediças de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, corrediças fixadas as laterais do gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip 3,5x14mm cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de Ø8x30mm, grampos e cola PVA vinílica. Para gavetas com a pasta suspensa 02 peças de suportes encaixados na parte frontal e posterior da gaveta com fabricação em matriz e Ø6,35mm. <b>Montagem:</b> Fixação das laterais, base e tampo por meio cavilha de madeira Ø8x30mm, travamento das gavetas através de bat-fix e de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. <b>Segredo:</b> confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado. <b>Rodízios:</b> duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes 4x14 cabeça panela com acabamento zincado branco. <b>Acabamento:</b> as gavetas em aço e hastes para pasta suspensa tem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MILAN FOCUS	R\$ 145,00
06	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Suporte de CPU e estabilizador volante. 240x500x310mm. Bases, laterais e travessas:</b> confeccionados em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 1mm na cor exata ao revestimento das peças, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Montagem:</b> Fixação das laterais, base e travessas por meio de parafusos soberbos 7x60mm bicromatizados com tampas de PVC na cor exata ao revestimento das laterais e cavilha de madeira Ø8x30mm. Sapatas tipo "U" 19x35x10mm, injetadas em poliuretano de baixa densidade, fixados a laterais do tele marketing através de pregos 10x10 com cabeça, <b>Rodízios:</b> duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes 4x14 cabeça panela com acabamento zincado branco, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 Unidades.</b></p>	MILAN FOCUS	R\$ 36,20
07	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Suporte para CPU volante com rodízio. Medindo 240x500x310mm. Base</b> confeccionados em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em PVC 1mm na cor exata ao revestimento das peças, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Rodízios:</b> duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto-atarrachantes 4x14 cabeça panela com acabamento zincado branco, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 Unidades.</b></p>	MILAN FOCUS	R\$ 27,00

08	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Conexão de canto, medindo 600x600mm.</b> Conexão confeccionada em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em um dos lados em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura tubular confeccionada em tubo de aço de seção circular 3" com parede mínima de 1,20mm, possuindo em sua face superior de fixação ao tampo chapa de aço quadrado 150x150 com espessura 1,90mm, com 4 furos para fixação da estrutura ao tampo, cuja mesmo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas M6x13 em polietileno.</p> <p>Sapatas niveladoras conjugadas com o mesmo diâmetro do tubo, injetadas em Poliuretano de Alta densidade, com parafuso zincado branco. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 35,09
09	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Mesa em formato de "L"</b> com península em uma das extremidade, 1600x1600mm, <b>Tampo</b> com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em um dos lados em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura com medida de 20x35mm, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58x1,20mm e vertical em tubo 20x30x0,90mm com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas da coluna com 125x30x0,60mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Coluna central confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, estampado na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiras internas de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 217,00
10	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Mesa de reunião redonda 1200x1200x730mm Tampo</b> Confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Estrutura</b> em forma de "X" constituída na parte horizontal superior em tubo 20x30 com espessura 0,90mm com comprimento suficiente para proporcionar estabilidade ao móvel, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58mm com espessura de 1,20mm e comprimento suficiente para proporcionar estabilidade ao móvel, na vertical possui 01 tubo 20x30mm central com espessura de 0,90mm com 04 colunas soldas no tubo central para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas de cada coluna com 125x30x665mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiras internas de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>20 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 145,00
11	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Mesa em formato de "L"</b> com península em uma das extremidade, 1600x1600mm, <b>Tampo</b> com corte ergonômico confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possuindo furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura com medida de 20x35mm, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58x1,20mm e vertical em tubo 20x30x0,90mm com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas da coluna com 125x30x0,60mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Coluna central confeccionada em tubo de aço quadrado 60x60x1,20mm de espessura, estampado na parte inferior e superior com medidas de 30x30x30mm para passagem de fiação. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiras internas de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 234,00
12	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Mesa de reunião Oval</b> medindo 2000x1000mm, <b>Tampo</b> Confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura e medidas de 20x35mm com comprimento suficiente para proporcionar estabilidade ao móvel, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58mm com espessura de 1,20mm e comprimento suficiente para proporcionar estabilidade ao móvel, na vertical possui 01 tubo 20x30mm com espessura de 0,90mm com 02 colunas para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas de cada coluna com 125x30x665mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiras internas de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 200,00
13	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Mesa de reunião oval</b> medindo 1800x1200mm, <b>Tampo</b> Confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Estrutura</b> em forma de "I" constituída na parte horizontal superior em chapa dobrada com 1/8" de espessura e medidas de 20x35mm com comprimento suficiente para proporcionar estabilidade ao móvel, na parte horizontal inferior em tubo oblongo de 29x58mm com espessura de 1,20mm e comprimento suficiente para proporcionar estabilidade ao móvel, na vertical possui 01 tubo 20x30mm com espessura de 0,90mm com 02 colunas para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0,60mm, na face frontal da coluna com nove furos oblongos de 48x3mm com inclinação de 45°, medidas de cada coluna com 125x30x665mm, na face interna com 02 frisos em V, sendo na parte superior e inferior com estampo para passagem de fiação com medidas de 120x26mm em forma de arco, união das peças metálicas pelo sistema de solda MIG-MAG. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Ponteiras internas de embutir oblongas em polipropileno injetadas para acabamento do tubo inferior. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos M6x12 cabeça panela e buchas plásticas 13mm, parafusos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 198,00

14	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Mesa de trabalho reta</b> medindo 1200x600mm + gaveteiro fixo com duas gavetas. <b>Tampos:</b> Tampas em aglomerado com espessura 25 mm, revestimento melamínico de alta ou baixa pressão, borda frontal e posterior em post forming 180 graus ou pvc 180 graus maciço ou em borda reta e laterais com fita de PVC de 1mm, extremidades do tampo considerar duas Canoplas injetadas em polipropileno na cor do laminado com diâmetro 60 mm p/ passagem de fiação. Sistema de fixação na estrutura através de buchas plásticas M6x12 mm e parafusos M6x12 mm cabeça de panela philips. <b>Painéis Frontais:</b> Painéis em BP com revestimento nas duas faces (cor a definir) com esp. = 18 mm, topo inferior filetado com fita de bordo com esp. = 45 mm na mesma cor do BP. Sistema de fixação nas estruturas laterais através de minifix e com acabamento em tampa plástica auto adesiva Rehau na mesma cor do BP. <b>Base Lateral Metálica:</b> Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior 20x30x1.2 mm, um tubo horizontal inferior oblongo 29x58x0.9 mm, dois tubos verticais 20x30x0.90 mm, paralelos e equidistantes 120 mm, chapa metálica dobrada com esp. = 45 mm, parte interna com três divisões para passagem de fiação e tampa sacável em chapa de aço dobrada com esp. = 0.90 mm. Sistema de união entre as peças através de solda mig. Ponteiros plásticos p/ acabamento de topos nos tubos, retangular 20x30 mm e tubo oblongo 29x58 mm; Sapatas reguláveis com rosca 3/8 1"x32 mm. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. <b>Gaveteiro, Laterais:</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Travessas:</b> confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 15mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Frontes das gavetas:</b> confeccionado no mesmo material das laterais com 15mm de espessura, e acabamento nos 04 lados em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fechadura:</b> frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral da gaveta simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica com sistema de proteção anti-quebra com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. <b>Gavetas:</b> Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, correções fixadas as laterais do gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip 3,9x13mm cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de ø8x30mm, grampos e cola PVA vinilica. <b>Montagem:</b> Fixação das laterais, base e tampo por meio cavilha de madeira ø8x30mm, travamento das gavetas através de segredo e fechadura. Parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Fixação nos tempos das mesas através e parafusos chip panela 4x30 zincado branco. <b>Segredo:</b> confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 139,00
15	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Mesa reta tipo Baia para 03 pessoas 1130x600mm + gaveteiro fixo com 02 gavetas. Tampo</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal e posterior em perfil de "T" na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Possui furos para passagem de fiação com Ø60mm com acabamento em polipropileno injetado na cor exata ao revestimento. <b>Laterais</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e superior em perfil de "T" na cor exata ao revestimento das laterais, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Ferragens:</b> Fixação das laterais, tampo e Painel frontal parafusos minifix ou parafusos minifix duplos e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20, buchas de aço zamak M6 e tampas plásticas para acabamento para união das estruturas ao painel frontal. Sapatas tipo "U" 19x35x10mm, injetadas em poliuretano de baixa densidade, fixados a laterais do tele marketing através de pregos 10x10 com cabeça. <b>Gaveteiro. Laterais:</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em fita de PVC de 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Travessas:</b> confeccionadas no mesmo material das laterais com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Frente de gaveta confeccionado no mesmo material das laterais com 18mm de espessura, e acabamento nos 04 lados em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fechadura:</b> frontal fixada na frente da gaveta, possibilitando o travamento lateral da gaveta simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica com sistema de proteção anti-quebra com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, mecanismo com acabamento cromado. <b>Gavetas:</b> Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com correções de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, correções fixadas as laterais do gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip 3,9x13mm cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de ø8x30mm, grampos e cola PVA vinilica. <b>Montagem:</b> Fixação das laterais, base e tampo por meio cavilha de madeira ø8x30mm, travamento das gavetas através de bat-fix e de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado. Fixação nos tempos das mesas através e parafusos chip panela 4x30 zincado branco. <b>Segredo:</b> confeccionados em barra chata de 1/2x1/8 com acabamento preto, estampado e dobrado. Todas as partes em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>20 Unidades.</b></p>	MILAN FOCUS	R\$ 665,00
16	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Armário duas portas,</b> medindo 900x450x750mm, <b>Tampo</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1,0mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de ø8x10mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96mm, para regulagem de prateleiras. <b>Corpo</b> confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 divisão e 02 prateleiras móveis. <b>Portas</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças Ø35mm. Suporte para prateleiras confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem. Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela. Rodapé em quadro confeccionado em tubo de aço com secção quadrado medindo 20x20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, sendo suas regulagens feitas internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Fixação das laterais, base, tampo e divisões por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 161,32
17	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Armário duas portas altas,</b> medindo 900x450x1600mm, <b>Tampo</b> confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1,0mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de ø8x10mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96mm, para regulagem de prateleiras. <b>Corpo</b> confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 divisão e 02 prateleiras móveis. <b>Portas</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças Ø35mm. Suporte para prateleiras confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem. Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela. Rodapé em quadro confeccionado em tubo de aço com secção quadrado medindo 20x20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, sendo suas regulagens feitas internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Fixação das laterais, base, tampo e divisões por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	MARTINUC CI	R\$ 291,76

18	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Mesa computador com teclado rebaixado central.</b> Medindo 1500X600X750mm. <b>Tampo</b> Confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Parte inferior do tampo com furação simétrica para buchas plásticas para fixação das estruturas. <b>Painel frontal</b> com altura de 270mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento superior e inferior em fita PVC 0,45mm com acabamento na cor exata do revestimento. <b>Base Lateral Metálica:</b> Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior 20x30x1,2 mm, um tubo horizontal inferior oblongo 29x58x0,9 mm, dois tubos verticais 20x30x0,90 mm, paralelos e equidistantes 120 mm, chapa metálica dobrada com esp. = 45 mm, parte interna com três divisões para passagem de fiação e tampa sacável em chapa de aço dobrada com esp. = 0,90 mm. Sistema de união entre as peças através de solda mig. Ponteiros plásticos p/ acabamento de topos nos tubos, retangular 20x30 mm e tubo oblongo 29x58 mm; Sapatas reguláveis com rosca 3/8 1"x32 mm. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso e a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrolítica a pó com cura em estufa a partir de 200°C, formando uma camada mínima de 50/60 micra, atendendo os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura, recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>80 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 143,00
19	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Armário de duas portas baixa.</b> Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 3mm sendo laterais e posteriores em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1,0mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações de ø8x10mm de profundidade em toda a sua extensão com entre centro de 96mm, para regulagem de prateleiras. <b>Corpo</b> confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, armário possuindo 01 divisão e 02 prateleiras móveis. <b>Portas</b> confeccionadas no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, com furações para dobradiças Ø35mm. Suporte para prateleiras confeccionado em PVC preto 8x20mm. Dobradiças estampadas em aço carbono preto laminado SAE 1020 com espessura de 1mm, tipo caneca de 35mm e abertura mínima de 94°, acabamento niquelado, sendo o mesmo de fácil montagem e regulagem. Fechadura de sobrepor, possui 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2(duas) extrações de chave, cilindro com corpo 22mm de comprimento e diâmetro de 17mm, com acabamento cromado. Travamento das portas através de chapas de aço fixadas na parte inferior do tampo e no meio da porta através de parafusos auto atarrachantes cabeça panela. Rodapé em quadro confeccionado em tubo de aço com seção quadrado medindo 20x20 com espessura mínima de 0,90mm, possuindo abas em suas extremidades para sustentação do corpo do armário. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado, sendo suas regulagens feitas internamente sem a necessidade de movimentar o armário para tal processo. Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm e tampas plásticas para acabamento, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm somente na união das laterais ao tampo, e demais parafusos tipo Chip com acabamento bicromatizado. Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabeça panela Phillips e acabamento bicromatizado, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 210,00
20	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Arquivo com 4 gavetas para pastas suspensas.</b> Tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC ergosoft 180° maciço ou em PVC 2mm sendo laterais e posterior em fita de PVC 1mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Laterais e base:</b> no mesmo material do tampo com espessura também de 18mm e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Frete para chave e Gavetas:</b> no mesmo material do tampo com 18mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fundo:</b> no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, fixado no tampo, laterais e base por cavilha de madeira ø8x30mm. <b>Frete para rodapé:</b> no mesmo material do tampo com 18 mm de espessura, e acabamento em fita de PVC 1 mm na cor exata ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. <b>Fechadura:</b> com aplicação frontal, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 04 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na primeira gaveta. <b>Gavetas:</b> Laterais e parte posterior confeccionadas no mesmo material do tampo com 15mm de espessura e acabamento em fita de PVC 1mm na cor exata ao revestimento, parte inferior em chapa dura de alta densidade produzida a partir de madeira de eucalipto. Previamente selecionadas, essas madeiras são transformadas em fibras que mediante processamento, assumem uma disposição plana e se consolidam sob ação de calor e pressão, sem adição de resina sintética, com corredeiras de 400mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro e nas gavetas por meio de parafusos chip 3,5x14mm cabeça chata Phillips com acabamento bicromatizado, montagem das gavetas por cavilhas de madeira com medidas de ø8x30mm, grampos e cola PVA vinilica. Para gavetas com a pasta suspensa 02 peças de suportes encaixados na parte frontal e posterior da gaveta com fabricação em matriz e ø6,35mm., de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 244,00
21	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Cadeira giratória, do tipo digitador</b> mecanismo a gás com braços, com sistema operacional com regulagem de medições de assento e encosto regulagem de altura do encosto e dos apoios dos braços e regulagem pneumática de altura do assento. Encosto de espaldar baixo com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espuma, densidade D55, indeformável, ignifuga, revestida com tecido sem costura aparente, de alta resistência de impacto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espuma, densidade D55, indeformável, ignifuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espuma de borda frontal levemente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido de costura sem tecido aparente, sintético de alta resistência, carenagem texturizado em polipropileno injetado de alta resistência a impacto e abrasão com borda arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Back system confeccionado em chapa de aço SAE 1006/1008 –EM, FODO, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, permite regulagem de angulação do assento e encosto. A regulagem de angulação de encosto é mínima é -8° e máxima de 26° em relação à posição vertical do encosto e do assento mínima de -1° e máxima de 8° em relação a posição horizontal do assento. Permite regulagem de altura do encosto com curso de 80mm, através de sistema de bucha de nylon 6 com 30% fibra de vidro. As regulagem de angulação de encosto são cromadas por uma única alavanca, localizada na parte traseira direita do mecanismo com contato permanente. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular em pintura epoxi a pó, resistente a corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior no encaixe da base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior do encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM ( Polioxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de ate 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25X25X2mm sistema de fixação de rodízios conformado com dobras e reforçadas com soldas para aumentas as resistências as cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por soldas a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90X3mm com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência e abrasão a impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a brasão e impacto 100% reciclável. Rodizio de duplo giro, corpo 100% nylon 6.6, diâmetro da roda com 50mm, e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixado a base através de anel de pressão conformado em aço. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 Unidades.</b></p>	MILAN VENEZA	R\$ 188,00
22	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Cadeira giratória com braço</b> com sistema a gás, apoia-braços de regulagem em formato "T" com regulagem de altura em 6 posições com o corpo injeto em polipropileno de alta resistência a impactos e abrasão injetado em poliuretano com alma de aço. Acionamento da regulagem de altura através de um botão de apertar, fixado no assento da madeira por meio de parafuso M 6. Encosto de espaldar baixo com espuma anatômica de poliuretano injetado , de 50mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignifuga, revestida com tecido sem costura aparente, de alta resistência e impactos, concha interna de polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência de impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espuma, densidade D55, indeformável, ignifuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espuma de borda frontal levemente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido de costura sem tecido aparente, sintético de alta resistência, carenagem texturizado em polipropileno injetado de alta resistência a impacto e abrasão com borda arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular em pintura epoxi a pó, resistente a corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior no encaixe da base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior do encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM ( Polioxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de ate 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25X25X2mm sistema de fixação de rodízios conformado com dobras e reforçadas com soldas para aumentas as resistências as cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por soldas a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90X3mm com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência e abrasão a impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a brasão e impacto 100% reciclável. Rodizio de duplo giro, corpo 100% nylon 6.6, diâmetro da roda com 50mm, e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixado a base através de anel de pressão conformado em aço. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MILAN VENEZA	R\$ 147,00
23	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Cadeira giratória sem braço</b>, Encosto de espaldar baixo com espuma anatômica de poliuretano injetado , de 50mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignifuga, revestida com tecido sem costura aparente, de alta resistência e impactos, concha interna de polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência de impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espuma, densidade D55, indeformável, ignifuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espuma de borda frontal levemente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido de costura sem tecido aparente, sintético de alta resistência, carenagem texturizado em polipropileno injetado de alta resistência a impacto e abrasão com borda arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular em pintura epoxi a pó, resistente a corrosão, e com conificação 1°26' na parte inferior no encaixe da base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120mm, confeccionado em aço SAE 1045 e com conificação 1°26' na parte superior do encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM ( Polioxi Metileno), copolímero composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizantes. Resistência a esforços de pressão de ate 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25X25X2mm sistema de fixação de rodízios conformado com dobras e reforçadas com soldas para aumentas as resistências as cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por soldas a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90X3mm com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência e abrasão a impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a brasão e impacto 100% reciclável. Rodizio de duplo giro, corpo 100% nylon 6.6, diâmetro da roda com 50mm, e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixado a base através de anel de pressão conformado em aço. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	MILAN VENEZA	R\$ 110,00

24	<p><b>IVONIR ALVES DIAS-ME- IMEDIATA COMÉRCIO E SERVIÇOS: Cadeira fixa com 4 pés</b>, Encosto de espaldar baixo com espuma anatômica de poliuretano injetado , de 50mm de espessura,densidade D55, indeformável, ignifuga, revestida cm tecido sem costura aparente, de alta resistência e impactos, concha interna de polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência de impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espuma, densidade D55, indeformável, ignifuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espuma de borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido de costura sem tecido aparente, sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impacto e abrasão com borda arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica 4 pés, em tubos de aço SAE 1020 de 1" X 2,25mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e sapatas deslizantes injetadas em polietileno. Fixação do estofado na estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampadas com 3mm de espuma soldadas na estrutura com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>200 Unidades.</b></p>	SENTARE	R\$ 91,00
25	<p><b>EMPRESA: CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP: Cadeira tipo Carteira</b>, Encosto de espaldar baixo com espuma anatômica de poliuretano injetado , de 50mm de espessura,densidade D55, indeformável, ignifuga, revestida cm tecido sem costura aparente, de alta resistência e impactos, concha interna de polipropileno injetado, 100% reciclável e carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência de impactos. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 50mm de espuma, densidade D55, indeformável, ignifuga, e concha interna de compensado multilaminado de 14 mm de espuma de borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido de costura sem tecido aparente, sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impacto e abrasão com borda arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica 4 pés com porta caderno, em tubos de aço SAE 1020 de 1" X 2,25mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e sapatas deslizantes injetadas em polietileno. Fixação do estofado na estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampadas com 3mm de espuma soldadas na estrutura com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>300 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 116,09
26	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Poltrona presidente giratória com espaldar alto</b> com apóia-braços. Fixo formato curvo sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado de polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Chapa em formato de "L" fixada no braço com parafuso M6X30 cabeça sextavada. Encosto com espaldar alto anatômica em poliuretano injetado de 52mm de espessura, densidade D55 indeformavel, ignifuga, revestida com tecido sem costura aparente, de alta resistência, concha interna polipropileno injetado e carenagem texturizada em polipropileno injetada de alta resistência a impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 52mmde espessura, densidade de D55, indeformável , ignifuga com conchas injetadas em polipropileno, com alma interna de aço SAE 1010/20 1,5X92mm de alta resistência e borda frontal ligeiramente curvada no assento para obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético sem costura aparente, de alta resistência,texturizado em polipropileno injetada em alta resistencia a impactos, 100% reciclável. Estrutura de união de assento com encosto injetada em nylon 6.6, fixada ao assento e ao encosto através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6. mecanismo de reclinção as cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulo, fixada ao assento através de chapa de aço SAE 1010/30 de 3,00mm de espessura e porca de garra estampadas em aço carbono galvanizado e parafuso M6. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular em pintura epoxi a pó, resistente a corrosão,e com conificação "126" na parte inferior no encaixe da base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120mm, confectionado em aço SAE 1045 e com conificação "126" na parte superior do encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM ( Polioxi Metileno), copolímoro composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizes. Resistência a esforços de pressão de ate 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25X25X2mm sistema de fixação de rodízios conformationado com dobras e reforçadas com soldas para aumentas as resistências as cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por soldas a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90X3mm com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência e abrasão a impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a brasão e impacto 100% reciclável. Rodizio de duplo giro, corpo 100% nylon 6,6, diametro da roda com 50mm,e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformationado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixado a base através de anel de pressão conformationado em aço. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MILAN VENEZA	R\$ 218,00
27	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Poltrona giratória Diretor</b> com espaldar médio, com apóia-braços. Fixo formato curvo sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado de polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Chapa em formato de "L" fixada no braço com parafuso M6X30 cabeça sextavada. Encosto com espaldar alto anatômica em poliuretano injetado de 52mm de espessura, densidade D55 indeformavel, ignifuga, revestida com tecido sem costura aparente, de alta resistência, concha interna polipropileno injetado e carenagem texturizada em polipropileno injetada de alta resistência a impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 52mmde espessura, densidade de D55, indeformável , ignifuga com conchas injetadas em polipropileno, com alma interna de aço SAE 1010/20 1,5X92mm de alta resistência e borda frontal ligeiramente curvada no assento para obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético sem costura aparente, de alta resistência,texturizado em polipropileno injetada em alta resistencia a impactos, 100% reciclável. Estrutura de união de assento com encosto injetada em nylon 6.6, fixada ao assento e ao encosto através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6. mecanismo de reclinção as cadeira com regulagem de tensão por meio de mola helicoidal e manípulo, fixada ao assento através de chapa de aço SAE 1010/30 de 3,00mm de espessura e porca de garra estampadas em aço carbono galvanizado e parafuso M6. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular em pintura epoxi a pó, resistente a corrosão,e com conificação "126" na parte inferior no encaixe da base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 120mm, confectionado em aço SAE 1045 e com conificação "126" na parte superior do encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Bucha guia interna em POM ( Polioxi Metileno), copolímoro composto de alta dureza e rigidez e excelentes propriedades deslizes. Resistência a esforços de pressão de ate 300N. Base giratória, com cinco hastes equidistantes, fabricadas em tubo de aço SAE 1020 25X25X2mm sistema de fixação de rodízios conformationado com dobras e reforçadas com soldas para aumentas as resistências as cargas estáticas sobre o assento. Hastes unidas por soldas a tubo central fabricado em aço SAE 1020 57x3mm. Reforçada por anel de estruturação feita em aço SAE 1020 90X3mm com tratamento anti-corrosivo e anti- ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência e abrasão a impactos, com secagem em estufa. Base revestida por capa injetada em polipropileno de alta resistência a brasão e impacto 100% reciclável. Rodizio de duplo giro, corpo 100% nylon 6,6, diametro da roda com 50mm,e banda de rodagem com dupla injeção com acabamento em poliuretano. Eixo central em aço SAE 1020 conformationado a frio e apoiado em pista de esfera de rolamento de aço carbono, fixado a base através de anel de pressão conformationado em aço. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>120 Unidades.</b></p>	MILAN VENEZA	R\$ 176,00
28	<p><b>EMPRESA: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: Poltrona fixa com pés em "S"</b> com espaldar médio, com apóia-braços. Fixo formato curvo sem regulagem de altura com bordas arredondadas, injetado de polipropileno reciclável de alta resistência a impactos e a abrasão. Chapa em formato de "L" fixada no braço com parafuso M6X30 cabeça sextavada. Encosto com espaldar alto anatômica em poliuretano injetado de 52mm de espessura, densidade D55 indeformavel, ignifuga, revestida com tecido sem costura aparente, de alta resistência, concha interna polipropileno injetado e carenagem texturizada em polipropileno injetada de alta resistência a impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 52mmde espessura, densidade de D55, indeformável , ignifuga com conchas injetadas em polipropileno, com alma interna de aço SAE 1010/20 1,5X92mm de alta resistência e borda frontal ligeiramente curvada no assento para obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético sem costura aparente, de alta resistência,texturizado em polipropileno injetada em alta resistencia a impactos, 100% reciclável. Estrutura de união de assento com encosto injetada em nylon 6.6. Estrutura metálica pés "S" em tubos de aço SAE 1020 de 1" X 2,25mm, com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e sapatas deslizes injetadas em polietileno. Fixação do estofado na estrutura através de chapa de aço SAE 1020 estampadas com 3mm de espuma soldadas na estrutura com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MILAN VENEZA	R\$ 163,00
29	<p><b>EMPRESA: PAPERARIA UZE LTDA LTDA: Longarina de 03 lugares executivas com braços nas extremidades</b> com suporte de fixação em chapa de aço SAE 1020 com 4,25 de espessura. Com pintura epóxi na cor preta. Encosto de espaldar médio e assento unidos por meio de estrutura de aço SAE 1020 de 5/16 X 63,5mm com carenagem modelada por sopro feito em PAD, estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração ,rasmamento, esgarçamento,solidez a luz e não reagente a manchas , espuma anatômica fabricada em poliuretano injeto, de 52mm de espessura, densidade D55, indeformável ignifuga de alta resistencia e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea e carenagem pra assento e encosto ejetado em polipropileno de alta resistência a impactos e matérias reciclável. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 30X 50 X 1,20mm com tratamento anti-corrosivo e anti ferruginoso por fosfatização e pintura epóxi na cor preta de alta resistência a abrasão e impacto com secagem em estufa , colunas verticais e pés de tudo de aço SAE 1020 30X50 1,2mm com pontleiras e sapatas niveladoras com diametro de 50mm e injetadas de polietileno de alta resistencia a abrasão. Fixação dos estofados a longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada. Com garantia de 2 anos. de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: <b>50 Unidades.</b></p>	MARTINUC CI	R\$ 337,00

Empresa **CAPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP** Itens: 01, 02, 03, 08, 09, 11, 14, 16, 17 e 25 Valor Total dos itens: **R\$ 3.859,26**; Empresa: **PAPERARIA UZE LTDA LTDA** Itens: 04, 10, 12, 13, 18, 19, 20 e 29 Valor Total dos itens: **R\$ 1.652,00**; Empresa: **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** Itens: 05,06,07,15,21,22,23,26,27,28 Valor Total dos itens: **R\$ 1.875,20**, Empresa: **IVONIR ALVES DIAS-ME- IMEDIATA COMÉRCIO E SERVIÇOS** Item 24: Valor Total do item: **R\$ 91,00**.Fica declarado que os preços registrados são válidos por **12 (doze) meses** contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO PRENCIAL-Registro de Preços Nº. 016/2010/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 21 de Agosto de 2010.

**Carlos Roberto da Costa - Diretor Presidente da Sanecap**

**Edison Odir Chaves Rilo - RG nº. 603.564.362-3 SSP/RS**

**Milanflex Industria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda**

CNPJ: 86.729.324/0002-61

**Rodrigo Garcia da Paz - RG nº. 14.772.96-5 SSP/MT**

**Paperaria Uze Ltda-CNPJ: 265.295.511/0001-99**

**Lusiana Pinheiro Dias** - RG nº. 119.4234-7 SJ/MT  
**Capital Comercio e Representação de Móveis e Informatica Ltda-Epp**  
 CNPJ: 08.839.181/0001-56  
**Rubens Marcelino da Cruz** – 0471520-9 SSP/MT  
**Ivonir Alves Dias-Me- Imediata Comércio e Serviços**  
 CNPJ 86.806.536/0001-14

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2010**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação Mão de Obra Especializada, com fornecimento de Material, para execução dos Serviços de manutenção/Rebobinagem/Recuperação dos Motores Elétricos da Companhia de Saneamento da Capital-Sanecap. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente: Carlos Roberto da Costa**, brasileiro, casado, Advogado e Economista, portador do RG nº. 007.5420-0-SSP/MT e do CPF Nº.072295691-68, doravante denominado apenas por **SANECAP** e a Empresa: **A. Salves de Oliveira - ME, CNPJ 07.696.625/0001-89**, localizada na Av. Barão de Melgaço, 223; Bairro Porto, CEP 78025-200 em Cuiabá-MT, representada por **Vanderley Correa de Moraes**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 04.524.381 SJ-MT e CPF 452.834.601-00 doravante denominado **FORNECEDOR**, acorda proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 018/2010, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários por lotes:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 177,00
02	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 177,00
03	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 177,00
04	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 177,00
05	Conjunto Motobomba Monobloco Cloro, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 177,00
06	Conjunto Motobomba Monobloco Cloro, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 177,00
07	Conjunto Motobomba Monobloco Cloro, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 184,00
08	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 184,00
09	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 184,00
10	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 184,00
11	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 184,00
12	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 184,00
13	Conjunto Motobomba Monobloco, Potência 1.1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 231,00
14	Conjunto Motobomba Monobloco, Potência 1.1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 231,00
<b>VALOR DO LOTE 01</b>			<b>R\$ 2.628,00</b>
<b>LOTE 02</b>			
15	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2", 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 231,00
16	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2", 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 231,00
17	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2", 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 231,00
18	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2", 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem/Recuperação	R\$ 231,00
<b>VALOR DO LOTE 02</b>			<b>R\$ 924,00</b>
<b>LOTE 03</b>			
19	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 209,00
20	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 209,00
21	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 209,00
22	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 209,00
23	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 295,00
24	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 295,00
25	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 295,00
26	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 295,00
27	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 295,00
28	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 295,00
29	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 395,65
30	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	R\$ 395,65
31	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 395,65
32	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 395,65
33	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 395,65
34	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 395,65
35	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 395,65
36	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 418,33
37	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 418,33
38	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 03	Rebobinagem	R\$ 418,33
39	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 03	Rebobinagem	R\$ 418,33
40	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 418,33
41	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 512,14
42	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 512,14
43	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V. Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04	Rebobinagem	R\$ 512,14



97	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
98	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
99	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
100	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
101	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
102	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
103	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 4.400,00
<b>VALOR DO LOTE 06</b>			<b>R\$ 60.965,00</b>
<b>LOTE 07</b>			
104	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 150 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 5.000,00
105	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 150 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 5.000,00
106	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 200 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 6.300,00
107	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 7.300,00
108	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 7.300,00
109	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 polos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 7.300,00
110	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 7.300,00
111	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 7.300,00
112	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 300 Cv, 220/380V, 06Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 14.500,00
113	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 500 Cv, 440V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 16.000,00
114	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 150Cv, 220/380/440V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 5.300,00
115	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250Cv, 220/380/440V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 7.300,00
116	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 150Cv, 220/380/440V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 5.000,00
117	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 50Cv, 220/380/440V, 04 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 1.790,00
118	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 550Cv, 440V, 06 Pólos. <b>Quantidade estimada para vigência de registro de preço: 04</b>	Rebobinagem	R\$ 19.000,00
<b>VALOR DO LOTE 07</b>			<b>R\$ 121.690,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 257.542,40**

Decorrida a fase estabelecida no item 10.0 - Do momento de apresentação do modelo objeto da licitação e subitens do Edital. Fica declarado que os preços registrados são válidos por **12 (doze) meses** contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-Registro de Preços Nº. 018/2010/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 09 de Agosto de 2010.

**Carlos Roberto da Costa - A. Salves de Oliveira - ME**  
Diretor Presidente da Sanecap - Vanderley Correa de Mor

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2010**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Retentores, Rolamentos e Graxa especial industrial, para atender as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pelo **Diretor Presidente da Sanecap: CARLOS ROBERTO DA COSTA**, brasileiro, casado, Advogado e Economista, portador do RG nº. 007.5420-0-SSP/MT e do CPF Nº.072295691-68 e por seu Diretor Administrativo Financeiro da Sanecap: **Frederico Carlos Soares de Campos**, brasileiro, viúvo, Engenheiro civil, portador do RG nº. 000031-SSP/MT e do CPF Nº.001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA**, CNPJ 07.182.976/0001/71, localizada na Av. Fernando Correia da Costa, 5229, - Coxipó em Cuiabá-MT representada por **GUSTAVO GOMES BORGES**, representante legal, portador do RG 120.033.200 SSP/MT e CPF 958.907.261-53; **CASTOLDI DIESEL LTDA**, CNPJ 26.810.556/0001-37, localizada na Rua Nova Olinda, 25 – Jardim Presidente – Cuiabá -MT, representada por **MONISE CRISTINA DE ARRUDA ALVES**, representante legal, portadora do RG 133.679.951 SSP/MT e CPF 710.212.561-53, doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do **Edital de Pregão nº. 019/2010**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE 01 – RETENTORES			
EMPRESA: ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA			
ITEM	PRODUTO		VALOR UNITARIO
1	RETENTOR Nº 00501BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	4,93
2	RETENTOR Nº 0048BA. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	8,77
3	RETENTOR Nº 0946BRG. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	5,40
4	RETENTOR Nº 00063BRG. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	3,14
5	RETENTOR Nº 00911BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	4,15
6	RETENTOR Nº 01550BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	6,50
7	RETENTOR Nº 01917BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	12,00
8	RETENTOR Nº 00952. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	8,50
9	RETENTOR Nº 00484BA. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	10,76
10	RETENTOR Nº 00977BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	7,00
11	RETENTOR 2789/29. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	TK	28,00
12	RETENTOR Nº 01738BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	8,50
13	RETENTOR Nº 00357B NITRILICO. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	13,66
14	RETENTOR Nº 00498BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	7,05
15	RETENTOR Nº 0561. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	10,50
16	RETENTOR Nº 1667BR. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	2,46
17	RETENTOR Nº 2469BRG. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	SAV	6,80





36	<b>ROLAMENTO Nº6314 C3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	241,00
37	<b>ROLAMENTO 6207 ZZ C3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	23,40
38	<b>ROLAMENTO Nº30218.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	300,20
39	<b>ROLAMENTO Nº7318.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	775,00
40	<b>ROLAMENTO Nº6210.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	39,03
41	<b>ROLAMENTO Nº3208.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	126,87
42	<b>ROLAMENTO Nº6214.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	139,56
43	<b>ROLAMENTO Nº6213.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	125,63
44	<b>ROLAMENTO Nº NU 211.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	164,63
45	<b>ROLAMENTO Nº6220.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	410,00
46	<b>ROLAMENTO 6316 ZZ C3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	330,00
47	<b>ROLAMENTO Nº7222.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	660,00
48	<b>ROLAMENTO Cônico Nº 32219.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	400,00
49	<b>ROLAMENTO Cônico Nº 32216.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	175,00
50	<b>ROLAMENTO Nº7319 BECBP.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	906,00
51	<b>ROLAMENTO Nº6222 C3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	566,35
52	<b>ROLAMENTO Nº7228 BCMB.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	1.787,00
53	<b>ROLAMENTO Nº6215.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	157,33
54	<b>ROLAMENTO Nº NU 312 ECJ.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	312,16
55	<b>ROLAMENTO Nº3306.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	116,56
56	<b>ROLAMENTO Nº 6405.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	68,63
57	<b>ROLAMENTO Nº6319.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	704,00
58	<b>ROLAMENTO Nº NU 322 C3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	1.274,80
59	<b>ROLAMENTO 3316.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	1.260,00
60	<b>ROLAMENTO 6208.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	29,96
61	<b>ROLAMENTO 3311.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	343,99
62	<b>ROLAMENTO 3313.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	600,20
63	<b>ROLAMENTO 3312.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	427,75
64	<b>ROLAMENTO 3206.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	91,03
65	<b>ROLAMENTO 3206-B-2ZRTNGC3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	88,36
66	<b>ROLAMENTO 3305.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	89,51
67	<b>ROLAMENTO 3305-B-2ZRTNGC3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	112,74
68	<b>ROLAMENTO 3307.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	133,77
69	<b>ROLAMENTO 3308.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	166,75
70	<b>ROLAMENTO 6002 ZC3.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	9,19
71	<b>ROLAMENTO 6321.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	772,00
72	<b>ROLAMENTO 6317 A2Z.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra.Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	NSK/SNR/SKF	415,00
	<b>Valor Total Unitário:</b>		<b>19.200,00</b>
	<b>Valor Total da Proposta:</b>		<b>1.920.000,00</b>

LOTE 03 - GRAXA INDUSTRIAL			
EMPRESA: CASTOLDI DIESEL LTDA			
ITEM	PRODUTO		VALOR UNITARIO
1	Graxa Especial Industrial para rolamento a Base de Lítio, 350°C, para Baixa e Alta Rotação. O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. <b>Balde de 18 kg.</b> Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>100 Unidades.</b>	LUBRAX	250,00
2	Graxa Branca, pingo de gota 190°. <b>Balde de 18kg.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>200 Unidades.</b>	LUBRAX	225,00
3	Graxa Branca, pingo de gota 280°. <b>Balde de 18kg.</b> O material deverá ter identificações com nome ou marca do fabricante, código de barra. Quantidade estimada para vigência do Registro Preços: <b>200 Unidades.</b>	LUBRAX	250,00
	<b>Valor Total Unitário:</b>		<b>725,00</b>
	<b>Valor Total da Proposta:</b>		<b>120.000,00</b>

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 019/2010/SANECAP**. Entrega dos materiais não superiores à 25 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Compras emitida pela Sanecap, através da Divisão de Licitação e Compras. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata. Cuiabá, 24 de Agosto de 2010.

**Carlos Roberto da Costa**  
 Diretor Presidente da Sanecap  
**ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA - CNPJ 07.182.976/0001/71**  
**GUSTAVO GOMES BORGES - CPF 958.907.261-53**  
**CASTOLDI DIESEL LTDA - CNPJ 26.810.556/0001-37**  
**MONISE CRISTINA DE ARRUDA ALVES - CPF 710.212.561-53**

Asplemat/DO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

A Secretaria Municipal de Educação – SME, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que foi **CANCELADA** a realização da TOMADA DE PREÇOS – Edital n.º 004/2010 que tinha como objeto a “**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e terrestre intermunicipal para atender a SME e demais unidades administrativas desconcentradas a ela vinculadas**”, cujo aviso inicial encontra-se publicado no Diário Oficial do Estado de 20/08/2010, p.51, cuja realização estava prevista para o dia 08/09/2010, às 14:00 hs, por conveniência administrativa. Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2010.

Felisberto Ferreira da Silva  
Pregoeiro

Perminio Pinto Filho  
Secretário Municipal de Educação

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial–Registro de Preço nº 016/2010, Objetivando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário para escritório**. Sagraram-se vencedoras as empresas: **Milanflex Industria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda; Paperaria Uze Ltda;Capital Comercio e Representação de Móveis e Informatica Ltda; Ivonir Alves Dias – Me**; foi homologado no dia 16 de agosto de 2010. Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial–Registro de Preço nº 018/2010, Objetivando o **Registro de Preços para eventual Contratação de mão de obra especializada com fornecimento de material para execução de serviços de manutenção, rebobinagem e recuperação dos motores elétricos da Companhia**. Sagrou-se vencedora a empresa: **A.SALVES DE OLIVEIRA – ME -CNPJ: 07.696.625/0001-89**; foi homologado no dia 17 de agosto de 2010. Cuiabá-MT, 24 de Agosto de 2010.

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, torna público que o Processo Licitatório Pregão Presencial–Registro de Preço nº 019/2010, Objetivando o **Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Retentores, Rolamentos e Graxa Especial Industrial**. Sagraram-se vencedoras as empresas: **para os lote 01 e 02- ROLMASTER ROLAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.182.976/0001-71; para o lote 03 - CASTOLDI DIESEL LTDA - CNPJ: 26.810.556/0001-37**; foi homologado no dia 17 de agosto de 2010. Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2010.

Isliânia F. Campos  
Pregoeira Oficial

Carlos Roberto da Costa  
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010 – LOTE 02 - PAC/CUIABÁ

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 4.838/2009, torna público para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada, datada de 23/08/2010, às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas pelos concorrentes, decidiu julgá-las regulares, conforme encontradas em suas respectivas pastas, no que tange a formatação das propostas e os limites de preço global estabelecido pelo Edital. A apreciação do preço unitário foi realizada nos termos do art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e do item 7.9 do instrumento convocatório, culminando, o julgamento, por CLASSIFICAR a proposta da empresa ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com o valor de R\$ 45.491.166,47 (Quarenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e, DESCLASSIFICAR as propostas das empresas SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA E CONSÓRCIO CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA e CENTRAL ENGENHARIA LTDA, pelos motivos expostos na decisão circunstanciada, lavrada na Ata de Sessão Reservada da Comissão Especial de Licitação de Julgamento das Propostas (fls. 1222 B a 1224 B), à disposição dos interessados na Sala Pac Cidadão, SANECAP Carumbé, abrindo-se, de conseguinte, o prazo de recurso, a partir da data de publicação deste Aviso e, ao final deste, o procedimento estará sujeito à apreciação da autoridade competente, para homologação e subsequente, adjudicação do objeto licitado. Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2010.

ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - Presidente da CEL/PAC/CBÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2010 – LOTE 03 DO PAC/CBÁ  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pelo Decreto Municipal n. 4.838/2009, através de sua Presidente torna público, para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 20/08/2010, às 14:00 horas, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, decidiu HABILITAR os licitantes LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e ELMO ENGENHARIA LTDA por terem atendido às exigências do item 04 e subitens, do Edital n. 005/2010, bem como aos artigos 28 a 31 da Lei n. 8.666/93 e, INABILITAR os licitantes ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA e SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA, pelos motivos expostos na decisão circunstanciada, lavrada em Ata de Sessão Reservada de Julgamento, que se encontra inserida no respectivo processo licitatório disponível para vista dos interessados. Decorrido o prazo recursal, a Comissão publicará a data para a sessão de abertura dos envelopes-propostas. Cuiabá/MT, 23 de agosto de 2010.

ANA LÍDIA SOUZA MARQUES - Presidente da CEL/PAC

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036-2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº. 036-2010, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BRITA 1, PEDRISCO E PÓ DE BRITA**. Sendo a abertura e julgamento no dia 10/09/2010 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados no endereço: Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT.

Denise-MT, 24 de Agosto de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão  
Presidente - CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

## RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2010

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 20 de agosto de 2010, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2010, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A ESCOLA MALVINA EVARISTO PESCHINELLI**, tendo como vencedora a empresa **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA E PASTORIL DO ASSENTAMENTO ENA**, com proposta no valor de R\$ 47.842,51 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

## AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Reforma de Edificação em Alvenaria da Escola Municipal Elza Koller Heller, no município de Itaúba – MT. Abertura dar-se-á no dia 10 de Setembro de 2010 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, até o terceiro dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Itaúba – MT 24 de Junho de 2010.

Otávio Luiz Fiel - Presidente C.P.L.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço por lote”, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8666/1993, para a **aquisição de materiais de construção, de pintura e prestação de serviços de reparos e manutenção em diversas Unidades das Secretarias de Assistência Social e de Infra-Estrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para **03 de setembro de 2010, as 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, nº 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima citado, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (066) 3566-8300. Juína-MT, 24 de agosto de 2010.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

#### EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2010- REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2010

**Objeto:** Registro de Preços para futuras aquisição de material laboratorial e reagentes para uso na manutenção do Laboratório Municipal de Lucas do Rio Verde, conforme especificados no ANEXO – I. **Dia:** 08 de Setembro de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 08 de Setembro de 2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.lucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 08 de setembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 24 de Agosto de 2010.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### EXTRATO DO CONTRATO

#### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **AGLIMAR PEREIRA**

OBJETO: Locação de um Imóvel para atender o cursinho MT PRE-VESTIBULAR

VALOR/GLOBAL: **R\$ 2.289,00- VIGENCIA:03 (três) meses e 19 dias**

FONTE DO CODIGO GERAL: **07.001.12.361.0011.2021.6339036 “113”**

### EXTRATO DO CONTRATO

#### CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: **LUIZA DIDOMENICO - ME**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário padronizados – PROINFANCIA

VALOR/GLOBAL: **R\$ 101.009,00 - VIGENCIA: 4 (quatro) meses**

FONTE DO CODIGO GERAL: **07.002.12.365.0016.1035.445052 “404”**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 12/2010

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA LINHA. A prefeitura municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de pregão, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 12/2010 referente à Aquisição de Material de Construção de Primeira Linha: A empresa Ayres Gomes Materiais para Construção LTDA – ME foi inabilitada por não cumprir as exigências do edital.

**Sonia Mara Zardo Magalhães – Pregoeira**

### AVISO DE CANCELAMENTO - Tomada de Preços 06/2010

Objeto – Contratação de empresa para execução de obra 24.000 m² de pavimentação asfáltica no município de Nova Maringá, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo ao edital. A prefeitura municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público o cancelamento do edital de tomada de preços 06/2010 referente à contratação de empresa para execução de obra 24.000 m² de pavimentação asfáltica no município de Nova Maringá, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo ao edital, por motivo de retificação do edital.

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010

**Onde se lê - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para auxiliar a Administração Pública Municipal, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais. **Leia-se - Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para auxiliar a Administração Pública Municipal, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 63/1990 de 11 de janeiro de 1990 e Lei Complementar Estadual nº 157/2004 de 20

de Janeiro de 2004.

**Onde se lê - Data de Abertura:** 06 de Setembro de 2010 - Horário: 08:00 horas, **Leia-se**

- Data de Abertura: 09 de Setembro de 2010 - Horário: 08:00 horas.

Nova Mutum – MT, 24 de Agosto de 2010

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2010

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação no bairro Alto da Colina e no bairro Jardim Imperial. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 09 de Setembro de 2010. Horário: 13:30 horas. Local: Av.Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum-MT. Horário de Atendimento: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 20 de Agosto de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente da CPL**

**Publicar**

### RETIFICAÇÃO DE EXTATO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2009

**Onde se lê: Objeto:** Aditivar o prazo. Data da Assinatura: 03/07/2010 Vigência: Até 26/10/2010. **Leia-se: Objeto:** Aditivar o prazo em 120 dias. Data da Assinatura: 01/07/2010 Vigência: Até 29/10/2011.

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação **Tomada de Preços nº 013/2010**, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para execução de obra de Urbanismo e Paisagismo dos Canteiros Centrais das Avenidas Brasil e Mato Grosso, conforme Convênio nº 241/2010. Data de abertura: 13/09/2010 – segunda - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais). Paranatinga-MT, 24 de agosto de 2010.

**Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### PORTARIA Nº 088/2010

“Dispõe sobre a reversão do benefício de aposentadoria por invalidez concedida pela Portaria nº.052/2009, publicada em 04/11/2009 a servidora **Sra. Dionizia Alves de França.**”

O Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez a **Sra. Dionizia Alves de França** pela Portaria nº 052/2009, publicado no jornal em 04 de novembro de 2009 e;

Considerando o disposto art.26 da Lei nº 022 de 24 de abril de 1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município das autarquias e das fundações municipais de Planalto da Serra/MT;

Considerando o teor do Laudo Médico Pericial do Processo Administrativo do IMPAS nº 2010.R.V.0002R1;

Resolve:

**Art. 1º** Revogar o benefício de aposentadoria por invalidez concedida a servidora **Sra. Dionizia Alves de França**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 552.429, SSP/MT e do CPF Nº 395.095.081-87, retornando-a aos exercícios da atividade do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível “Categoria Funcional”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 052/2009 de 04/11/2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Planalto da Serra/MT 11 de agosto de 2010.

**DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO - Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº. 089/2010

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 040/2010 publicada em 09/03/2010 que trata da concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo De Contribuição a servidora **Sra. Maria De Siqueira Costa.**”

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado; e

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 6º, incisos I, II,III,IV da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com art. 82, incisos, I, II,III,IV da Lei Municipal nº 210/2004 e rege a previdência municipal, Lei Municipal nº 099/1998, que dispõe sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Tempo De Contribuição, a servidora

Sra. Maria de Siqueira Costa, brasileira, portadora do RG nº 243165, SSP/MT e do CPF nº 230.087.091-68, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Professora Nível Médio, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do IMPAS, nº 2010.04.0001P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PLANALTO DA SERRA –MT, 12 de agosto de 2010.

**DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2010

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 004/2010 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2010, cujo certame se deu às 11h do dia 23/08/2010; sagraram vencedoras as proponentes: **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-EPP, vencedora dos lotes 010 e 012, com valor total de R\$28.420,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais), ESPORTES LUCIANO LTDA-ME, vencedora dos lotes 02, 03, 06 07, 08 e 011, com valor total de R\$38.098,00 (trinta e oito mil e noventa e oito reais), VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA-EPP, vencedora dos lotes 01, 04, 05, 09 e 013, com valor total de R\$14.030,00 (catorze mil e trinta reais).** Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Anésio Braga Ortencio Munhoz, Pontes e Lacerda/MT, 24 de agosto de 2010.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2010

**A PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizara licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço por item, Conforme normas da Lei Federal N.º 10.520/02, decreto n.º 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto municipal nº 677/2010. Cuj a abertura correrá às 15:00 horas do dia 03 de Setembro de 2010, na Prefeitura Municipal na sala de sessão de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. O edital e seus anexos poderá ser adquirido com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210. ou [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br) **Objeto:** Aquisição de uma prancha Usada Semi Reboque carrega tudo com 02 eixos e Rampa, ano a partir de 1980 com pneus semi novos; e Aquisição de um cavalo mecânico, ano a partir de 1980 em ótimo estado de conservação. Porto Alegre do Norte - MT, 23 de Agosto de 2010. Mônica Pereira da Silva – Pregoeira

**DMT/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT. RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2010.

Objeto:	Aquisição de peças e mão de obra para a revisão de 500 horas maquinas patrol kase 845 e da escavadeira hidráulica DH CX220B
Favorecido	TORK SUL COM. DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 05.662.126/0004-98
Prazo de execução	Imediata
Valor global	R\$ 3.050,42 (Três Mil Cinqüenta Reais e Quarenta e Dois Centavos) para a revisão de 500 horas maquinas patrol kase 845. R\$ 3.642,15 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quinze Centavos) para a revisão de 500 horas maquinas da Escavadeira hidráulica DH CX220B
Fundamento Legal	Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
Dispensa nº 25	

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 24 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Porto Alegre do Norte – MT, 24 de Agosto de 2010.

Edi Escorsin – Prefeito

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal-MT torna público realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2010 com apuração por preço global, objetivando a Execução de Obras de **Construção de Pontes de Madeira na zona rural do Município de Reserva do Cabaçal-MT no total de 118 metros**, a execução

das obras será conforme necessidade e disponibilidade financeira, mediante contrato. O Certame será realizado no dia 09/09/2010, às 10:00 hs, no prédio da Prefeitura Municipal localizada à Av. Mato Grosso, 221, Centro. Os interessados poderão obter maiores informações através do Telefone (65) 3247-1124 no horário das 07:00 às 13:00 hs de Segunda a Sexta-feira. Poderão ainda obter cópia completa do Edital mediante recolhimento de taxa não reembolsável no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Reserva do Cabaçal-MT, 24 de Agosto de 2010.

**MARCIA FERREIRA DA SILVA - Presidente da CPL**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**  
Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2010, a partir das oito horas e dez minutos, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato – MT deu-se o julgamento do Pregão Presencial 012/2010 tendo como objeto a Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos. sendo os itens 01, 15, 16, 22 e 23 adjudicados à Empresa Formato Mobília e Design Ltda, os itens 03, 05, 06, 09, 17, 18 e 24 adjudicados à empresa Millenium Papelaria E Materiais de Informática Ltda, e os itens 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20 e 21 adjudicados à empresa Capital Com. Repres. De Moveis e Informática Ltda – EPP. Santa Rita do Trivelato - MT, 24 de agosto de 2010. LUIZ CARLOS FIDALSKI - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, com sede na Avenida Brasil n.º 142, Centro, Serra Nova Dourada /MT. CEP 78.668-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar que fará realizar às **09h00min (horário de Brasília) do dia 09/09/2010**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço na oferta global, **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA no município de Serra Nova Dourada-MT**, Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, nos horários de 08h30min as 11h30min e das 14h00min as 18h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento das custas inerentes no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinqüenta Reais). Ou pelo tel.: (66)3473.1010 (falar com Daety ou Jose Edmarques ou gislane).

Serra Nova Dourada - MT, 23 de agosto de 2010.

**SANDRA BATISTA CANDIDO - Presidente da CPL**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010 SRP 076/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 071/2010, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Óleos Lubrificantes, Graxas e outros materiais, destinados a manutenção da frota da Administração Municipal; Empresas Vencedoras: CASTOLDI DIESEL LTDA, CNPJ/MF 26.810.556/0001-37, itens nº 22, 25, 33, 38 41, 42 e 43; AGUILERA ALTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 37.525.771/0007-06, itens nº 05, 06 e 49; FABRICA QUÍMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ/MF 05.853.347/0002-81; 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 48; GAZZIERO & GAZZIERO LTDA, CNPJ/MF 04.967.974/0002-80, itens nº 04, 13, 29, 30, 37, 39, 40, 44, 45, 46 e 47. Homologado em 23 de Agosto de 2010.

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2010 SRP 088/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 076/2010, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Placas de Sinalização Viária, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano. Empresas Vencedoras: MATRIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 02.942.179/0001-21, itens nº 03, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 17, 19 e 21; INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS SINOP LTDA-ME, CNPJ/MF 37.466.406/0001-74, itens nº 01, 02, 04, 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 23. Homologado em 23 de Agosto de 2010.

**Adriano dos Santos – Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010.** A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 099/2010. OBJETO: **Prestação de Serviços Médico-Hospitalares, para Procedimentos Médicos de Obstetrícia, constante da tabela do SUS.** PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e **GRUPO HOSPITALAR VIDA & SAÚDE**, CNPJ Nº 05.890.971/0001-78. VALOR: R\$ R\$ 45.094,23 (quarenta e cinco mil e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). O fundamento legal para a Inexigibilidade é o **Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.** Tangará da Serra/MT, 24 de Agosto de 2.010. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2010

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e nos termos da Cláusula sétima, item 7.1.6 da Ata de Registro de Preços nº 05/2010, na Cláusula XIX, itens 2.2 e 2.4 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2010 com Registro de Preços nº 04/2010 bem como dos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Ata de Registro de Preços nº **05/2010**, firmada entre a **Prefeitura Municipal de Vera** e a **Empresa Tornearia e Mecânica Fonseca Ltda**, a qual teve por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vera, tendo em vista relevantes razões de interesse público, devidamente justificadas no processo de cancelamento do referido certame. Vera - MT, 24 de Agosto de 2.010. **MOACIR LUIZ GIACOMELLI -Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2010

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e nos termos da Cláusula sétima, item 7.1.6 da Ata de Registro de Preços nº 06/2010, na Cláusula XIX, itens 2.2 e 2.4 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2010 com Registro de Preços nº 04/2010 bem como dos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Ata de Registro de Preços nº **06/2010**, firmada entre a **Prefeitura Municipal de Vera** e a **Empresa Aguilera Auto Peças Ltda**, a qual teve por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para veículos e máquinas da

Prefeitura Municipal de Vera, tendo em vista relevantes razões de interesse público, devidamente justificadas no processo de cancelamento do referido certame. Vera - MT, 24 de Agosto de 2.010. **MOACIR LUIZ GIACOMELLI -Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2010

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e nos termos da Cláusula sétima, item 7.1.6 da Ata de Registro de Preços nº 07/2010, na Cláusula XIX, itens 2.2 e 2.4 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2010 com Registro de Preços nº 04/2010 bem como dos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Ata de Registro de Preços nº **07/2010**, firmada entre a **Prefeitura Municipal de Vera** e a **Empresa Imporcate Comércio de Peças para Tratores**, a qual teve por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vera, tendo em vista relevantes razões de interesse público, devidamente justificadas no processo de cancelamento do referido certame. Vera - MT, 24 de Agosto de 2.010.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI -Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2010

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e nos termos da Cláusula sétima, item 7.1.6 da Ata de Registro de Preços nº 08/2010, na Cláusula XIX, itens 2.2 e 2.4 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2010 com Registro de Preços nº 04/2010 bem como dos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Ata de Registro de Preços nº **08/2010**, firmada entre a **Prefeitura Municipal de Vera** e a **Empresa Nascimento Comércio de Peças para Tratores**, a qual teve por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vera, tendo em vista relevantes razões de interesse público, devidamente justificadas no processo de cancelamento do referido certame. Vera - MT, 24 de Agosto de 2.010.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI -Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2010

O Prefeito Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e nos termos da Cláusula sétima, item 7.1.6 da Ata de Registro de Preços nº 09/2010, na Cláusula XIX, itens 2.2 e 2.4 do Edital do Pregão Presencial nº 15/2010 com Registro de Preços nº 04/2010 bem como dos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, **CANCELA** a Ata de Registro de Preços nº **09/2010**, firmada entre a **Prefeitura Municipal de Vera** e a **Empresa M.P. Magalhães Comércio**, a qual teve por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Vera, tendo em vista relevantes razões de interesse público, devidamente justificadas no processo de cancelamento do referido certame. Vera - MT, 24 de Agosto de 2.010.

**MOACIR LUIZ GIACOMELLI -Prefeito Municipal.**

K3/DO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 022, DE 24 DE AGOSTO DE 2010

**ALTERA O § 3º DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá, nos termos do que dispõe o art. 24 § 1º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** O § 3º do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá passa a ter a seguinte redação:

**Art. 12...**

*“§ 3º A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cuiabá para o 2º biênio será realizada no dia 25 de agosto de cada legislatura, às 17h (dezesete horas), no Plenário das Deliberações da Câmara em sessão específica para esse fim.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá-MT, em  
24 de agosto de 2010.

VER. DEUCIMAR SILVA - PP  
PRESIDENTE

VER. ADEVAIR CABRAL - PDT  
1º VICE - PRESIDENTE

VER. JVERTON POP - PP  
2º VICE - PRESIDENTE

VER. CLOVITO - PTB  
1º SECRETÁRIO

VER. WASHINGTON - PRB  
2º SECRETÁRIO

Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) - Centro Cuiabá/MT  
Cep 78.020-931 Fone: 0xx(65) 3617 1500 www.camaraeba.mt.gov.br

**TERCEIROS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA G-ARARA- GRUPO AÇÃO E RECUPERAÇÃO E APOIO AOS RECURSOS AMBIENTAIS.**

A diretoria do G-ARARA, convoca para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do G-ARARA, sito a Rodovia Garcia Neto (estrada do manso), Km 14, Pousada Paraíso, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 02 de setembro de 2010, às 19:00 horas, em primeira, segunda e última convocação respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de novos dirigentes e conselhos;
2. Troca de nome e Reformulação Estatutária;
3. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá – MT 23 de Agosto de 2010.

**Pres. Nayara Vieira de Moura**

A empresa **MADEIREIRA PASSOS LTDA**, CNPJ nº. **06.965.424/0001-77**, torna público que requereu a SEMA/MT a **Renovação do Licenciamento Ambiental, Licença de Operação (LO)**, do empreendimento que tem como atividade principal **Serraria com desdobramento de madeira**, localizado na Estrada da linha montes das oliveiras, s/nº - Gleba Conselvan, de Aripuanã - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603**

A empresa **TONELLO MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº. **03.229.374/0002-52**, torna público que requereu a SEMA/MT a **Renovação do Licenciamento Ambiental, Licença de Operação (LO)**, do empreendimento que tem como atividade principal **Indústria e Comércio de Madeiras Serrado e Beneficiamento de Madeiras**, localizado Av. Perimetral das Samambaias, s/nº - Distrito Industrial Sul, de Nova Mutum - MT. **FLORA BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL – fone (65) 3664-4603**

**LUCIA BORBA MACHADO MADEIRA - EPP**, CNPJ 05.738.959/0001-42, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e a Licença de Instalação tendo como atividade principal a fabricação de cabos de vassoura, localizada na rua Osvaldo Cruz, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

**ASPROVERDE** – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Cinturão Verde do Pedra 90, solicita licença pra localização de um poço artesiano para fornecimento de água do mini-abatedouro de frango, bem como comunica pedido de aprovação do Projeto, de acordo com licença ambiental aprovada, dando consulta prévia.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2010

**BENEDITO ABÍLIO DE FARIAS**  
PRESIDENTE DA ASPROVERDE

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIO VERDE**, torna a publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA o pedido de renovação da Licença Operacional – LO, para atividades de central de recebimento e prensagem de embalagens de agrotóxicos, linha 33 lote 34 b, setor 13, Lucas do Rio Verde - MT.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2.010 (Prazo 05 (cinco) dias** O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“LOTE 26”**, com área de **1.582,8342** ha (Hum mil, quinhentos e oitenta e dois hectares, oitenta e três ares, quarenta e duas centiares), localizado no Município de **RONDOLÂNDIA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento

de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel Publique-se Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2010. AFONSO DALBERTO Presidente - INTERMAT

**SERGIO NATAL DE ALMEIDA CLARO CPF: 016.526.648-15** torna publico que requereu à SEDAM a Renovação Licença de Operação para poço tubular profundo na Fazenda CDOIS CORAÇÕES - Campo Verde-MT, sob as coordenadas geográfica Lat. 15°29'00.18" e Long. 54°57'46.31".

**ALGODOEIRA CERRADO LTDA – CNPJ: 09.483.083/0001-07** torna publico que requereu à SEDAM a Licença de Previa, de Instalação e Operação para atividade de Poço Tubular sob as coordenadas geográficas Lat.15°31'34.9" e Long. 55°07'45.4", localizado na Algodoeira Cerrado, localizada à BR 070 km 374,5 Distrito Industrial - Campo Verde-MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste – MT, com base no disposto pelo o artigo 17, alínea “C” do estatuto social do sindicato, vem convocar todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, empregado da empresa **VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A**, sindicalizado ou não a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia **28 de Agosto de 2010(Sábado)**, Local: **ÁREA DE LAZER DO RESIDENCIAL MORADA DO SOL, Bairro: Aeroporto, cidade de Nobres/MT, às 9:00 horas em primeira convocação, 10:00 horas segunda e ultima convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a-** Discussão e aprovação de pontos a serem incluídos na pauta de reivindicações da categoria para data base de 1º de outubro; **b-** Autorização para que o Sindicato possa ajuizar dissídio coletivo de trabalho caso sejam frustradas as negociações com a classe patronal; **c-** Outros assuntos que surgirem. Nobres/MT 23 de Agosto/2010. Ademar Antonio da Silva – Presidente.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2010.****Edital de convocação  
Errata**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Condomínio Residencial Ágata no uso de suas atribuições informa que ouve alteração no horário de votação no dia 28/08/2010 que será no mesmo dia e das 8:00 às 14:00 horas.

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA CAMBARÁ**  
Presidente

Rua I, Nº 65 Bairro Terra Nova – Cep 78050-409 – Cuiabá-MT.  
24/08/2010.

**Ata extraordinária de convocação dos membros da associação dos funcionários da Fazenda Catuai Oeste**, no dia 20 de Agosto de Dois Mil e Dez o Presidente Paulo Amaro da Silva, convoca todos os membros e associados para a realização da reunião com o intuito de realizar a baixa da associação, reunião esta que será realizada no dia 31 de agosto de dois mil e dez, a parti das 09:00 hs, na sede da fazenda Catuai Oeste em Diamantino - MT, nas dependências do saguão, sem mais a declarar fimo a presente convocação.

**RICARDO TADEU OSSANI E OUTROS, CPF: 701.119.101-10.** Tornam público que requereu junto a SEMA, a **LAU** da propriedade rural **FAZENDA CACHOEIRA DO PEIXE**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**Rede de Postos 3R LTDA**, CNPJ04.111.378/0004-66 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 80,00 metros , Rua Salah S. Ayoub N° S/N Bairro:Cachoeira das Garças Cuiabá-MT LAT:15° 37' 01,8" LONG:056° 02' 35,3"

**Alexandre Gonçalves Dias**, CPF634.305.416-20 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros , Rua dos Muricis QD 01 LOTE 09 Cond. Alphaville Cuiabá-MT LAT15° 35' 29,0" LONG: 056° 03' 42,7"

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2010 PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.**

**NILTON BORGES BORGATO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, em conformidade com a Portaria Nº 08/2010 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em **24 de Agosto de 2010** e no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados/Classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT apresentando os documentos de habilitação relacionados conforme Edital Nº 001/2010, a fim de serem contratados aos respectivos Empregos Públicos.

Art. 1º - Convocar os seguintes candidatos Aprovados/Classificados para os empregos públicos abaixo:

**Nutricionista - 01 vaga**

Candidato	Pontuação	Classificação
GEISA DANIANNE MOTA		31 <sup>1ª</sup> colocada

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o (a) candidato(a) Aprovado(a) e Classificado(a) que não se apresentar no prazo fixado neste Edital de Convocação; Não se apresentar para o exercício da função no prazo determinado na contratação; Não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do emprego público, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados(as) os (as)candidatos(as) classificados (as) e aprovados(as) , será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no emprego público.

Art. 4º - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré-admissional, com caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cáceres/MT 24 de Agosto de 2010.

**NILTON BORGES BORGATO**  
 Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**O Sr. José Passos Neto** portador do CPF013.678.898-04, solicita junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-**SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU da propriedade Fazenda Pedra Azul, Jauru-MT.

**PAULO GUILHERME CORREA E OUTROS** – CPF Nº 003.535.411-19 - torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Averbação da Reserva Legal e Plano de Recuperação de Área Degradada - Prad, do Imóvel denominado Fazenda Soteco, localizada no município de Cáceres - MT.

**O Sr. FLAVIO IACOVANTUONI E OUTROS**, Portador do CPF nº **387.835.688-91**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a Fazenda **ITAPUAN I**, matrícula nº 2.282 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo **Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro** - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. **Asplemat/DO**

**A Sra. IVETE FÁTIMA COMIRAN TESTA**, Portador do CPF nº **589.416.909-78**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Renovação da Licença Ambiental Única (LAU)** para a Fazenda **HENRIMAR**, matrícula nº. 2.960 do CRI da Comarca de Comodoro – MT. Propriedade localizada no Município de Campos de Júlio – MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo **Engº Florestal Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro** - Fones (65) 3387 1224 / 9966 8626. **Asplemat/DO**

**A EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** – EBTE torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), nº 300348/2010, com validade de 3 anos, para a operação da Linha de Transmissão de 230 kV SE Nova Mutum – SE Sorriso – SE Sinop. **Asplemat/DO**

**VALENTINO FRAGIOTTI JUNIOR**, CPF 426.654.429-49, comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 hectare, localizado no Assentamento APP Roraes ÁGUA DO CAMPO, lote 14 no município de Rosário Oeste. **DMT/DO**

**ADEMIR ANDRADE**, CPF 278.555.209-10 comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente), Licença para construção de tanques para piscicultura até 1 hectare, localizado no Recanto do Céu Assentamento APP Roraes Água do Campo, lote 15 no município de Rosário Oeste. **DMT/DO**

**ATO GP Nº 625/2010**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **EDIVÁ PEREIRA ALVES**, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Municipal – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbanos, a partir de 24/08/2010. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE. Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24/08/2010.

**FRANCISCO BELLÓ GALINDO FILHO**  
 Prefeito Municipal

**ATO GP Nº 626/2010**

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **NÉVITON FAGUNDES DE MORAES**, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Municipal – Símbolo DAS-01, na Secretaria Municipal Esportes e Cidadania, a partir de 24/08/2010. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE. Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24/08/2010.

**FRANCISCO BELLÓ GALINDO FILHO**  
 Prefeito Municipal



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DO TELES PIRES****TOMADA DE PREÇOS - N.º 03/2010**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Teles Pires, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 00.832.086/0001-19 com sede administrativa na Rua Amazonas, n° 673, Centro, na cidade de Sorriso – MT, nos termos da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações através de seu Presidente torna público para conhecimento de todos os interessados que a mesma fora julgada as 14:00h do dia 16/08/2010, na sede do Consórcio, instaurada para contratação de Empresas e/ou Profissionais para prestação de serviços especializados nas áreas médicas, sendo consultas nas seguintes áreas: Cardiologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia, Neuropediatria, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrino, Pneumologia, Psiquiatria, Urologia e Vascular e exames nas seguintes áreas: Audiometria, Colonoscopia, Densitometria (1 Seguimento), Densitometria (2 Seguintes), Densitometria Ossea Corpo Inteiro, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia (Membro), Endoscopia Digestiva Alta, Holter, Mamografia, Retossigmoidoscopia, T3 (Tri-Iodotironina), T4 (Tiroxina), TSH (Hormonio Estimulante da Tireoide), Teste Ergometrico, Tomografia C/ Contraste, Tomografia C/ Contraste C/ Anestesia, Tomografia S/ Contraste, Tomografia S/ Contraste/Sedação, Ultrasson C/ Doppler Venoso (Membro), Ultrasson nas areas:(Abdomen Total, Abdomen Superior, Articulação, Gestacional, Mama, Pelvica, Prostata, Renal, Testiculos, Tireoide, Transvaginal, Transretal), Videolaringoscopia e Videonasolaringoscopia, Homologada e Adjudicada em 24/08/2010, sagraram-se vencedoras:

**POLIANA COSTA FERNANDES WALTRICK CPF - 029.821.039-82**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
1	EXAMES	50,00	61	3.050,00
4	CONSULTAS	50,00	25	1.250,00
TOTAL GERAL				4.300,00

**IMAGEM CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA CNPJ 03.395.990/0001-00**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
3	EXAMES	100,00	251	2.500,00
4	EXAMES	150,00	195	29.250,00
5	EXAMES	180,00	123	22.140,00
13	EXAMES	53,45	470	25.121,50
20	EXAMES	529,50	4	2.118,00
22	EXAMES	379,79	2	759,58
TOTAL GERAL				81.889,08

**GASTROCOR EXAMES CARDIOLÓGICOS E GASTROENTEROLÓGICOS LTDA CNPJ 08.784.710/0001-61**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
2	EXAMES	300,00	83	24.900,00
12	EXAMES	150,00	8	1.200,00
5	CONSULTA	60,00	248	14.880,00
TOTAL GERAL				40.980,00

**IGP – INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA E PROCTOLOGIA LTDA – CNPJ 05.420.402/0001-69**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
10	EXAMES	85,00	498	42.330,00
15	EXAMES	180,00	33	5.940,00
TOTAL GERAL				48.270,00

**BARBOSA E VAZ LTDA ME CNPJ 11.859.656/0001-80**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
16	EXAMES	6,42	44	282,48
17	EXAMES	6,42	44	282,48
23	EXAMES	6,42	40	256,80
TOTAL GERAL				821,76

**Sorrimed Medicina Ocupacional De Sorriso Ltda inscrito no CNPJ 07.006.340/0001**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
24	EXAMES	173,00	117	20.241,00
25	EXAMES	99,00	355	35.145,00
26	EXAMES	69,00	258	17.802,00
27	EXAMES	59,00	114	6.726,00
28	EXAMES	59,00	359	21.181,00
29	EXAMES	54,00	62	3.348,00
30	EXAMES	59,00	293	17.287,00
31	EXAMES	59,00	190	11.210,00
32	EXAMES	59,00	200	11.800,00
33	EXAMES	69,00	35	2.415,00
34	EXAMES	64,00	178	11.392,00
35	EXAMES	59,00	1039	61.301,00
36	EXAMES	69,00	50	3.450,00
TOTAL GERAL				223.298,00

**OTOCLINICA CLINICA MEDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA CNPJ 07.645.832/0001-04**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
37	EXAMES	115,00	114	13.110,00
38	EXAMES	115,00	62	7.130,00
11	CONSULTA	48,00	436	20.928,00
TOTAL GERAL				41.168,00

**MH SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ 10.399.927/0001-08**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
6	EXAMES	109,00	452	49.268,00
1	CONSULTAS	50,00	350	17.500,00
TOTAL GERAL				66.768,00

**DAPI- DIAGNOSTICO AVANÇADO POR IMAGINOLOGIA LTDA – ME CNPJ 11.512.545/0001-01**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
19	EXAMES	344,99	72	24.839,28
21	EXAMES	275,77	119	32.816,63
6	CONSULTA	49,99	473	23.645,27
TOTAL GERAL				81.301,18

**PRADI ADAM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA CNPJ 12.106.428/0001-00**

ITEM	CONSULTAS	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
9		47,00	705	33.135,00
TOTAL GERAL				33.135,00

**MARQUES & MARQUES LTDA CNPJ 09.165.752/0001-87**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
8	EXAMES	60,00	567	34.020,00
9	EXAMES	120,00	39	4.680,00
7	CONSULTA	60,00	336	20.160,00
8	CONSULTA	70,00	335	23.450,00
15	CONSULTA	70,00	337	23.590,00
TOTAL GERAL				105.900,00

**SIMONE GOMES DE OLIVEIRA CPF – 010.479.217-58**

ITEM	CONSULTAS	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
12		60,00	369	22.140,00
TOTAL GERAL				22.140,00

**MARCUS SOARES ZIONEDE CPF – 785.207.036 –15**

ITEM	CONSULTAS	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
14		45,00	564	25.380,00
TOTAL GERAL				25.380,00

**GERSON RICHTER MINHOTO CPF – 575.644.859 -49**

ITEM	EXAMES	VAL. UNIT.	QUANTIDADE	TOTAL
7	EXAMES	35,00	12	420,00
18	EXAMES	80,00	342	27.360,00
TOTAL GERAL				27.780,00

**MARCUS SOARES ZIONEDE CPF – 785.207.036 -15**

Sorriso - MT, sexta-feira, 24 de Agosto de 2010

**Osmar Rossetto**  
Presidente/CIS RTP

**Peter Nunes Antunes**  
Presidente da CPL

Asplemat/DO

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**V. G. Madeiras Ltda**, c/sede na Estrada Rosália, s/nº, Km 02, Chácara 625, Zona Rural, Sinop/MT, CNPJ nº 36.929.354/0001-62 e I.E. nº 13.131.516-1, comunica o furto/extravio dos arquivos digitais das Notas Fiscais Eletrônicas NFE nº. 001 à 579, conforme relatado no Boletim de Ocorrências nº. 1.1031201.2010.927 datado em 25/07/2010.

### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

**GIRALDELLI & GIRALDELLI LTDA**, inscrita no CNPJ 36.953.438/0001-31 e Inscrição Municipal nº 778, estabelecida na AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº 836 w, Centro, Juara-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Série 1 números: 536-537-647-657, DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara-MT. **DMT/DO**

**RUI ROQUE PALUDO**, pequeno produtor rural, CPF nº 310.326.560-34 e inscrição estadual nº 13.374.251-2, c/sede na Estrada Leonora, s/nº, lote 53, Fazenda Campos Novos, Sinop/MT., Comunica o Extravio das 05 vias Notas Fiscais Modelo 01 nºs 124, 125, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170 e 171 conforme relatado no Boletim de Ocorrências nº. 1.1031201.2010.1383 datado em 13/08/2010.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAL

**GESSO E MONTAGNOLI LTDA**, CNPJ nº 02.896.235/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.186.502-1, estabelecida na Rua 21, s/nº ZH2 – 001 Centro, declara que foram extraviados os seguintes documentos: Livro de Apuração do ICMS – Livros 01 e 02, Livro de Registro de Saída – Livro 01, Livro de Registro de Entrada – Livro 01, Livro de Registro de Ocorrência – Livro 01, Livro de Registro de Inventário – Livro 01, Blocos de notas fiscais D-1 de 000001 à 001500 – 30 x 50 x3, M-1 de 000001 à 000025 – 01 x 25 x 5.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

**FGM Engenharia e Construções Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 25004169/0001-40 e no Município sob o nº 2464, estabelecida a Rua Bandeirantes, nº 627, Bairro Bela Vista – Sorriso - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de Prestação de Serviço, números 175 até 197, série 01, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte.

**GECILDO SENA SAMPAIO**, CNPJ: 00.118.507/0001-44, I.E: 13.155.119-1, Rua Deputado Hitler Sansão nº 229, Centro - Cep 78.300-000 – Tangará da Serra - MT, declara o extravio de Livro de Registro de Entrada nº 01, Livro de Registro de Saída nº 01, Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 01, Livro de Registro de Inventário nº 01, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

**EDILSON PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME**, estabelecida à Avenida Brasil, 621 – Centro, nesta cidade de Vila Rica-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.925.148/0001-13 e Inscrição Estadual nº 13.269.180-9, em cumprimento a **PORTARIA Nº 090/2010-SEFAZ/MT** vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais utilizadas e em branco, Livros de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS, Guias ICMS pagas, e demais documentos pertinentes a documentação da empresa.

**ILTO DOS SANTOS COUTINHO & CIA LTDA-ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.562.364/0001-90, Insc. Estadual nº 13.183.062-7, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 397-E, Centro, Tangará da Serra-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Reg. Entradas, Livro Reg. Saídas, Livro Reg. Apuração do ICMS, Livro Reg. Inventário, todos de nº 001. Talões de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – nºs 001 à 1.250 e série "U" 001 a 125, usados, parcialmente usados e em branco.

**RESTAURANTE E PIZZARIA VILA DOS PARECIS LTDA-ME**, CNPJ: 05.584.943/0001-22, I.E. 13.218.016-2, c/ sede na Rua Da Caixa D Água, s/nº, Jardim Guarani, Diamantino-MT, CEP 78400-000. Comunica o Extravio de 10 Blocos de NF Modelo D-1 de 001 à 500 50X3 AIDF de nº 096/03, 10 Blocos de NF Modelo D-2 de 001 à 500 50X3 AIDF de nº 097/03.

**WALTO BARBOSA DA SILVA ME**, estabelecida à Avenida E, SN – Setor Oeste, nesta cidade de Vila Rica-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.220.840/0001-95 e Inscrição Estadual nº 13.178.484-6, em cumprimento a **PORTARIA Nº 090/2010-SEFAZ/MT** vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais utilizadas e em branco, Livros de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS, Guias ICMS pagas, e demais documentos pertinentes a documentação da empresa.

**D. RICKOWSKI ME**, estabelecida à Avenida Brasil, 350 – Centro, nesta cidade de Vila Rica-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.436.420/0001-39 e Inscrição Estadual nº 13.214.091-8, em cumprimento a **PORTARIA Nº 090/2010-SEFAZ/MT** vem, por meio desta, comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais, ficando os mesmos sem o devido valor: Notas Fiscais utilizadas e em branco, Livros de Entradas, Saídas e Apuração do ICMS, Guias ICMS pagas, e demais documentos pertinentes a documentação da empresa.

**MARION E BANDEIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.279.850/0001-21 e Inscrição Estadual nº 13.199.476-0, localizada na rua Rondonópolis, 48, em Primavera do Leste – MT, comunica que foi extraviado o livro TERMO DE OCORRENCIA E INUTILIZAÇÃO DE DOUMENTOS FISCAIS Nº 01.

### COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0019-92 e Inscrição Estadual 13.190.902-9, estabelecida a Av. Senador Atílio Fontana, 2260 A – Distrito Industrial – Campo Verde - MT, **COMUNICA** o extravio dos livros de Registro de Inventário números, 01 ref. A 1999, 02 ref. A 2000, 03 ref. A 2001, 04 ref. A 2002, 05 ref. A 2003, 06 ref. A 2004, 07 ref. A janeiro a junho de 2005, 08 ref a julho a dez de 2005, 09 ref. A 2006, 10 ref. A 2007, 11 ref. A 2008 e 12 ref. A 2009 e as NF de saída 000001 e 001549.

**ELI CAPITANIO BETELLA**, com CPF sob nº. **326.969.900-00** e Inscrição Estadual nº. **13.227.399-3**, estabelecida na Fazenda Capitanio, localizada na Rodovia BR 163 KM 632, Bairro: Zona Rural, na cidade de Nova Mutum – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme Boletim de Ocorrências nº 1016700100684749 de 20/08/2010. Descrição/Modelo: **Notas Fiscais nº. 001 a 075, Modelo 1 – bloco de produtor – liberada através da AIDF nº. 65 na data de 26/01/2004.**

**JUARA ARMAZENS GERAIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ 03.591.547/0001-05, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:  
LIVROS DE ENTRADA E SAÍDAS Nº 001  
LIVRO CONTROLE DE ESTOQUES Nº 001  
LIVRO DE INVENTÁRIO Nº 001  
LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 001  
TODOS SEM LANÇAMENTOS.

**EMERSON DURIGOM** CPF: 570.884.241-72 Localizado a Rua Sesmaria em Poconé-MT. Comunica o Extravio de todos os documentos fiscais da Inscrição Estadual nº 131.110.534-9

**NELSON DE PAULA JUNIOR** e Outros, CPF sob nº. 670.880.079-91, Inscrição Estadual nº 13.338.765-8, Rodovia MT 010, Zona Rural, Tapurah-MT, declara o extravio de um bloco de notas modelo 1 e 1A do nº 000.001 à 000.025, referente a AIDF 81561.

### EXTRAVIO

**M. G. AGROINDUSTRIA LTDA - ME**, CNPJ nº 09.154.612/0001-03 e I. E. nº 13.346.113-0, estab. a Chácara Paraíso – Rodovia MT 358 – KM 12 – S/Nº - Gleba São Paulo, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, Série 1 do nº 01 à 25, e nº 76 à 100.

**G ALVES DE SOUZA ME**, CNPJ/MF nº 05.302.587/0002-98, I. E. nº 13.329.943-0, sito a Margem esquerda do Rio Juba, s/n, zona rural, município de Barra do Bugres/MT, **DECLARA** que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: a) 10 talões de notas fiscais Mod-1, nº 001 a 250; b) 01 talão de notas fiscais Mod-1, nº 451 a 475.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247/2010/C.ADM, de 24/03/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010 – Id. 221.523 - no dia 13 de setembro de 2010, às 09h - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça/MT.

**Objeto:** Contratação de empresa para adequação de estacionamento deste Tribunal, bem como execução de suporte metálico para container de lixo. Os interessados neste certame licitatório poderão adquirir o edital no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 24 de agosto de 2010.  
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

**Processo Administrativo nº.** 94/2010

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Andrade & Rezende Engenharia de Projetos S/S LTDA.

**Objeto:** Solicita autorização para efetuar contrato com a empresa Andrade e Rezende Engenharia de Projetos, para que possa efetuar os serviços de vistoria in loco, com o escopo de se verificar se o projeto executado está de acordo com o projeto elaborado.

**Fundamento:** Artigo 25, Caput da Lei nº. 8.666/93.

**Valor:** R\$16.648,59 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

**Elemento de Despesa:** 3390-39  
Cuiabá, 16 de agosto de 2010.

**MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA**  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

**Processo Administrativo nº.** 246/2010

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

**Objeto:** Ministar o curso "Gestão de Tecnologia da Informação, de acordo com a Instrução Normativa n. 04/08", a ser realizado no período de 18 a 20/08/2010, na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso.

**Fundamento:** Artigo 25, Inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

**Valor:** R\$35.694,90 (Trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)

**Elemento de Despesa:** 3390-39  
Cuiabá, 16 de agosto de 2010.

**MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA**  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO N. 21/2010

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos ANEXOS(S), Carta Comercial, Encomendas, SEDEX, Impresso Especial, Encomenda PAC, Correio Internacional, Serviços Telemáticos – SPE, Remessa Local com Comprovação de Entrega, Carta/Cartão/Envelope Resposta Comercial, Aquisição de Produtos, Malote que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade de serviços envolvida.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/Funajuris

**CNPJ:** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTRUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N. 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.

**CNPJ:** n. 34.028.316/0016-90

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (04/08/2010).

**DO VALOR:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em R\$ 4.067.739,24 (Quatro milhões e sessenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 23 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
Diretora do Departamento Administrativo

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO N. 17/2010

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização dos seguintes cursos de aperfeiçoamento para Magistrados: direito eleitoral, direito ambiental e eletrônico, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/Funajuris

**CNPJ:** n. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV.

**CNPJ:** n. 33.641.663/0001-44

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura (05/07/2010).

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.  
Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1421-70.2009.811.0020 – Cód. 27019ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: ALICE DANUZA FERNANDES LACERDA e FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - MT. e A UNIÃO (Fazenda Nacional) e MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

PARTES REQUERIDAS: AGENOR FERREIRA LEÃO e ALAIR FERREIRA LEÃO e CLOVIS HUGUENEY (ESPÓLIO) e ARMANDO SOARES FERREIRA e CARLOS CAMILO CARLONI (espólio) e FABIANO FERNANDES LACERDA e VALDIR ANTÔNIO NIEDERMEIER

CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO RESPECTIVOS CONJUGES.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/7/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião proposta por Alice Danuza Fernandes Lacerda em face de Agenor Ferreira Leão, Alair Ferreira Leão e Clovis Huguenehy(Espólio), tendo como confinantes Carlos Camilo Carloni, Fabiano Fernandes Lacerda e Valdir Antônio Niedermeier.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel urbano situado à Rua Silvío José de Castro Maia, com área de 979,00m², sobre o qual edificou-se um prédio comercial em alvenaria com área construída de 199,83m², assim especificada: a) 01 terreno, matrícula nº 2.755, 208,00m², medindo 4,16 metros de frente por 50,00 metros de fundos, correspondente a 16,666% da área constante na matrícula supracitada, imóvel registrado em nome de Agenor Ferreira Leão; b) 01 terreno, matrícula nº 2758, na referida matrícula a requerente possui uma área de 208,50m², medindo 4,17 de frente por 50,00 metros de fundo, correspondente a 16,666% da área constante da matrícula supracitada, imóvel registrado em nome de Clóvis Huguenehy; c) 01 terreno, matrícula nº 2759, na referida matrícula a requerente possui uma área de 208,50m², medindo 4,17 metros de frente por 50,00 metros de fundo, correspondente a 16,666% da área constante da matrícula acima indicada, imóvel registrado em nome de Armando Soares Ferreira, totalizando uma área de 979,00m².

DESPACHO: Vistos. Por estarem presentes os requisitos do art. 282 e art. 283, recebo a inicial dando continuidade a atividade jurisdicional por meio do impulso oficial. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição a que pertence a área, para que no prazo de 05 (cinco) dias, preste informações a este juízo sobre a área em disputa, o mesmo se dando em relação ao Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, inserindo nos referidos ofícios informações quanto ao bem em disputa, precipuamente no que diz respeito à localização. Citem-se, pessoalmente, os eventuais réus nos moldes postulados, para utilizarem-se, no prazo de 15 dias, das respostas (arts. 297 "usque" 318 do CPC) que entendam cabíveis ao caso vertente, advertindo-os do inteiro teor do art. 285 e 319, ambos do CPC. Para evitar maior prejuízo a parte autora ordenando outra emenda da inicial, determino que o seu causídico providenciar mais uma contrafé (além das outras conforme abaixo) para citação dos réus as suas expensas, sob pena de não materializar a citação. Igualmente citem-se os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma editalícia (art. 232 CPC), cujo prazo deverá ser de 30 (trinta) dias, devendo tais citações conterem a advertência do art. 285 do Código Processual Civil e o resumo da inicial com seus pedidos. Em todos os casos os cônjuges das partes deverão ser citados. Em respeito ao art. 943 do CPC, cientifique (por via postal) a União, o Estado de Mato Grosso e o Município de Alto Araguaia/MT, respectivamente nas pessoas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Procuradoria do Estado de Mato Grosso e Prefeito Municipal ou Procurador do Município, para que manifestem eventual interesse sobre o objeto da demanda, devendo o competente instrumento ser acompanhado com a fotocópia da inicial e documentos à ela encartados. Para tanto, intime-se a parte autora para providenciar a suas expensas as cópias necessárias para o ato acima, de tudo certificando. Em

seguida, vista ao nobre membro do Ministério Público para opinar sobre o feito, já que se trata de causa onde se faz mister sua participação, consoante os termos do art. 944 do CPC. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Cassirene Vicente Miranda Rodrigues, Analista Judiciária, digitei.

Alto Araguaia - MT, 7 de julho de 2010.

  
**Salma Corrêa de Moraes Pereira**  
 Gestor(a) Judiciário(a)  
 Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT - JUÍZO DA QUINTA VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS**  
 AUTOS N. 1023/2007 - CÓDIGO: 2087 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA - EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO(A,S): SANTA ROSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FRANCISCO RIVELINO FRANCO e CÍCERO BARBOSA DA SILVA - CITANDO(A,S): SANTA ROSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.474.145-0001-34, representado neste ato por seu sócio-gerente FRANCISCO RIVELINO FRANCO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF N. 723.768.809/04, e CÍCERO BARBOSA DA SILVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/08/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.903,60 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e sessenta centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S.A., COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 585, I e II, 586, 646 e 652 do Código de Processo Civil e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, propor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de SANTA ROSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.474.145-0001-34, representado neste ato por seu sócio-gerente FRANCISCO RIVELINO FRANCO, brasileiro, solteiro,

comerciante, CPF n. 723.768.809/04, e CÍCERO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n. 281.160.629/72 pelos fatos e fundamentos de direito que adiante expõe e no final requer. 1. - O Banco exequente é credor dos executados, na quantia líquida, certa e exigível de R\$ 8.825,96 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) representado pelo Termo Renegociação de Operação de Crédito e Notas Promissórias, firmada em 11.07.1995, no valor inicial de R\$ 15.000,00, que deveria ser pago em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 1.517,52 cada, iniciando-se a primeira parcela em 11.08.1995 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem prejuízo da incidência de juros de mora e correção monetária a partir do vencimento de cada parcela, sendo certo que os devedores deixaram de pagar as parcelas a partir do dia 11.02.1996, vencendo-se automaticamente o débito. 2. Esclarece ainda o Banco credor que o valor do débito já se encontra atualizado até o dia 13.12.1996, conforme se vislumbra pelo demonstrativo de cálculos. 3 - Não tendo o exequente logrado êxito em receber o total do seu crédito pelos meios amigáveis, é a presente para requerer a Vossa Excelência o seguinte: a) a citação do devedor executado SANTA ROSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 37.474.145-0001-34, representado neste ato por seu sócio-gerente FRANCISCO RIVELINO FRANCO, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF n. 723.768.809/04, e CÍCERO BARBOSA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n. 281.160.629/72, com a expressa autorização do § 2º do artigo 172 do CPC, pata que os executados paguem no prazo de 03 (três) dias a quantia de R\$ 58.903,60 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e sessenta centavos), devidamente atualizada até o dia 17.05.2010 pelo índice INPC, juros da mora à razão de 1% e honorários advocatícios arbitrados por Vossa Excelência ou querendo, ofereçam no prazo de 15 (quinze) dias Embargos a Execução, independente da segurança do Juízo, cujo o prazo fluirá da juntada do mandado de citação, nos termos dos art. 736, 738 caput e parágrafo primeiro, 739-a, parágrafo quinto e 745, todos do CPC, bem como da faculdade que os devedores possuem para pagamento do débito, conforme art.745-a do CPC. b) Não sendo encontrados os executados, ou, em caso dos mesmos tentarem frustrar a citação, que seja, então, arrestado bens móveis e imóveis de propriedade dos executados, efetivado o arresto, deverá o Sr. Meirinho diligenciar por 03 (três) vezes em dias distintos na tentativa de localizar os devedores, certificando o ocorrido, conforme a redação expressa no art. 653, P.Ú. do CPC. Dá-se o valor da causa de R\$ 58.903,60 (cinquenta e oito mil novecentos e três reais e sessenta centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Marcília Moura Andrade - Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra-MT, 4 de agosto de 2010. **ELENICE DE LIMA SOARES Gestora Judicial**

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA**

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".